



# BOLETIM

• RESUMO SEMANAL •

---

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Resumo Semanal nº 13 - 22 a 26 de maio de 2023**

---

## **REITORIA**

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSOR MARCELO DE PÁDULA  
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS  
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

## **NOTICIÁRIO**

### **BOLETIM UFRJ**

Para acessar o Boletim UFRJ (BUFRJ) em sua versão oficial completa, acesse: <https://sei.ufrj.br/publicacoes>

### **PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS**

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Resumo Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para [boletim@grafica.ufrj.br](mailto:boletim@grafica.ufrj.br)

## ATOS DA REITORIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

#### DESPACHO

16 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA PEREIRA RANGEL, matrícula SIAPE nº 2068467, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 10/06/2023 a 17/06/2023, para participar do Annual Congress of the European Association for Cancer Research, em Turim, Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.221460/2023-66)

#### DESPACHO

17 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

KATIA VALERIA MACIEL TOLEDO, matrícula SIAPE nº 1125174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 18/05/2023 a 30/05/2023, para participar de conferências internacionais, junto à Universidade do Porto, em Porto, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.220195/2023-07)

#### DESPACHO

17 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDREIA PINHEIRO CARIZZI, matrícula SIAPE nº 1766063, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 30/05/2023 a 19/06/2023, para participar do 2023 Arianna Chamber Music Festival, junto à University of Missouri, em St. Louis/Missouri, EUA - com ônus limitado. (Processo 23079.221970/2023-33)

#### DESPACHO

17 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DIDIER JEAN JACQUES SALMON, matrícula SIAPE nº 1361964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023, para participar de missão científica junto à Université Libre de Bruxelles, em Gosselies, Bélgica - com ônus limitado. (Processo 23079.223356/2023-14)

#### DESPACHO

19 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6363313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 25/05/2023 a 10/06/2023, para realizar intercâmbio de estudante e realizar palestra em workshop internacional, junto à Universidade de Grenoble e à NTNU Trondheim, em Grenoble e Trondheim, França e Noruega - com ônus CAPES. (Processo 23079.223896/2023-90)

#### PORTARIA UFRJ Nº 527, DE 22 DE MAIO DE 2023

*Estabelece sobre os eventos comemorativos e/ou festivos no Campus da Praia Vermelha*

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de

julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.224922/2023-05, resolve:

Art. 1º Estabelecer que os eventos comemorativos e/ou festivos nas áreas externas aos prédios localizados no Campus da Praia Vermelha, utilizando equipamentos de amplificação sonora, permanecem não autorizados.

Art. 2º A revisão do disposto no artigo 1º ocorrerá após a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído para promover a "Avaliação do uso de Áreas no Campus da Praia Vermelha para Eventos Comemorativos e/ou Festivos".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação considerando a urgência.

#### PORTARIA Nº 4248, DE 08 DE MAIO DE 2023

O(A) VICE-REITOR(A) NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23079.217714/2023-41, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) MARIA LUISA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 0670787, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício na Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 4574, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

I - Tornar público que BRUNO MAURICIO MACEDO CURI, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 1458474, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.037369/2013-76.

II - Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

#### PORTARIA Nº 4577, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

I - Tornar público que LEYDI DEL ROCÍO SILVA CALPA, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 1125295, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.253494/2022-39.

II - Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

#### PORTARIA Nº 4579, DE 16 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

I - Tornar público que FRANCINE CAETANO DE ANDRADE NOGUEIRA, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 1099975, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.255874/2022-16.

II - Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

#### PORTARIA Nº 4658, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:



Dispensar, a pedido, TICIANE DE ALBUQUERQUE LOMBARDI, Matrícula Siape nº 1765838, Secretário Executivo, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, FG-3, a partir de 02/05/2023, processo nº 23079.220613/23-58.

#### **PORTARIA Nº 4659, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar LEANDRO COSTA LIMA, Matrícula Siape nº 3040624, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, FG-3, processo nº 23079.220613/23-58.

#### **PORTARIA Nº 4665, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, FABIANA OLIVEIRA HEINRICH, Matrícula Siape nº 1645849, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Comunicação Visual e Design, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.221361/23-84.

#### **PORTARIA Nº 4666, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar CLORISVAL GOMES PEREIRA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1203386, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Comunicação Visual e Design, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.221361/23-84.

#### **PORTARIA Nº 4667, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, CLORISVAL GOMES PEREIRA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1203386, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Comunicação Visual e Design, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.221361/23-84.

#### **PORTARIA Nº 4668, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar RAQUEL FERREIRA DA PONTE, Matrícula Siape nº 2152319, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Comunicação Visual e Design, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.221361/23-84.

#### **PORTARIA Nº 4669, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, THYAGO MACHADO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2319301, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-2, processo nº 23079.222760/23-62.

#### **PORTARIA Nº 4670, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar LUISA HELENA MOURA GASPAS, Matrícula Siape nº 1740469, Contador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-2, processo nº 23079.222760/23-62.

#### **PORTARIA Nº 4671, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, LUISA HELENA MOURA GASPAS, Matrícula Siape nº 1740469, Contador, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-2, processo nº 23079.222760/23-62.

#### **PORTARIA Nº 4672, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ARTHUR BOTELHO DE ANDRADE, Matrícula Siape nº 3135521, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-2, processo nº 23079.222760/23-62.

#### **PORTARIA Nº 4673, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, THYAGO MACHADO DA SILVA, Matrícula Siape nº 2319301, Assistente em Administração, para o Cargo de Direção de Chefe de Secretaria, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, CD-4, processo nº 23079.222412/23-95.

#### **PORTARIA Nº 4674, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, BRUNA MARIANO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1959957, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Chefe de Secretaria, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, CD-4, processo nº 23079.222412/23-95.

#### **PORTARIA Nº 4675, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, OLIVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1913981, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Chefe de Secretaria, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, CD-4, processo nº 23079.222412/23-95.

#### **PORTARIA Nº 4677, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCOS ALPOIM FREIRE, Matrícula Siape nº 7374772, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor Geral, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, CD-3, processo nº 23079.221657/23-03.

#### **PORTARIA Nº 4678, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARCOS ALPOIM FREIRE, Matrícula Siape nº 7374772, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor Geral Pro tempore, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, CD-3, até 20/07/2023, processo nº 23079.221657/23-03.

#### **PORTARIA Nº 4679, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ROBERTO FISZMAN, Matrícula Siape nº 0375524, Médico/área, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor Geral, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, CD-3, processo nº 23079.221657/23-03.

#### **PORTARIA Nº 4681, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ROBERTO FISZMAN, Matrícula Siape nº 0375524, Médico/área, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor Geral Pro tempore, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, CD-3, até 20/07/2023, processo nº 23079.221657/23-03.

#### **PORTARIA Nº 4684, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, MARCOS PAULO FIGUEIREDO DE BARROS, Matrícula Siape nº 1731110, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenação de Graduação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FUC-1, processo nº 23079.222329/23-16.

#### **PORTARIA Nº 4685, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ELANE DA SILVA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 2966268, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenação de Graduação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FUC-1, processo nº 23079.222329/23-16.

#### **PORTARIA Nº 4686, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, AMERICO DE ARAUJO PASTOR JUNIOR, Matrícula Siape nº 3108750, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenação de Graduação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FUC-1, processo nº 23079.222329/23-16.

#### **PORTARIA Nº 4687, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar LAURA ISABEL WEBER DA CONCEICAO, Matrícula Siape nº 1305110, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenação de Graduação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FUC-1, processo nº 23079.222329/23-16.

#### **PORTARIA Nº 4691, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, FLORENCE DE FARIA BRASIL VIANNA, Matrícula Siape nº 1508269, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, FUC-1, processo nº 23079.219318/23-59.

#### **PORTARIA Nº 4692, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, ISABEL GOMES RODRIGUES MARTINS, Matrícula Siape nº 1228924, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, FUC-1, processo nº 23079.219318/23-59.

#### **PORTARIA Nº 4693, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, MAGDALENA NASCIMENTO RENNO, Matrícula Siape nº 2633336, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor de Relações Comunitárias, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FG-2, processo nº 23079.219318/23-59.

#### **PORTARIA Nº 4694, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, GUSTAVO ARANTES CAMARGO, Matrícula Siape nº 1847686, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Relações Comunitárias, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FG-2, processo nº 23079.219318/23-59.

#### **PORTARIA Nº 4695, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar MANUELA LEAL DA SILVA, Matrícula Siape nº 1054679, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FUC-1, processo nº 23079.219318/23-59.

#### **PORTARIA Nº 4696, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar FLAVIA BORGES MURY, Matrícula Siape nº 1881939, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FUC-1, processo nº 23079.219318/23-59.

#### **PORTARIA Nº 4697, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar FLORENCE DE FARIA BRASIL VIANNA, Matrícula Siape nº 1508269, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, FG-2, processo nº 23079.219318/23-59.

#### **PORTARIA Nº 4698, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ISABEL GOMES RODRIGUES MARTINS, Matrícula Siape nº 1228924, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde, FG-2, processo nº 23079.219318/23-59.

#### **PORTARIA Nº 4715, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RAQUEL CASCAES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2361826, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 29/05/2023 a 09/06/2023, para realizar intercâmbio interinstitucional, junto à Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA - com ônus UFRJ. (Processo 23079.221444/2023-73)

**PORTARIA Nº 4716, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1760431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, para realizar intercâmbio interinstitucional, junto à Universidade Federal da Bahia - com ônus UFRJ. (Processo 23079.221747/2023-96)

**PORTARIA Nº 4718, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ELEONORA GABRIEL, matrícula SIAPE nº 0368817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 29/05/2023 a 09/06/2023, para realizar intercâmbio interinstitucional, junto à Universidade Federal da Bahia - com ônus UFRJ. (Processo 23079.222323/2023-49)

**PORTARIA Nº 4719, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROSÂNGELA CRISTINA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3152638, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) SUPERTIC, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, para participar do Workshop WTICIFES 2023, junto à CGTIC - com ônus UFRJ. (Processo 23079.216306/2023-72)

**PORTARIA Nº 4720, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LUCIA DAS GRACAS ESCALDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1678031, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) SUPERTIC, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, para participar do Workshop WTICIFES 2023, junto à CGTIC - com ônus UFRJ. (Processo 23079.218519/2023-39)

**PORTARIA Nº 4735, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

PEDRO LEONARDO BARTONELLI BRAGA, matrícula SIAPE nº 1769973, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado(a) no(a) Divisão Gráfica, no período de 13/07/2023 a 14/07/2023, para participar da Future Print Xperience, em São Paulo/SP - com ônus UFRJ. (Processo 23079.223496/2023-84)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023****DESPACHO**

17 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIANA VALERIA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1726397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 23/06/2023 a 02/07/2023, para apresentar trabalho em conferência e realizar visita técnico-institucional, junto à Nanotech e à École Centrale de Marseille, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.216722/2023-71). (Processo 23079.216722/2023-71)

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO**

Nº Processo: 23079.048862/2012-30.

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600412899 - 0050.0082346.13.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 07/09/2018, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 773.630,59, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 21/05/2023

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

**PORTARIA Nº 4855, DE 23 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROZINETE DIAS VAZ FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2272421, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado(a) no(a) PR-3, no período de 24/05/2023 a 26/05/2023, para participar da XXXIII Reunião Ordinária do FONDCE, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.222407/2023-82)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023****DESPACHO**

18 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIELLA MARTINS COSTA, matrícula SIAPE nº 1411235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 01/12/2023 a 31/05/2024, para realizar pesquisa de pós-doutorado, junto à BHT - Berliner Hochschule für Technik, em Berlim, Alemanha - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.221277/2023-61)

**DESPACHO**

18 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ELIANE ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0365491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 07/07/2023 a 22/07/2023, para realizar doutorado em Ciências da Educação, junto à Universidad Autónoma de Asunción - UAA, em Assunção, Paraguai - com ônus limitado. (Processo 23079.212392/2023-44)

**DESPACHO**

18 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MAURO SERGIO GONCALVES PAVAO, matrícula SIAPE nº 1125190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 07/06/2023 a 14/06/2023, para participar de workshop internacional, junto à BioMarine e à KelpBlue, em Tunis e Amsterdam, Tunísia e Holanda - com ônus limitado. (Processo 23079.223481/2023-16)

**DESPACHO**

18 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA SILVA HEMERLY, matrícula SIAPE nº 2200065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 20/06/2023 a 30/06/2023, para participar de congresso científico, realizar visita científica e participar de reunião, junto à Vlaams Institute Voor Biotechnologie e à Universidade de Berna, em Ghent e Berna, Bélgica e Suíça - com ônus limitado. (Processo 23079.223037/2023-09)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSÉ ORLANDO GOMES, matrícula SIAPE nº 1285314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 06/06/2023 a 12/06/2023, para participar do XXV Simpósio de Pesquisa em Saúde, junto à Universidad del Valle, em Cali, Colômbia, - com ônus limitado. (Processo 23079.221760/2023-45)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA LUIZA MACHADO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1125212, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Computação, no período de 06/06/2023 a 24/06/2023, para participar de colóquio internacional, junto à Universidade Paul Valery Montpellier 3, em Montpellier, França- com ônus limitado. (Processo 23079.218984/2023-70)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

OSCAR ROSA MATTOS, matrícula SIAPE nº 0360163, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 28/06/2023 a 10/07/2023, para participar de congresso internacional, junto à BUCT School of International Education, em Pequim, China- com ônus limitado. (Processo 23079.217536/2023-59)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRÉA SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1692706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 11/08/2023 a 25/08/2023, para participar de encontros com o DUT BRICS RESEARCH Institute, junto à Durban University of Technology, em Cidade do Cabo, África do Sul - com ônus limitado. (Processo 23079.220131/2023-06)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOANA ZANOL PINHEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1875604, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 01/07/2023 a 09/07/2023, para participar da 14th International Polychaete Conference, junto ao Stellenbosch Institute for Advanced Study, na Cidade do Cabo, África do Sul - com ônus limitado. (Processo 23079.221734/2023-17)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

INAYA CORREA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1855390, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 21/07/2023 a 30/07/2023, para participar do 11th International Topical Meeting on Industrial Radioisotope and Radiation Measurement Applications - IRRMA 11, em Bologna, Itália - com ônus limitado. (Processo 23079.223352/2023-28)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO PAULO GARCIA FERREIRA CATHARINA, matrícula SIAPE nº 2168036, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 10/11/2023 a 20/11/2023, para participar de colóquio internacional, junto à Université Paul-Valéry Montpellier 3, em Montpellier, França- com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.218947/2023-61)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HENRIQUE POLTRONIERI PACHECO, matrícula SIAPE nº 3158890, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 18/06/2023 a 26/06/2023, para participar do 28th North American Meeting of North American Catalysis Society, em Providence/Rhode Island, EUA, e para visita ao hub de P&D da Exxon Mobil, em Clinton/New Jersey, EUA - com ônus limitado. (Processo 23079.223115/2023-67)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EDUARDO DE MORAES REGO FAIRBAIRN, matrícula SIAPE nº 0368772, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 09/06/2023 a 19/06/2023, para participar do Congresso SynerCrete'2023, em Milos, Grécia - com ônus limitado. (Processo 23079.223265/2023-71)

**DESPACHO***18 de maio de 2023*

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CRISTIANO PIACSEK BORGES, matrícula SIAPE nº 6361250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 22/06/2023 a 02/07/2023, para participar do Congresso SynerCrete'2023, em Paris, França- com ônus limitado. (Processo 23079.223046/2023-91)

**EXTRATO****TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO**

Processo: SEI nº 23079.204699/2023-71

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e FELIPE SAMPAIO ALENCASTRO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 22/05/2023.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e FELIPE SAMPAIO ALENCASTRO, Colaborador Voluntário.

**PORTARIA UFRJ Nº 531, DE 24 DE MAIO DE 2023**

*Institui os Grupos Técnicos de Transição para preparar os atos de iniciativa do Reitor nomeado para o mandato 2023-2027.*

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, em conformidade com a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Estatuto da UFRJ, e, através do processo nº 23079.225184/2023-13, resolve:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Instituir os Grupos Técnicos de Transição (GTT), com o objetivo de reunir informações sobre o funcionamento e a atuação dos órgãos e serviços que compõem a Reitoria e preparar os atos de iniciativa do Reitor a ser nomeado pelo Presidente da República para o mandato de 2023-2027.



Art. 2º A transição será orientada pelos princípios previstos no art. 37 da Constituição, pela legislação vigente afeta à UFRJ, e pelo disposto no Estatuto da UFRJ.

Art. 3º São considerados membros dos Grupos Técnicos de Transição (GTT):

- I - o Coordenador Geral do Grupo de Transição;
- II - o Coordenador de cada GTT;
- III - os servidores públicos das carreiras de Professor do Magistério Superior, do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica e de Técnico-Administrativos em Educação lotados e em exercício na UFRJ selecionados pelo Coordenador Geral do Grupo de Transição,
- IV - os voluntários, integrantes ou não da Administração Pública Federal.

§1º as atividades desempenhadas pelos membros listados nos incisos I, II e III serão exercidas dentro da carga horária laboral dos(as) servidores(as), sem ônus adicional a UFRJ, prefere as demais atividades, e deverá ser registrado em seu respectivo plano de trabalho para efeitos de avaliação funcional.

§2º as atividades desempenhadas pelos membros listados no inciso IV serão exercidas de forma gratuita, considerada prestação de serviço público relevante, nos termos da Resolução CONSUNI nº 8/2008.

§3º o Coordenador de que trata o inciso II obrigatoriamente será indicado dentre os membros listados no inciso III.

## CAPÍTULO II

### DOS COORDENADORES DOS GRUPOS TÉCNICOS DE TRANSIÇÃO

Art. 4º Os Coordenadores dos Grupos Técnicos de Transição têm como atribuição:

- a) conduzir as reuniões para que tratem dos assuntos listados no Art. 8º;
- b) identificar os temas que interagem com assuntos, e destacá-los;
- c) designar relator e responsáveis pela atas das reuniões realizadas; e
- d) entregar o relatório final do GTT sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. As reuniões, de que trata a alínea a, podem ser realizadas de forma presencial, remota ou híbrida, a critério do Coordenador, de forma a garantir o cumprimento dos prazos definidos.

Art. 5º Os Coordenadores dos Grupos Técnicos de Transição realizarão pelo menos duas reuniões: uma para alinhamento dos trabalhos dos GTT, antecedendo o início dos trabalhos, e outra ao final para a consolidação do Relatório Final.

Art. 6º Os Coordenadores dos GTT ficam autorizados a requisitar informações dos órgãos e serviços da Reitoria da UFRJ, assim como solicitar apoio técnico-administrativo necessário ao regular desenvolvimento dos trabalhos de transição da gestão.

Art. 7º A consolidação final do trabalho dos GTT será de responsabilidade do Coordenador Geral dos GTT.

## CAPÍTULO III

### DOS GRUPOS TÉCNICOS DE TRANSIÇÃO

Art. 8º Os Grupos Técnicos de Transição (GTT) serão organizados em grandes áreas, nos seguintes eixos:

- a) GTT I - Gestão Acadêmica - Eixos: Graduação; Pós-Graduação e Pesquisa; Inovação; Extensão e Interação com a Sociedade; Difusão Cultural, Científica e de Saberes Tradicionais; Assistência e Permanência Estudantil;
- b) GTT II - Gestão Administrativa - Eixos: Pessoal; Infraestrutura; Comunicação e Informação; Complexo Hospitalar; Campi Avançados; e Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- c) GTT III - Administração Central - Eixo: Gestão Democrática, Inclusiva e Plural;
- d) GTT IV - Organização da Posse.

Parágrafo único. Cada grupo poderá contar com até 25 (vinte e cinco) membros, garantindo na sua composição a representação da diversidade geográfica, acadêmica e científica, de gênero, raça e categorias que compõem a comunidade universitária e a sociedade civil, no caso de indicação de voluntários.

Art. 9º Cada GTT tem a incumbência de organizar as propostas do plano de trabalho apresentado na inscrição da Chapa, acrescentar as surgidas ao longo do processo eleitoral, e identificar as ações necessárias, assim como a(s) área(s) responsável(is) e prazos de execução, para subsidiar a elaboração de relatório final de transição, devendo:

- a) reunir as informações relativas ao tema;
- b) realizar um mapeamento das emergências;
- c) listar as medidas a serem adotadas em curto, médio e longo prazo;
- d) apresentar proposta de nova estrutura organizacional, caso necessário.

Art. 10. Compete ao Grupo Técnico de Organização da Posse auxiliar o cerimonial da Reitoria na coordenação das atividades referentes à solenidade de posse do Reitor e Vice-Reitoria.

Parágrafo único. Este GT deverá apresentar uma proposta da cerimônia de posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias após sua instalação.

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A relação de membros dos GTT deverá ser encaminhada ao Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da UFRJ para publicação em até 48h após a publicação desta Portaria.

Art. 12. A Coordenação Geral dos GTT ficará a cargo da servidora CÁSSIA CURAN TURCI, Professora do Magistério.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o caráter de urgência para a produção de seus efeitos.

Carlos Frederico Leão Rocha  
Vice-Reitor Em Exercício Da Reitoria

### PORTARIA Nº 4811, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ADAN JOSE CORCHO FERNANDEZ, Matrícula Siape nº 1433851, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Matemática, do(a) Instituto de Matemática - IM,FUC-1, processo nº 23079.207226/23-26.

### PORTARIA Nº 4812, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar MANUEL STADLBAUER, Matrícula Siape nº 1859939, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Matemática, do(a) Instituto de Matemática - IM, FUC-1, processo nº 23079.207226/23-26.

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023

### EDITAL Nº 630, DE 24 DE MAIO DE 2023

*Processo nº 23079.225404/2023-09*

### EDITAL UFRJ Nº 630, DE 25 DE MAIO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 24 de maio de 2023, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Concurso de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2023.

### TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º Serão ofertadas 743 (setecentas e quarenta e três) vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) discriminados no Anexo I - Quadro de Vagas, para candidatos que tenham ingressado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem no segundo período letivo de 2021 ou no ano letivo de 2022.

### TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá:

- a. ter ingressado em cursos de graduação no Brasil, em outras IES reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da Lei nº 9.394/96), no segundo período letivo de 2021 ou no ano letivo de 2022;
- b. estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem;
- c. ter realizado a Edição 2020 ou a Edição 2021 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ter obtido em uma dessas edições um mínimo de 1929,6 (hum mil novecentos e vinte e nove vírgula seis) pontos no somatório de todas as notas do exame; e
- d. ter cursado com aprovação, no curso de origem, disciplinas que correspondam, em equivalência, a um mínimo de 50% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do primeiro período e um mínimo de 50% das disciplinas estabelecidas na grade curricular do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA).

§ 1º Não poderão ser dispensadas, por transferências de créditos, disciplinas cursadas em outra IES que excedam a 60% do total de créditos necessários à integralização do currículo do curso pleiteado na UFRJ (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

§ 2º As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, poderão informar exigências adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§ 3º A equivalência de disciplinas será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, de acordo com a resolução CEG 05/1997 (Art. 1º, inciso II, alínea 'd')

### TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos no Anexo II - Calendário.

§ 1º A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.

§ 2º A UFRJ NÃO se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º O candidato deverá indicar o número de inscrição do ENEM de uma, e apenas uma, das edições informadas no Art.2º desse edital para ser utilizada nesse processo seletivo.

§ 5º O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 6º O ato da inscrição on-line implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no ENEM a fim de utilizá-las para classificação.

§ 7º São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo e acompanhamento e leitura do conteúdo de mensagens enviadas por e-mail relativas ao presente processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 8º A finalização da inscrição e apresentação on-line da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 9º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, preferencialmente em único arquivo em PDF:

- Documento de identidade (no caso de estrangeiro, visto permanente);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de Reservista ou documento comprovando estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, o qual pode ser emitido em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Declaração emitida, a partir de JUNHO de 2023, pela IES de origem, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) nessa instituição;
- Histórico Escolar Oficial da IES de origem constando número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado;
- Programas das disciplinas cursadas nas IES de origem com as respectivas cargas horárias; e
- (01) uma foto 3x4.

§ 1º O candidato que NÃO apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no Anexo II - Calendário, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º A entrega da documentação NÃO garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 5º Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- obtiveram nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM utilizado neste processo seletivo;
- cadastrarem o CPF e/ou número de inscrição do ENEM de forma incorreta;
- cadastrarem o número de inscrição do ENEM que não corresponda a uma das edições informadas no Art. 2º desse Edital; e

d. não preencham os requisitos exigidos no Art. 2º e demais condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Art. 6º A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) do ENEM utilizado neste processo seletivo, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no Anexo II- Calendário.

### TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 7º A documentação entregue pelo candidato será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas com aprovação pelo candidato na IES de origem que constem no Histórico Escolar.

§ 2º Será considerado APTO o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências deste Edital.

§ 3º O candidato que não atender às exigências do disposto no Art. 2º deste Edital será eliminado do concurso.

§ 4º A Comissão Específica deverá analisar a documentação dos candidatos ao curso pretendido segundo a ordem decrescente de notas no ENEM até o número mínimo de candidatos aptos igual ou superior ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

Art. 8º Após a análise da documentação feita pela Comissão Específica do curso pretendido, os candidatos considerados APTOS serão classificados em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) obtidas no ENEM utilizado neste processo seletivo.

Art. 9º O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos APTOS, alocados de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas fixadas.

Parágrafo único. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 10. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no Anexo II - Calendário.

Parágrafo único. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

### TÍTULO V - DO RECURSO

Art. 11. O candidato cuja documentação foi analisada pela Comissão Específica do Curso pretendido poderá, quando for o caso, interpor recurso on-line no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no Anexo II-Calendário. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pela Comissão do Curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

### TÍTULO VII - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art.12. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> para realizar o ato da matrícula, on-line, em datas e horários definidos no Anexo II - Calendário.

Parágrafo único. O candidato que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 13. Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a inscrição em disciplinas, em datas, horários e locais informados no comprovante de matrícula enviado por e-mail.

Parágrafo único. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem até a data de efetivação da matrícula/inscrição em disciplinas na UFRJ.

Art. 14. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do curso pleiteado na UFRJ será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

### TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<https://graduacao.ufrj.br>), de acordo com a seguinte sequência: Cursos de Graduação > Grade Curricular.

Art. 16. As vagas não preenchidas, pela não realização da matrícula, poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 17. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital, do Edital Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/ Polo e do Edital de Reingresso Especial.





Art. 18. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 19. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso e a matrícula na Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis das 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no caput deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à internet disponibilizado pela Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 20. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico [trm2023\\_2@pr1.ufrj.br](mailto:trm2023_2@pr1.ufrj.br)

Art. 21. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação no CEG.

Art. 22. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Carlos Frederico Leão Rocha

Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	6
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	4
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	7
	Ciências Contábeis - Cid Univ.	Bacharelado	I*	FACC	3
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	21
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	4
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	4
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	6
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	3
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	1
	Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	11
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	7
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	2
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	7
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	1
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	13
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	3
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	4
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	4
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	4
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	1
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	10
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	6
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	2
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	3
Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	9	
Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	7	
CCS	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	4
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	6
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	4
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	6
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	3
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	4
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	3
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
Educação Física	Bacharelado	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	3	



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANS-FERÊNCIA
CCS	Educação Física	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	11
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	9
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	4
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	4
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	7
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	10
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	2
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	8
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	4
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2
CFCH	Artes Cênicas - Direção Teatral		Integral	Escola de Comunicação	1
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	11
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	2
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	7
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	7
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	4
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	6
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	6
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	8
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	6
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	3
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	4
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	7
Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	8	
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	21
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	4
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	10
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	12
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	12
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	5
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Japonês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	7
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	5
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	9
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	10
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANS-FERÊNCIA
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	11
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	5
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	7
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	9
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	11
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	11
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	13
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	4
Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	8	
Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	9	
Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	9
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	9
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	14
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	11
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	4
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	12
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	20
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	3

#### LEGENDA TURNO

Integral - MANHÃ E TARDE

I\* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

#### LEGENDA CURSO

- 1)ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.
- 2)ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.
- 3) Ciências Biológicas: Biofísica - Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.
- 4) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM está localizado no município de Macaé.

#### ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição on-line e apresentação on-line da documentação dos candidatos.	Dia 26/06/2023, a partir das 10h até 16h do dia 29/06/2023, no endereço eletrônico: <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da lista de candidatos inscritos, em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	Dia 30/06/2023, até às 18h, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Até às 18h do dia 14/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Solicitação de recurso on-line dos candidatos com inscrição não homologada.	Do dia 14/07/2023 até 16h do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	Dia 21/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Matrícula on-line para candidatos classificados.	Dia 25/07/2023, a partir das 10h até 16h do dia 26/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

#### DESPACHO

18 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO EMILIO VALADAO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 6373172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 04/06/2023 a 15/06/2023, para visita à France Hydrogène, em Paris, França- com ônus limitado. (Processo 23079.221352/2023-93)

#### DESPACHO

23 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MIGUEL ELIAS MITRE CAMPISTA, matrícula SIAPE nº 1710795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 12/06/2023 a 28/07/2023, para realizar missão de trabalho, junto à Universidade de La Roche, em La Rochelle, França - com ônus limitado. Processo 23079.218533/2023-32)



## DESPACHO

23 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PATRICIA RIEKEN MACEDO ROCCO, matrícula SIAPE nº 2124176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período a partir da data de publicação até 27/05/2023, para participar do congresso internacional Smart Meeting Anesthesia Resuscitation Intensive Care, em Milão, Itália- com ônus limitado. (Processo 23079.220668/2023-68)

## DESPACHO

23 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE, matrícula SIAPE nº 2057143, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 10/06/2023 a 21/06/2023, para apresentação de trabalho na 42nd International Conference on Ocean, Offshore & Arctic Engineering - OMAE 2023, junto à ASME, em Melbourne, Austrália - com ônus limitado. (Processo 23079.223098/2023-68)

## DESPACHO

23 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIA CAVADAS MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1275268, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 28/05/2023 a 04/06/2023, para participar do 16th European symposium on pediatric cochlear implantation, em Rotterdam, Holanda - com ônus limitado. (Processo 23079.218786/2023-14)

## EXTRATO

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.245764/2022-38

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e JOAO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 23/05/2023.

Prazo de vigência: 36meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e JOAO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, Colaborador Voluntário.

## EXTRATO

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.245768/2022-16

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MOACIR GRACINDO SOARES PALMEIRA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 24/05/2023.

Prazo de vigência: 36meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e MOACIR GRACINDO SOARES PALMEIRA, Colaborador Voluntário.

## EXTRATO

### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.233776/2022-10

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e MARCIA WADDINGTON CRUZ.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 24/05/2023.

Prazo de vigência: 36meses.

Assinam o Termo: CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e MARCIA WADDINGTON CRUZ, Colaborador Voluntário.

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.219439/2023-09.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Nº 232/2023.

Contratante: AMSPEC BRASIL INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA., CNPJ: 01.178.071/0001-41.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Aplicação de Métodos Analíticos em Óleos Crus".

Valor Total: R\$ 300.000,00.

Vigência: 3 (três) anos, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22/05/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

## EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.220151/2023-79.

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0123986.23.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: "Projeto Conceitual de Carretel de Perfuração: Modelagem, Dinâmica e Fadiga".

Valor Total: R\$ 3.653.508,45.

Vigência: 910 (novecentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

Data de Assinatura: 23/05/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

## EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.255779/2022-12.

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: CNOOC PETROLEUM BRASIL LTDA, CNPJ: 19.246.634/0001-57, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Análise Acoplada Hidro-Aero-Estrutural de Sistema Eólico Flutuante.

Valor Total: R\$ 8.148.534,40.

Vigência: 03 (três) anos a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23/05/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

## EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.227971/2022-19.

Instrumento Jurídico: DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022.

DISTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, CNPJ: 04.752.512/0001-65.

DISTRATADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.



Objeto: As partes resolvem, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos a ele.

Data de Assinatura: 24/05/2023.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

#### PORTARIA Nº 4853, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOSÉ MUNIZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0364029, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no(a) PR-7, no período de 08/07/2023 a 09/07/2023, para trabalho de campo, em Macaé/RJ - com ônus UFRJ. (Processo 23079.221952/2023-51)

#### PORTARIA Nº 4869, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 8363, de 27 de novembro de 2020, publicada no BUFRJ nº 49, do dia 03/12/2020, que trata da licença para acompanhamento de cônjuge do(a) servidor(a) AMANDA VIEIRA ARAÚJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1892355.

Onde se lê: “no período de 11/12/2020 a 25/10/2022”, leia-se: “no período de 11/12/2020 a 13/10/2022”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.221358/2020-18)

#### PORTARIA Nº 4880, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANA INES SOUSA, matrícula SIAPE nº 0363493, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR5, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, para participar do 51º Encontro Nacional FORPROEX, em Belém/PA - com ônus UFRJ. (Processo 23079.223433/2023-28)

#### PORTARIA Nº 4881, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

IVANA BENTES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1125158, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR5, no período de 19/06/2023 a 23/06/2023, para participar do 51º Encontro Nacional FORPROEX, em Belém/PA - com ônus UFRJ. (Processo 23079.222184/2023-53)

#### PORTARIA Nº 4883, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

DAIANE OLIVEIRA DA LUZ ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1832569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Campus Caxias, no período de 01/06/2023 a 01/04/2024, para realizar mestrado profissional, junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.216098/2023-10)

#### PORTARIA Nº 4887, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

SOLANNE GONÇALVES ALVES, matrícula SIAPE nº 2921273, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria, no período de 01/08/2023 a 02/03/2024, para finalização de doutorado, junto à UFRJ - com ônus limitado. (Processo 23079.224868/2023-90)

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### EXTRATO DO EDITAL UFRJ Nº 630, DE 24 DE MAIO DE 2023 – Transferência Externa Especial 2023.2

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão realizada em 24 de maio de 2023, contendo normas, rotinas, procedimentos e prazos necessários à realização do Processo Seletivo de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2023.

A íntegra do Edital nº 630 encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: <http://acessograduacao.ufrj.br> e [https://portal.sei.ufrj.br/\(Boletim Eletrônico da UFRJ\)](https://portal.sei.ufrj.br/(Boletim%20Eletr%C3%B4nico%20da%20UFRJ)).

O objetivo do Processo Seletivo de Transferência Externa Especial é preencher as vagas ociosas nos cursos de graduação presenciais da UFRJ com estudantes de outras IES reconhecidas pelos órgãos competentes que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O candidato deverá se inscrever pelos endereços eletrônicos <http://acessograduacao.ufrj.br> ou <http://sga.ufrj.br>, no período compreendido entre 10 horas do dia 26 de junho de 2023 e 16 horas do dia 29 de junho de 2023, considerando-se o horário de Brasília.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023

Carlos Frederico Leão Rocha  
Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro

#### DESPACHO

23 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIO LENZ CESAR, matrícula SIAPE nº 6369762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 21/06/2023 a 09/07/2023, para realizar trabalho na colaboração ALPHA, junto ao CERN e ao Congresso Stefano Francini, em Genebra e Ascona, Suíça- com ônus CNPq. (Processo 23079.223768/2023-46)

#### DESPACHO

23 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EMILIO LEBRE LA ROVERE, matrícula SIAPE nº 2124234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 02/07/2023 a 07/07/2023, para participar de workshop/reunião de trabalho do projeto IMAGINE, junto à Deep Decarbonization Pathways Community, em Paris, França- com ônus limitado. (Processo 23079.223359/2023-40)

#### DESPACHO

23 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO SCHAEFFER, matrícula SIAPE nº 1154436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 19/06/2023 a 24/06/2023, para participar de workshop internacional, junto à Energy Modeling Forum, em Snowmass, Estados Unidos- com ônus limitado. (Processo 23079.223280/2023-19)

#### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARINA HONORIO DE SOUZA SZAPIRO, matrícula SIAPE nº 1805662, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Economia, no período de 19/06/2023 a 22/06/2023, para participar de seminário, junto à LALICS, em Assunção, Paraguai - com ônus limitado. (Processo 23079.224382/2023-51)

#### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDERSON DE SA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1852513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 05/10/2023 a 24/10/2023, para realizar missão científica no exterior, junto à Indian Institute of Science Education and Research Mohali, em Mohali, Índia - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.224581/2023-60)



### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 6359519, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 10/11/2023 a 18/11/2023, para realizar visita a laboratório, junto à Université Gustave Eiffel, em Nantes, França - com ônus limitado. (Processo 23079.223891/2023-67)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VINICIOS KABRAL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2993129, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, no período de 29/05/2023 a 08/06/2023, para participar de congresso internacional, junto à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.220578/2023-77)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DANIEL SEDORKO, matrícula SIAPE nº 1107497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 05/06/2023 a 15/06/2023, para realizar trabalho de campo no âmbito de projeto de pesquisa em colaboração, junto à USP-FAPESP, em Bagaú e Bagaú Grande, Peru - com ônus limitado. (Processo 23079.224019/2023-36)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2177438, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 10/06/2023 a 21/06/2023, para participar de congresso internacional, junto à ASME, em Melbourne, Austrália - com ônus limitado. (Processo 23079.223925/2023-13)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ISIS HARA TREVENZOLI, matrícula SIAPE nº 1816370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 23/06/2023 a 02/07/2023, para participar do The 33rd Annual International Cannabinoid Research Society Symposium on the Cannabinoids, junto à ICRS, em Toronto, Canadá - com ônus limitado. (Processo 23079.219965/2023-61)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TANIA MARIA RUFFONI ORTIGA, matrícula SIAPE nº 1210094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 13/06/2023 a 19/06/2023, para participar do congresso Endo 2023, em Chicago, Estados Unidos - com ônus FAPERJ. (Processo 23079.224405/2023-28)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA RODRIGUES FONSECA, matrícula SIAPE nº 3371091, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 06/09/2023 a 11/09/2023, para participar da Lupus Academy Annual Scientific Meeting, junto à Lupus Academy, em Barcelona, Espanha - com ônus limitado. (Processo 23079.217203/2023-20)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MONICA ROBERTO GADELHA, matrícula SIAPE nº 1154435, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 10/06/2023 a 19/06/2023, para participar dos congressos Endo 2023 e International Pituitary Congress, em Chicago, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.216385/2023-11)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1310458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 12/06/2023 a 18/06/2023, para participar da conferência IPST 2023, junto à Aristotle University of Thessaloniki, em Thessaloniki, Grécia - com ônus CAPES e CNPq. (Processo 23079.223763/2023-13)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

BARBARA DE AZEVEDO ABRAHIM VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1140264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 29/09/2023 a 03/01/2024, para atuar como professor visitante no exterior, junto à Rice University, em Houston, Estados Unidos - com ônus CAPES-PrInt.. (Processo 23079.222693/2023-86)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RODRIGO ALEXANDRE DE CARVALHO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1879716, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 10/06/2023 a 17/06/2023, para participar de colóquios internacionais, junto à Biblioteca Nacional de Portugal, em Lisboa, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.220325/2023-01)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAMILA SIQUEIRA GOUVÊA ACOSTA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 3306144, ocupante do cargo de Musicoterapeuta, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria, no período de 22/07/2023 a 04/08/2023, para participar do 17th World Congress of Music Therapy, em Vancouver, Canadá - com ônus limitado. (Processo 23079.224599/2023-61)

### DESPACHO

24 de maio de 2023

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA CLAUDIA DO AMARAL MELO, matrícula SIAPE nº 0328234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 06/04/2024 a 25/04/2024, para prelarizar missão científica, junto à Universidade da Califórnia, em Davis, Estados Unidos - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.224538/2023-02)

**DESPACHO**

24 de maio de 2023 - Retificação

No despacho da Reitoria em 09 de maio de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) GABRIEL JOSE CORREA MOGRABI, matrícula SIAPE nº 3336258, publicado no Diário Oficial da União nº 89, de 11/05/2023, seção 2, p. 37.

Onde se lê: “no período de 28/12/2023 a 29/12/2024”; Leia-se: “no período de 29/10/2023 a 30/10/2024”. (Processo 23079.221245/2023-65)

**EXTRATO**

Processo nº 23079.226730/2022-44

Espécie: Convênio Específico nº 07/2023

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto “Adequação de melhorias da infraestrutura do Instituto de Macromoléculas”.

Valor: R\$ 524.870,47 (quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: Da data da assinatura até 23 de maio de 2026.

Data de assinatura: 23 de maio de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Vice-Reitor (em exercício da reitoria) Carlos Frederico Leão Rocha.

**PORTARIA Nº 4660, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, MONICA DE MESQUITA LACERDA, Matrícula SIAPE nº 1875485, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Formação Científica para Professores de Biologia, do(a) Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, FUC-1, processo nº 23079.251379/22-20.

**PORTARIA Nº 4661, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar JOANNA MARIA TEIXEIRA DE AZEREDO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1804668, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Formação Científica para Professores de Biologia, do(a) Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, FUC-1, processo nº 23079.251379/22-20.

**PORTARIA Nº 4662, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, LILIAN TEREZINHA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1725509, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Formação Científica para Professores de Biologia, do(a) Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, FUC-1, processo nº 23079.251379/22-20.

**PORTARIA Nº 4663, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ROBSON RONEY BERNARDO, Matrícula SIAPE nº 2340498, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Formação Científica para Professores de Biologia, do(a) Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, FUC-1, processo nº 23079.251379/22-20.

**PORTARIA Nº 4797, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ANA CRISTINA PETRY, Matrícula SIAPE nº 1528946, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coord do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FUC-1, processo nº 23079.201431/23-88.

**PORTARIA Nº 4798, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar GIULIANA FRANCO LEAL, Matrícula SIAPE nº 1486037, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coord do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação, do(a) Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM, FUC-1, processo nº 23079.201431/23-88.

**PORTARIA Nº 4803, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, RODRIGO GUERIZOLI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2446189, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Lógica e Metafísica, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.211195/23-16.

**PORTARIA Nº 4804, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar CELIA CRISTINA PATRICIO TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2259164, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Lógica e Metafísica, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.211195/23-16.

**PORTARIA Nº 4805, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, MARKOS KLEMZ GUERRERO, Matrícula SIAPE nº 2860208, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Lógica e Metafísica, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.211195/23-16.

**PORTARIA Nº 4806, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar MARKOS KLEMZ GUERRERO, Matrícula SIAPE nº 2860208, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Lógica e Metafísica, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.211195/23-16.

**PORTARIA Nº 4808, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, BRUNA MARIANO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1959957, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Superintendente de Comunicação, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-1, a partir de 16/05/2023, processo nº 23079.223843/23-79.

**PORTARIA Nº 4809, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar DANIELE DE CARVALHO GRAZINOLI, Matrícula SIAPE nº 2614637, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Comunicação, do(a) Coordenação do Fórum de Ciência e Cultura, FG-1, processo nº 23079.223843/23-79.



**PORTARIA Nº 4996, DE 26 DE MAIO DE 2023**

O Vice-reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a): CAROLINA REBELLATO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2154820, lotado(a) no(a) CCS - Faculdade de Medicina, para Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 28/08/2014 a 27/08/2019, para o período de 27/07/2023 à 25/08/2023, regulamentada no artigo 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - inciso I - § 5º processo - 23079.204526/2023-53, para a realização de " Curso de inglês em tempo integral oferecido na International Language Academy of Canada (ILAC)".

**CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023**

**MÊS DE ABRIL DE 2023**

O Conselho de Ensino de Graduação (CEG) analisou os seguintes processos no referido mês, vide tabela abaixo.

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
<b>PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE</b>			
203631/2023-75	Rematrícula	Luana Domingos Pinto - EEFD/CCS	Indeferido
240953/2022-14	AGF	Nathalia dos Santos Mainieri - FF/CCS	Aprovado
209361/2023-14	Rematrícula	Renata Santos Loureiro de Sá - EBA/CLA	Aprovado
256929/2022-05	Trancamento	Luana Rodrigues Ventura - FL/CLA	Aprovado
212512/2023-11	Rematrícula	Thamyres Feitoza Rodrigues - FL/CLA	Aprovado
210255/2023-75	Rematrícula	Ana Beatriz Resende de Oliveira - FL/CLA	Aprovado
237806/2022-67	Rematrícula	Josué Micheli Junior - FL/CLA	Aprovado
210090/2023-31	Rematrícula	Marianne Nascimento Soares - FACC/CCJE	Aprovado
205524/2023-81	Rematrícula	Andrey Slemou Silveira - FACC/CCJE	Aprovado
207933/2023-12	Rematrícula	Leticia da Silva Guimarães - FL/CLA	Aprovado
204073/2023-65	Rematrícula	João Marco Teixeira Fraga - IRID/CCJE	Aprovado
205561/2023-90	Rematrícula	Mateus Oliveira Bernades - Poli/CT	Aprovado
211530/2023-78	Rematrícula	Catarine Souza Oliveira Villa Verde - FACC/CCJE	Aprovado
211539/2023-89	Rematrícula	Julia Simplicio Calil - FACC/CCJE	Indeferido
212464/2023-53	Trancamento	Rodrigo Pereira de Araújo Vieira - Nanotecnologia	Aprovado
209019/2023-14	Rematrícula	Alexandre Varandas de Carvalho Passarelli - FL/CLA	Aprovado
209044/2023-90	Rematrícula	Thiago Henrique Motta - FL/CLA	Aprovado
206994/2023-62	Rematrícula	Camila Reis da Silva Porto - IGEO/CCMN	Aprovado
203121/2023-06	Rematrícula	Adailton José da Cunha - FL/CLA	Indeferido
248147/2022-94	Rematrícula	Beatriz Maluf Haas Peçanha - IGEO/CCMN	Aprovado
210410/2023-53	Rematrícula	Guilherme Soares Faria - FND/CCJE	Aprovado
210213/2023-34	Dispensa de disciplinas	Lucas Fernando Pinheiro - Engenharia/Macaé	Aprovado
254654/2022-67	Rematrícula	Gabriel Luiz da Costa Mendes - EBA/CLA	Aprovado
203006/2023-23	Rematrícula	Micael Amorim Braga - FACC/CCJE	Indeferido

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
210136/2023-12	Rematrícula	Pedro Henrique de Freitas Miranda - IFCS/CFCH	Aprovado
210156/2023-93	Rematrícula	Fillypelang Cotegeipe - Poli/CT	Aprovado
204212/2023-51	Rematrícula	Maurício da Silva de Lima - EEFD/CCS	Aprovado
255394/2022-47	Rematrícula	Diana de Vasconcelos Sandes - EBA/CLA	Aprovado
204680/2023-25	Trancamento	Fernanda Cristina Vasconcelos de Oliveira - FL/CLA	Aprovado
202775/2023-12	Rematrícula	Marcella Goulart - FL/CLA	Aprovado
207954/2023-38	Rematrícula	Guilherme Dias Monsoreos dos Santos - Poli/CT	Aprovado
201122/2023-16	Rematrícula	Isabelle Montenegro Ramos - FL/CLA	Aprovado
213433/2023-10	Rematrícula	Fernanda Botelho da Silva - Poli/CT	Aprovado
249507/2022-75	Rematrícula	Adriana Carneiro d'Oliveira Porto - EBA/CLA	Aprovado
204078/2023-98	Rematrícula	Allysson Roberto Borges Lima de Moraes - IRID/CCJE	Indeferido
204960/2023-33	Rematrícula	Ana Lucia de Pádua Farves - FACC/CCJE	Arquivamento
201223/2023-89	Trancamento	Roni Clei Garcia de Carvalho - BCMT/CCMN	Aprovada A Rematrícula
212457/2023-51	Rematrícula	Rafael do Nascimento Silva - EM/CLA	Aprovado
203451/2023-93	Rematrícula	Elizabeth Santos Moitinho - ESS/CFCH	Aprovado
202367/2023-52	Trancamento excepcional	Luiz Gustavo de Medeiros de Avellar Janoti - EEFD/CCS	Indeferido
210850/2023-19	Rematrícula	Nyandra Fernandes Viveiro - EEFD/CCS	Aprovado
214879/2023-61	Rematrícula	Rita de Cássia Lucas de Ávila Pereira - FE/CFCH	Aprovado
212623/2023-10	Rematrícula	André Luiz Campos Salles - IFCS/CFCH	Aprovado
214428/2023-24	Rematrícula	Lenilson de Mello Naveira e Silva - IF/CCMN	Aprovado
062799/2013-17	Jubilamento	Vitor Luiz Pereira de Souza - EQ/CT	Indeferido O Jubilamento
208794/2023-44	Rematrícula	Tainah Araújo de Mattos - IB/CCS	Aprovado
208182/2023-51	Rematrícula	Marcelo Azambuja Estrella - EEFD/CCS	Aprovado
242575/2022-11	Rematrícula	Saulo Gomes Chaves - IGEO/CCMN	Aprovado
217351/2023-44	Trancamento	Pedro Lucas Scudieri - IE/CCJE	Aprovado
215082/2023-81	Rematrícula	Juliete Schultz Silva - EEFD/CCS	Aprovado
216242/2023-18	Rematrícula	Marcos Alexandre Ferreira Arantes Junior - Poli/CT	Aprovado
215084/2023-71	Rematrícula	Vania Moura Bizoni - EEFD/CCS	Aprovado
256187/2022-18	Rematrícula	Amanda do Nascimento da Silva - IP/CFCH	Aprovado
018302/2019-44	Trancamento de disciplina	Brenda dos Santos Cerqueira - FL/CLA	Aprovado
201041/2023-16	Rematrícula	Bryan Willis Gomes Mattos - POLI/CT	Aprovado
212792/2023-50	Rematrícula	Ana Carolina dos Santos Brandizzi Tavares - EBA/CLA	Aprovado
217834/2023-49	Rematrícula	Elizabeth Pereira da Silva - EBA/CLA	Aprovado
256307/2022-79	Rematrícula	Lucas Nando Magalhães Canuto - Poli/CT	Aprovado
211254/2023-48	Trancamento excepcional	Gabriel Raphael Stephano Andrade Pimenta - IE/CCJE	Aprovado
215750/2023-71	Rematrícula	Bruno dos Anjos Pimentel - FL/CLA	Aprovado





Processo	Assunto	Interessado	Resultado
215333/2023-28	Rematrícula	Paulo Ricardo Braga de Andrade - IF/CCMN	Aprovado
212494/2023-60	Rematrícula	Thatyane Collyer Calandrini Neutzling - EBA/CLA	Aprovado
206705/2023-25	Rematrícula	André Luiz da Cunha Chaves - EBA/CLA	Aprovado
215031/2023-50	Rematrícula	Paula Alves Prado - EBA/CLA	Aprovado
208375/2023-11	Rematrícula	Aurora Enibê Dias Iglezias Castanheira - EEFD/CCS	Aprovado
254447/2022-11	Rematrícula	Jamil Cesar Azevedo de Oliveira - Poli/CT	Aprovado
216718/2023-11	Trancamento retroativo	Guilherme Reinaldo Silva - FACC/CCJE	Aprovado
219750/2023-40	Rematrícula	Lorena Regis dos Santos - EQ/CT	Aprovado
215035/2022-57	Exercícios domiciliares	Kethelen Elisabeth da Silva Costa - INJC/CCS	Aprovado

#### PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DOCENTE

216032/2022-31	Professor Colaborador Voluntário	Eduardo Russo de Almeida da Silva - IRID/CCJE	Deferido
224860/2022-42	Professor Colaborador Voluntário	Mari A Lucia Reis Pistill - FO/CCS	Deferido
228009/2022-99	Professor Colaborador Voluntário	Rute Imanishi Rodrigues - IPPUR/CCJE	Deferido
224940/2022-06	Professor Colaborador Voluntário	Fernando Otavio de Freitas Peregrino - IPPUR/CCJE	Deferido
210617/2022-47	Professor Colaborador Voluntário	Raphael Ambrico Fagundes - FACC/CCJE	Deferido
210616/2022-01	Professor Colaborador Voluntário	Tarsila Santos Ribeiro - FACC/CCJE	Deferido
206014/2022-41	Professor Colaborador Voluntário	Marcelo Guilhermino Barreto - ECO/CFCH	Deferido
233292/2022-71	Professor Colaborador Voluntário	Diego dos Santos Reimol - FACC/CCJE	Deferido

#### PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE ACESSO

213516/2023-17	Processo seletivo de Isenção de Concurso de Acesso	Alessandra Aguiar	Indeferido
211877/2023-11	Não realização da pré-matrícula	Hellen Monteiro Pereira	Indeferido
241469/2021-21	Recurso de matrícula	LARISSA CARMONA NOGUEIRA	Aprovado
231134/2022-86	Recurso de matrícula cancelada	MARLON DE SOUZAALVES	Indeferido
215235/2023-91	Não apresentação da documentação do Ensino Médio	ANDRYELLE DOO NASCIMENTO BRAGA	Deferido
252521/2022-56	Reanálise da condição socioeconômica	JULIANA ARAUJO BRITO	Deferido
215491/2023-88	Falta na inscrição em disciplina	ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	Deferido
237559/2022-07	Recurso de matrícula cancelada	MÜLLER FARIAS PORTELA DOS SANTOS	Deferido
247714/2022-95	Recurso de análise socioeconômica	DANIELLE VICTÓRIA LEITE DOS REIS	Aprovado
251692/2022-68	Recurso de análise socioeconômica	Lidiane da Silva Araújo	Aprovado
228930/2022-31	Recurso de análise socioeconômica	Gabriela de Oliveira Lopes	Indeferido

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
214504/2023-00	Transferência externa	Matheus Raspante Teixeira	Indeferido
215622/2023-27	Recurso de matrícula	João Pedro D. Oliveira	Aprovado
214510/2023-59	Transferência externa	Renan Monteiro	Indeferido
216355/2023-13	Falta de documentos na confirmação de matrícula.	Luiz Guilherme Lopes Pacheco	Deferido
216391/2023-79	Falta na confirmação de matrícula	Leonardo Tavares F. Barros	Deferido
218366/2023-20	Recurso de matrícula	Carlos Henrique Ferreira	Indeferido

#### PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMA

216815/2023-03	Estágio	MARIA EDUARDA MESQUITA CURVELO	Aprovado
209035/2023-07	Estágio	GABRIEL ALMEIDA MENDES	Deferido
214000/2023-81	Estágio	NATAN VITOR CARDOSO DE SOUZA	Deferido
214513/2023-92	Estágio	DANIELE DAS CHAGAS FEGUEREDO	Aprovado
215961/2023-11	Estágio	ISABELA VIEIRA DAVID DA COSTA	Aprovado
216820/2023-16	Estágio	JÚLIA GUEDES VIANNA	Aprovado

#### PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA

215656/2023-11	Seleção para a concessão de 1 bolsa de mobilidade oferecida pela Universidade Politécnica de Cartagena, na Espanha, no âmbito do Programa Erasmus+ KA107	Coordenação de RI da FAU	Deferido
250076/2022-90	DIGNIDADE ACADÊMICA	Maria Beatriz Santos Silveira	Deferido
201101/2023-92	Recurso ao cancelamento de matrícula por abandono definitivo	Thiago Arrais Soares	Indeferido
256675/2022-17	Recurso do indeferimento da análise socioeconômica	Angela Nascimento Sena	Deferido
206087/2023-13	Rematrícula de matrícula cancelada	Marcos Bacha Santos	Deferido
252743/2022-79	Indeferimento da análise socioeconômica	Mylena Christine Queiroz Costa	Indeferido

#### CÂMARA DE CURRÍCULOS MÊS DE MAIO DE 2023

A Câmara de Currículos do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) analisou os seguintes processos no referido mês, vide tabela abaixo.

PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULOS			
061525/2017-60	Reforma Curricular do Curso de Nutrição.	Instituto de Nutrição Josué de Castro- INJC/CCS	Aprovado
209976/2022-51	Extinção da Área Básica de Ingresso - ABI para os cursos de Engenharia (Civil, Mecânica e Produção)	Instituto Politécnico – Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé	Aprovado
221464/2023-44	Reforma do Curso de Bacharelado em Música – Piano da Escola de Música - UFRJ	Escola de Música – EM/ Centro de Letras e Artes – CLA	Aprovado

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

EDITAL Nº 367, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23079.211447/2023-07 - Retificação

No Edital nº 367 do dia 03/04/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 03/04/2023, retifica-se:

**ANEXO IV –  
ESCOLAS, ÁREAS E VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA**

Onde se lê:

Subprojeto Escolas	Vagas professores supervisores	Cadastro de Reserva
Educação Física	Colégio Estadual Central do Brasil - Rua Rio Grande do Sul, número 49, Méier, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, Brasil.	36
	Colégio Pedro II – São Cristóvão - Campo de São Cristóvão,177, Rio de Janeiro	
	E.M Roraima – Cordovil Estr. do Porto Velho, 50 -Cordovil, Rio de Janeiro -RJ, 21012-140	
	E.M Brig. Eduardo Gomes - Ilha do Governador R. Gáspar Magalhães, 258- Jardim Guanabara, Rio de Janeiro - RJ, 21940-120	
	E.M. Marechal Henrique Teixeira Lott – Realengo Estr. Gen. Americano Freire, S/N - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21720- 140	
	Escola Municipal Canadá – Estácio Rua São Carlos, 181, Rio de Janeiro	
	EDI Professora Maria Cecília Ferreira – Realengo Rua Uruque, s/n, Rio de Janeiro	
	EM Anton Dworsak - Duque de Caxias - Jardim Primavera, s/n,25.213-340	
	Colégio Municipal Presidente Castello Branco - São Gonçalo - R. Carlos Gianelli, S/N -Boaçu, 24465-000	
	Escola Municipal Professor Paulo Roberto Azeredo - São Gonçalo - R. Bernardino Rangel, 156- Pacheco, 24732-100	
	CM Estephania de Carvalho - São Gonçalo Esquina com Rua Cardeal Sebastião Leme, Av. Bpo. Dom João da Mata, S/N -Laranjal, 24722-525	
	EM Barro Branco - Duque de Caxias - Avenida Pedro Álvares Cabral, Qd 10, Lote 27, s/n - Jardim Barro Branco,25267-120	
	Ciep Chanceler Willy Brandt– Jacaré - Rua Álvaro Seixas, S/N Jacaré –	
Escola Municipal Ginásio Olimpíadas Rio 2016 - Bonsucesso – Maré Rua Ivanildo Alves Bonsucesso - Maré/RJCEP: 21043- 230		

Leia-se:

Subprojeto Escolas	Vagas professores supervisores	Cadastro de Reserva
Educação Física	Colégio Estadual Central do Brasil - Rua Rio Grande do Sul, número 49, Méier, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, Brasil.	36
	Colégio Pedro II – São Cristóvão - Campo de São Cristóvão,177, Rio de Janeiro	
	E.M Roraima – Cordovil Estr. do Porto Velho, 50 -Cordovil, Rio de Janeiro -RJ, 21012-140	
	E.M Brig. Eduardo Gomes - Ilha do Governador R. Gáspar Magalhães, 258- Jardim Guanabara, Rio de Janeiro - RJ, 21940-120	
	E.M. Marechal Henrique Teixeira Lott – Realengo Estr. Gen. Americano Freire, S/N - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21720- 140	
	Escola Municipal Canadá – Estácio Rua São Carlos, 181, Rio de Janeiro	
	EDI Professora Maria Cecília Ferreira – Realengo Rua Uruque, s/n, Rio de Janeiro	
	EM Anton Dworsak - Duque de Caxias - Jardim Primavera, s/n,25.213-340	
	Colégio Municipal Presidente Castello Branco - São Gonçalo - R. Carlos Gianelli, S/N -Boaçu, 24465-000	
	Escola Municipal Professor Paulo Roberto Azeredo - São Gonçalo - R. Bernardino Rangel, 156- Pacheco, 24732-100	
	CM Estephania de Carvalho - São Gonçalo Esquina com Rua Cardeal Sebastião Leme, Av. Bpo. Dom João da Mata, S/N -Laranjal, 24722-525	
	EM Barro Branco - Duque de Caxias - Avenida Pedro Álvares Cabral, Qd 10, Lote 27, s/n - Jardim Barro Branco,25267-120	
	Ciep Chanceler Willy Brandt– Jacaré - Rua Álvaro Seixas, S/N Jacaré –	
	Escola Municipal Ginásio Olimpíadas Rio 2016 - Bonsucesso – Maré Rua Ivanildo Alves Bonsucesso - Maré/RJCEP: 21043- 230	
CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá - R. Buíque, 517 - Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, 21775-310		

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****EDITAL Nº 631, DE 24 DE MAIO DE 2023***Processo nº 23079.225409/2023-23***EDITAL UFRJ Nº 631 DE 25 DE MAIO DE 2023.****PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO ESPECIAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 24 de maio de 2023, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2023.

**TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO**

Art. 1º Serão ofertadas 521 (quinhentos e vinte e um) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), discriminadas no Anexo I - Quadro de Vagas.

**TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

Art. 2º Poderá inscrever-se no processo de seleção de Reingresso Especial nos cursos de graduação da UFRJ o ex-aluno que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- ter se graduado nos cursos da UFRJ no ano acadêmico anterior ao ano acadêmico do Reingresso Especial;
- ter concluído todos os requisitos curriculares necessários para colação de grau (sem pendências no Boletim de Orientação Acadêmico - BOA), em qualquer curso da UFRJ, no ano acadêmico anterior ao ano do Reingresso Especial.
- ter aprovação em disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência, a no mínimo 70% das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

§ 1º O ano acadêmico anterior ao ano do Reingresso Especial, mencionado nas alíneas a e b deste artigo, corresponde, para o presente processo seletivo, ao período entre 06 de abril de 2022 e 24 de julho de 2023.

§ 2º Não serão consideradas para efeito de integralização do currículo de qualquer curso de graduação, com vistas ao grau e ao diploma, transferências de créditos superiores a 25% do total de créditos necessários à integralização do currículo, quando os créditos transferidos corresponderem a disciplinas cursadas na UFRJ e não pertencentes ao currículo do curso para o qual pretende aproveitá-las (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

§ 3º Para o reingresso em cursos do mesmo Centro, admite-se a equivalência de 50% das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

Art. 3º Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música com inscrição deferida serão submetidos a Teste de Proficiência Prática, baseado no conteúdo programático, conforme Normas Complementares a serem divulgadas no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, sob responsabilidade da Escola de Música, em que serão considerados APTOS ou NÃO APTOS

§ 1º A lista de candidatos APTOS e NÃO APTOS no Teste de Proficiência Prática será divulgada no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no Anexo III - Calendário

§ 2º Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música considerados NÃO APTOS no Teste de Proficiência Prática serão eliminados do processo seletivo.

§ 3º Os critérios de correção e julgamento do Teste de Proficiência Prática serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), deles não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

Art. 4º Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que NÃO satisfaçam às condições especificadas neste Edital.

**TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <https://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos no ANEXOS II e III - Calendários.

§ 1º A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.

§ 2º A UFRJ NÃO se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 6º A finalização da inscrição e apresentação on-line da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 7º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 6º No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, preferencialmente em único arquivo em PDF:

- Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ;
- Documento de identidade;
- Histórico Escolar Não Oficial;
- Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) concluído (sem pendências).

§ 1º O candidato formando que tiver cumprido todos os requisitos para conclusão do curso, exceto o ato da colação de grau, deverá apresentar declaração da Coordenação de Curso com a data prevista para sua realização, que deverá, necessariamente, ocorrer até 24 de julho de 2023, sendo obrigatória o envio do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da matrícula on-line.

§ 2º O candidato que NÃO apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida.

§ 3º O envio da documentação NÃO garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 7º A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, conforme Anexos II e III - Calendários.

**TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 8º A documentação entregue pelo candidato será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas com aprovação pelo candidato que constem no Histórico Escolar.

§ 2º Será considerado APTO o candidato que cumprir o disposto no Art. 2º e demais exigências deste Edital.

§ 3º O candidato que não atender às exigências do disposto no Art. 2º deste Edital será eliminado do concurso.

Art. 9º O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por ordem decrescente da Nota Final (NF), que consiste no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar oficial acrescido de bônus, quando for o caso.

$$NF = CRA + \text{bônus.}$$

§ 1º O bônus de que trata o caput deste artigo será assim discriminado:

- 30% do CRA para cursos da mesma Unidade Acadêmica do egresso;
- 15% do CRA para cursos do mesmo Centro da Unidade Acadêmica do egresso; e
- 15% do CRA para cursos com acordo de dupla diplomação.

§ 2º No caso de cursos multiunidades, para fins de aplicação do disposto no § 1º deste artigo, considera-se de mesma Unidade Acadêmica qualquer curso das Unidades proponentes.

§ 3º Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Art. 10. A lista dos candidatos classificados com nota final (CRA + bônus), será divulgada pela Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) na página eletrônica <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

Parágrafo único. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

**TÍTULO V - DO RECURSO**

Art. 11. O candidato cuja documentação foi analisada pela Comissão Específica do curso pretendido pelo curso poderá, quando for o caso, interpor recurso on-line no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.



**TÍTULO VI - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

Art. 12. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> para realizar o ato da matrícula, on-line, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos nos Anexos II e III - Calendários.

§ 1º Os candidatos que não tiverem realizado o envio do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da inscrição deverão enviar tal documento e os demais documentos já enviados e listados no Art 6º do presente Edital, preferencialmente em único arquivo em PDF.

§ 2º O candidato que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 13. Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a inscrição em disciplinas, em datas, horários e locais informados no comprovante de matrícula enviado por e-mail.

**TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<http://pr1.ufrj.br>), seguindo a seguinte sequência: Cursos de Graduação > Grade Curricular.

Art. 15. As vagas não preenchidas pela não realização da pré-matrícula, matrícula e/ou inscrição em disciplinas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 16. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital e dos Editais de Transferência Externa Especial, Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo.

Art. 17. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 18. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula na Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis das 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no caput deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à internet disponibilizado pela Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 19. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico [trm2023\\_2@pr1.ufrj.br](mailto:trm2023_2@pr1.ufrj.br).

Art. 20. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação no CEG.

Art. 21. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Marcelo de Pádula

Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	4
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	15
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	1
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	2
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	3
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	2
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	1
	Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	8
Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	3	
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	1
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	3
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	1
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	9
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	6
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	3
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	2
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	2
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	5
Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	3	
CCS	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	9
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	9
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	3
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	2
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	3
Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	1	

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CCS	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	2
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	8
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	3
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	3
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	3
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	5
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2	
CFCH	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	17
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	15
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	7
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	7
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	5
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	2
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	2
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	1
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	5
Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	6	
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	4
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	9
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	9
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	6
	Música - Bandolim	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Cavaquinho	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	6	
Música - Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3	
Música - Flauta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	
Música - Oboé	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3	
Música - Instrumento de Percussão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	
Música - Orgão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4	



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CLA	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	6
	Música - Regência Coral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Regência Orquestral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Licenciatura	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - saxofone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5
Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3	
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	8
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	1
Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4	
Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	6	
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	5
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	9
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	7
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	2
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	3
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	7
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	13

**LEGENDA TURNO**

Integral - MANHÃ E TARDE

I\* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

**LEGENDA CURSO**

- 1) ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.
- 2) ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.
- 3) Ciências Biológicas: Biofísica - Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural.
- 4) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM está localizado no município de Macaé.

**ANEXO II -  
CALENDÁRIO DE TODOS OS CURSOS, EXCETO  
PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA  
PRÁTICA (BACHARELADO EM MÚSICA)**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição on-line e apresentação on-line da documentação dos candidatos.	Dia 26/06/2023, a partir das 10h até 16h do dia 29/06/2023, no endereço eletrônico: <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	Dia 30/06/2023, até às 18h, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Até às 18h do dia 14/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Solicitação de recurso on-line dos candidatos com inscrição não homologada.	Do dia 14/07/2023 até 16h do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	Dia 21/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Matrícula on-line para candidatos classificados.	Dia 25/07/2023, a partir das 10h até 16h do dia 26/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.



**ANEXO III -  
CALENDÁRIO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM  
TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA  
PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM MÚSICA**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição on-line e apresentação on-line da documentação dos candidatos.	Dia 26/06/2023, a partir das 10h até 16h do dia 29/06/2022, no endereço eletrônico: <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	Dia 30/06/2023, até às 18h, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Até às 18h do dia 14/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Solicitação de recurso on-line dos candidatos com inscrição não homologada.	Do dia 14/07/2023 até 16h do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da lista final dos candidatos homologados para realização do Teste de Proficiência Prática para o Curso de Bacharelado em Música	Dia 19/07/2023 a partir das 14h, no endereço eletrônico: <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música - realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 20/07/2023
Divulgação da relação final dos candidatos classificados para os cursos de Bacharelado em Música.	Dia 21/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Matrícula on-line para candidatos classificados.	Dia 25/07/2023, a partir das 10h até 16h do dia 26/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

**EDITAL Nº 632, DE 24 DE MAIO DE 2023**

*Processo nº 23079.225411/2023-01*

**EDITAL UFRJ Nº 632, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA ESPECIAL DE CURSO E/OU MUDANÇA ESPECIAL DE CAMPUS/POLO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 24 de maio de 2023, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo nos cursos de graduação da UFRJ para o segundo período letivo de 2023.

**TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO/OPÇÃO**

Art. 1º Serão ofertadas 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) vagas, exclusivamente nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), conforme quadro apresentado no Anexo I - Quadro de Vagas.

**TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

Art. 2º Poderá candidatar-se à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo o aluno regularmente matriculado em curso da UFRJ (inscrito em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no segundo período letivo de 2023 que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- ter, no mínimo, 2 (dois) períodos cursados no curso de origem desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;
- ter cursado, com aprovação, um mínimo de 16 (dezesesseis) créditos dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso de origem registrada no SIGA;
- ter, em equivalência de conteúdo, um mínimo de 12 (doze) créditos do curso pleiteado.

§ 1º A equivalência de que trata a alínea c deste artigo só poderá abranger conteúdos de disciplinas específicas e/ou atividades desdobradas em conteúdos de estudos obrigatórios que constem nos 2 (dois) períodos iniciais da grade curricular, registrada no SIGA, do curso de graduação pretendido na UFRJ.

Art. 3º Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que NÃO satisfaçam às condições especificadas nas alíneas a, b e c do Art. 2º deste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

§ 1º Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação e as dispensadas que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

§ 2º As Normas Complementares serão disponibilizadas pela Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

Art. 4º Fica vedada a Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo em curso de graduação aos alunos que integram o seu curso de origem no ano letivo de 2023 ou no primeiro semestre de 2024.

Art. 5º Não estão contemplados neste Edital alunos que já tenham ingressado no curso de graduação atual pelo processo de Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo e de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo.

Art. 6º Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os alunos que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) correspondente ao ano de ingresso no curso de origem da UFRJ.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro na UFRJ (Registro DRE) e o número de inscrição no ENEM correspondente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Ano de Ingresso no curso de origem da UFRJ	Nº Inscrição do ENEM (começando por)	Nº de Registro na UFRJ (DRE)
2018	17...	118...
2019	18...	119...

§ 2º Será negada liminarmente a inscrição do candidato no processo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo cujo número de inscrição no ENEM informado não corresponda ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ.

**TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO**

Art. 7º Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://accessgraduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos no Anexo II - Calendário.

§ 1º A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.

§ 2º A UFRJ NÃO se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º O ato da inscrição on-line implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no ENEM a fim de utilizá-las para classificação.

§ 6º São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º A finalização da inscrição e apresentação on-line da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 8º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 8º No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, preferencialmente em único arquivo em PDF:

- Documento de identidade;
- Histórico Escolar Não Oficial do curso de origem na UFRJ emitido a partir de JUNHO de 2023.

§ 1º O candidato que NÃO apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no Anexo II - Calendário, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º A entrega da documentação NÃO garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 9º Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- cadastrarem o CPF e/ou número de inscrição do ENEM de forma incorreta;
- cadastrarem o número de inscrição do ENEM que não corresponda ao ano de ingresso no curso de origem; e
- não preencham os requisitos exigidos no Art. 2º e demais condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Art. 10. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) do ENEM utilizado neste processo seletivo, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, conforme Anexo II - Calendário.



**TÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 11. Os candidatos à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise e classificatório, a partir da nota obtida no ENEM, referente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ.

§ 1º Para efeitos de classificação será utilizada a nota obtida pelo candidato no ENEM correspondente ao ano de ingresso na instituição, sem os pesos atribuídos pela UFRJ.

§ 2º Caberá à Comissão Específica responsável pelo curso pleiteado a análise da equivalência de disciplinas dos candidatos, bem como o atendimento às Normas Complementares.

§ 3º A Comissão Específica deverá analisar a equivalência de disciplinas dos candidatos ao curso pretendido segundo a ordem decrescente de notas no ENEM até o número mínimo de candidatos aptos igual ou superior ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

**TÍTULO V - DO RECURSO**

Art. 12. O candidato cuja documentação foi analisada pela Comissão Específica do curso pretendido poderá, quando for o caso, interpor recurso on-line no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no Anexo II - Calendário.

Art. 13. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

**TÍTULO VI - DO RESULTADO FINAL**

Art. 14. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela SuperAR/PR1, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no Anexo II - Calendário.

Parágrafo único. O candidato classificado será informado sobre a inscrição em disciplinas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 15. O candidato classificado no processo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo NÃO poderá desistir da vaga conquistada, tendo seu número de registro na UFRJ (Registro DRE) transferido para o curso pleiteado.

**TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. O resultado final com os nomes dos classificados será comunicado à Divisão de Registro de Estudantes (DRE) que providenciará a migração dos números de registro (Registro DRE) dos cursos de origem para os cursos pleiteados.

Art. 17. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Transferência Externa Especial e do Edital de Reingresso Especial.

Art. 18. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 19. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis das 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no caput deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à internet disponibilizado Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 20. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico [trm2023\\_2@pr1.ufrj.br](mailto:trm2023_2@pr1.ufrj.br).

Art. 21. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Congregação da Unidade Acadêmica responsável pelo curso de destino ou, no caso de cursos multiunidades, no Colegiado do curso de destino, cabendo recurso ao CEG.

Art. 22. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Marcelo de Pádula

Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	4
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	15
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	1
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	2
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	3
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	2
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	1
	Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	8
Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	3	
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	1
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	3
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	4
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	5
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	9
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	6
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	5
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	3
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	3
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	2
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	5
Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	3	



CCS	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	3
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	3
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	2
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	1
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	2
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	8
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	3
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	3
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	3
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	10
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	3
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	5
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2	
CFCH	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	10
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	3
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	7
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	6
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	5
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	2
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	2
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	1
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	5
Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	6	
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	4
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	9
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	9
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2



CLA					
CLA	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	8
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	1
Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4	
Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	6	
Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	5
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	9
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	7
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	2
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	1
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	7
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	13

**LEGENDA TURNO**

Integral - MANHÃ E TARDE

I\* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

**LEGENDA CURSO**

- 1) ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.
- 2) ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.
- 3) Ciências Biológicas: Biofísica - Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural
- 4) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM está localizado no município de Macaé.

**ANEXO II - CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição on-line e apresentação on-line da documentação dos candidatos.	Dia 26/06/2023, a partir das 10h até 16h do dia 29/06/2023, no endereço eletrônico: <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da lista de candidatos inscritos, em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	Dia 30/06/2023, até às 18h, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Até às 18h do dia 14/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Solicitação de recurso on-line dos candidatos com inscrição não homologada.	Do dia 14/07/2023 até 16h do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>

EVENTO	PERÍODO
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	Dia 21/07/2023, no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>
Inscrição em disciplinas.	Datas e horários serão divulgados juntamente com a relação final dos candidatos classificados no endereço eletrônico <a href="https://accessgraduacao.ufrj.br">https://accessgraduacao.ufrj.br</a>

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023**

**PORTARIA Nº 4849, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas através da portaria 6745, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019. RESOLVE:

Tendo como referência a “Resolução Conjunta CEG - CEPG, nº 02/2018, Artigo 4º”, nomear, com mandato de três anos, os professores abaixo identificados, para o Comitê PIBIC - UFRJ, tendo como coordenador o docente Thiago Melo Gabrois, matrícula e vice coordenador o docente Fabiano Ferreira Dutra.

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)*

- Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha
- Eduardo Pontual Ribeiro
- Renato Emerson Nascimento dos Santos

*Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)*

- Carla Bernadete Madureira Cruz
- Fernanda Veronesi Marinho Pontes
- Marcia Rosana Cerioli
- Wania Wolff

**Centro de Ciências da Saúde (CCS)**

- Ana Paula Canedo Valente
- Claudia Regina Lopes Cardoso
- Daniela Maeda Takiya
- Evelin Andrade Manoel
- Fabiano Ferreira Dutra
- Francisco Meirelles Bastos de Oliveira

**Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)**

- Mossicléia Mendes da Silva - Matr. Siape 3061938
- Thiago Ranniery Moreira de Oliveira - Matr. Siape 1894207
- Felipe Macedo de Andrade - Matr. Siape 2272652

**Centro de Letras e Artes (CLA)**

- Andrea de Lacerda Pessoa Borde - Matr. Siape 1189879
- Célia Regina dos Santos Lopes - Matr. Siape 6362426
- Elena Cristina Palmero González - Matr. Siape 2307902

**Centro de Tecnologia (CT)**

- Antonio Maurício Ferreira Leite Miranda de Sá - Matr. Siape 0435106
- Sandra Oda - Matr. Siape 1960014

**Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé (CM UFRJ-Macaé)**

- Leonardo Maciel Moreira - Matr. Siape 1728811
- Nelilma Correia Romeiro - Matr. Siape 2567953

**Campus Duque de Caxias**

- Bianca Pizzorno Backx - Matr. Siape 1717607

**Fórum de Ciência e Cultura (FCC)**

- Ciro Alexandre Avila - Matr. Siape 1124260
- Cristiano Luis Rangel Moreira - Matr. Siape 1675361

**PORTARIA Nº 4898, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Pró-reitora da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria 6.908/2019 publicada no Boletim da UFRJ nº 27 de 8 de julho de 2019 e no Diário Oficial da União nº 128 de 5 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Adriana Santarosa Vivacqua, servidora da UFRJ, como Fiscal de Projeto, cujo título é "PROGRAMA DE APOIO A DOCENTE RECÉM-DOUTOR ANTONIO LUIS VIANNA-ALV".

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para sua consulta;
- Solicitar ao coordenador do projeto, à PR -3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- Comunicar à PR- 3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise por meio físico ou via SEI/UFRJ, conforme o caso;
- Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise por meio físico ou via SEI/UFRJ, conforme o caso;
- Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados/registrados:
  - Técnica (Física) - Comprovar o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a regularidade das informações
  - prestadas pelo Conveniente/Contratado, e outros fatos que julgar relevantes;
  - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que julgar relevantes;
  - Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto e outros fatos que julgar relevantes;

X - Atender e responder às solicitações da PR-3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos;

XI - Comunicar à PR-3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos toda e qualquer irregularidade que tenha conhecimento na execução do projeto;

XII - Protocolar a documentação que compõem o presente documento, pessoalmente, na PR-3/Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira de Projetos;

XIII - Estar ciente de que o não cumprimento das funções poderá acarretar a suspensão da execução do projeto e a devida responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

#### PORTARIA Nº 4943, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR3, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10110 de 15 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 236 de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE GONÇALVES DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 3332641, como responsável pela execução da Conformidade de Gestão desta Unidade, sendo seu substituto, FELIPE MARQUES DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3331802.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, por urgência de seus efeitos, em 29 de maio de 2023.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

#### PORTARIA Nº 4450, DE 12 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Mínimo (5%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR:..... RAFAEL DE LIMA PEDRO
- CARGO:..... ODONTOLOGO - 40 HORAS
- LOTAÇÃO:..... 528-DEPART ORTODONTIA ODONTOPEDIATRIA FO
- ADICIONAL: ..... IONIZANTE GRAU: MINIMO
- INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2023

#### PORTARIA Nº 4453, DE 12 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR:..... RAFAEL FERREIRA PIO XAVIER
- CARGO:..... TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO:..... 1278 - SUPERINT ATENCAO A SAUDE DO
- TRABALHADOR
- ADICIONAL: ..... INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2023

**PORTARIA Nº 4462, DE 12 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: ..... MICHELE FERREIRA DA SILVA  
CARGO: ..... FONOAUDIOLOGO  
LOTAÇÃO: ..... 48 - IPPMG  
ADICIONAL: ..... INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 03/05/2023

**PORTARIA Nº 4463, DE 12 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: ..... THALES PENNA DE CARVALHO  
CARGO: ..... MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: ..... 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: ..... INSALUBRIDADE  
GRAU: ..... MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 03/05/2023

**PORTARIA Nº 4464, DE 12 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: ..... PRISCILLA DE ABREU MATOS  
CARGO: ..... MEDICO-AREA  
LOTAÇÃO: ..... 829 - DIVISAO MEDICA  
ADICIONAL: ..... INSALUBRIDADE  
GRAU: ..... MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 28/04/2023

**PORTARIA Nº 4465, DE 12 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDORA: ..... CELIA REGINA DE JESUS  
CARGO: ..... ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
LOTAÇÃO: ..... 874 - DIVISAO DE APOIO ASSISTENCIAL HU  
ADICIONAL: ..... INSALUBRIDADE  
GRAU: ..... MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 28/04/2023

**PORTARIA Nº 4810, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.217654/2022-86, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) JACQUELINE DA SILVA PACHECO GUIMARAES, SIAPE nº 2076099, ocupante do cargo de Contador, no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE, a partir de 29-abril-2023, anteriormente localizado(a) no Instituto de Biologia.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023****PORTARIA Nº 4760, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar CLAUDIO VERTI MENDONÇA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período 24/05/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº 23079.212537/2023-15.

**PORTARIA Nº 4795, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tomar sem efeito a portaria nº 3288, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU nº 73, de 17 de abril de 2023, que nomeia Claudio Sergio Correa Lau para o cargo de Técnico em Laboratório - Biotério, conforme consta no processo nº 23079.212861/2023-25.

**PORTARIA Nº 4799, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 08/05/2023, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) RICARDO CARDOSO NEWTON, matrícula SIAPE nº 0373460, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.224713/2023-53.

**PORTARIA Nº 4826, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 02/05/2023, o cargo de Vigilante, ocupado pelo (a) servidor (a) SEBASTIAO PEDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0361865, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.224786/2023-45.

**PORTARIA Nº 4834, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de GUSTAVO ABUASSI como Professor(a) Substituto(a) a partir de 12/05/2023, conforme processo nº 23079.205423/2022-20.

**PORTARIA Nº 4839, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.204385/2023-79, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) DANIELE DE CARVALHO GRAZINOLI, SIAPE nº 2614637, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Fórum de Ciência e Cultura, a partir de 15-maio-2023, anteriormente localizado(a) na Faculdade de Educação.

**PORTARIA Nº 4840, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.204385/2023-79, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ROBERTA FERNANDES MANCUSO, SIAPE nº 3062238, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na Faculdade de Educação, a partir de 15-maio-2023, anteriormente localizado(a) no Fórum de Ciência e Cultura.

**PORTARIA Nº 4848, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2050, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho para atuar no apoio à Pró-Reitoria de Pessoal, no tratamento dos processos de aposentadoria:

- Ana Maria Silva do Nascimento - SIAPE: 2290005;
- Elaine Rosa Soares do Vale - SIAPE: 1675863;
- Maria Talita da Silva Santos - SIAPE: 1959080;
- Nathália Bayma de Albuquerque Magalhães - SIAPE: 1026427
- Rafael Duarte Menezes, SIAPE: 2289957
- Ronaldo Soares Marques - SIAPE: 3062861
- Vitor Garcia Lopes - SIAPE: 1999264

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4783, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.213215/2023-85, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) ERIC DE OLIVEIRA RODRIGUES DE CASTRO MOURA, SIAPE nº 2288049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Escola de Enfermagem Anna Nery, a partir de 17/04/2023, anteriormente localizado(a) na Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças.

**PORTARIA Nº 4784, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.213215/2023-85, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) LEILA MARCIA PINTO COELHO, SIAPE nº 0362810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, a partir de 17/04/2023, anteriormente localizado(a) na Escola de Enfermagem Anna Nery.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4861, DE 23 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DANIEL GOMES FADEL, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 200 de 15.02.23 - publicada no Diário Oficial da União de 17.02.23, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 286650, conforme processo 23079.213387/2023-59.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 4862, DE 23 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JULIANNA DIAS ZEIDLER, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 502 de 27.04.23 - publicada no Diário Oficial da União de 28.04.23, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 287044, conforme processo 23079.257247/2022-10.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

**PORTARIA Nº 4865, DE 23 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de ALEXANDRE YASUDA MIGUELOTE como Professor(a) Substituto(a) a partir de 18/05/2023, conforme processo nº 23079.220795/2021-03.

**PORTARIA Nº 4889, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.021974/2019-37, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) RAMON GONZALEZ DE ALMEIDA, SIAPE nº 1040250, ocupante do cargo de Tecnólogo/Biossegurança, no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, a partir de 24/05/2023, anteriormente localizado(a) na Coordenação de Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023****PORTARIA Nº 4882, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 28-junho-2024 o contrato de SEYEDHAMED MIRMORADI como Professor(a) Visitante, conforme processo nº 23079.026143/2019-51.

**PORTARIA Nº 4963, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2050, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, resolve criar o Grupo de Trabalho para assuntos referentes à realização de procedimentos de heteroidentificação em concursos públicos e à realização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos simplificados públicos, na forma a seguir.

Art. 1º As atribuições dos membros integrantes do Grupo de Trabalho de Heteroidentificação são as seguintes:

1. Atuar na temática étnico-racial.
2. Conhecer e se manter atualizado sobre a legislação vigente referente à reserva de vagas destinadas a pessoas negras para ingresso em cargos e empregos públicos, via concursos públicos para servidores do quadro efetivo de pessoal e via processos seletivos simplificados públicos para contratação por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público.
3. Buscar capacitações em nível nacional para os seus integrantes que permitam antecipar soluções e trocar experiências com outras instituições.
4. Orientar a realização de procedimentos de heteroidentificação na admissão e na contratação de pessoal.
5. Indicar à Pró-Reitoria de Pessoal os membros, na quantidade necessária de acordo com a legislação vigente, para a constituição da Comissão de Heteroidentificação e para a constituição da Comissão Recursal de cada edital regulador concurso público e de cada edital regulador de processo seletivo simplificado.
6. Participar do planejamento dos editais reguladores dos concursos públicos e dos editais reguladores dos processos seletivos simplificados, orientando a coordenação dos concursos públicos e a coordenação dos processos seletivos simplificados no que tange à temática étnico-racial, buscando a conformidade e a efetividade da legislação vigente.
7. Acompanhar as homologações dos resultados finais dos concursos públicos e dos processos seletivos simplificados.
8. Registrar, para cada edital regulador de concurso público e para cada edital regulador de processo seletivo simplificado, estatísticas considerando os dados sobre: quantidade de pessoas negras inscritas, quantidade de pessoas negras com inscrições homologadas, quantidade de pessoas negras aprovadas nas provas, quantidade de pessoas negras que tiveram a autodeclaração confirmada e não confirmadas na realização do procedimento de heteroidentificação.
9. Apresentar à Pró-Reitoria de Pessoal as estatísticas constantes no item 8 desta portaria, parecer sobre o cumprimento da conformidade e da efetividade da legislação vigente, e proposta de ajustes, se for o caso.

Art. 2º Integrarão o Grupo de Trabalho de Heteroidentificação, os servidores abaixo relacionados:

*Servidores Docentes:*

- Aiarlen dos Santos Meneses, SIAPE 003261831; Aina Innocencio da Silva Gomes, SIAPE 002966563; Aleksandra Menezes de Oliveira, SIAPE 002631965; Alexandre de Castro Leiras Gomes, SIAPE 001125195; Ana Cristina Bahia Nascimento, SIAPE 002194717; Ana Paula Santos da Silva de Oliveira, SIAPE 003065497; Ângela Brêtas Gomes dos Santos, SIAPE 006365307; Bettina Susanne Hoffmann, SIAPE 002272137; Bruno Souza de Paula, SIAPE 001728999; Carlos Alexandre Rodrigues Pereira, SIAPE 003192663; Cecília Maria Izidoro Pinto, SIAPE 0010817069; Célia Yelimar Palmero Quintana, SIAPE 001388503; Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio, SIAPE 001395344; Daniela Costa Bursztyń, SIAPE 001072147; Elisângela Bernardes do Nascimento, SIAPE 002272642; Francimar Tinoco de Oliveira, SIAPE 001730165; Gabriel Eduardo Schültz, SIAPE 001875281; Gracyelle Costa Ferreira, SIAPE 001318134; Guilherme Mota da Silva, SIAPE 003269281; Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 001847686; Helene Nara Henriques Blanc, SIAPE 003966472; Janaína Moreno de Siqueira, SIAPE 003288812; Janaína Varello Coelho, SIAPE 003211001; Jaqueline da Silva, SIAPE 00364139; Jean Christophe Houzel, SIAPE 001361949; Joaquim Fernando Mendes da Silva, SIAPE 001124457; Joaquim Welley Martins; SIAPE 001123909; Juliana Camacho Pereira, SIAPE 001257653; Katya Souza Gualter, SIAPE 006366723; Leonardo D'Angelo, SIAPE 003496898; Lilian de Carvalho Soares, SIAPE 001257661; Luciano Prado da Silva, SIAPE 001228333; Luisa Andrea Ketzler, SIAPE 001852440; Luiz Cláudio Moreira Gomes, SIAPE 001518489; Márcia Giambiagi de Marval, SIAPE 001172423; Márcia Regina Viana, SIAPE 002144729; Maria da Soledade Simeão dos Santos, SIAPE 001188815; Maria de Fátima Lima Santos, SIAPE 001333024; Mariana Moncassim Vale, SIAPE 001770752; Michelle Gonçalves Mothé, SIAPE 002890543; Milena Batista Carneiro, SIAPE 002303863; Nuria Malajovich Munoz, SIAPE 001692573; Patrícia Fernanda Schuck, SIAPE 003250535; Paula Isabella Marujo Nunes da Fonseca, SIAPE 001425135; Petter Franco Entriger, SIAPE 002148996; Priscila Brigolini Porfírio Ferreira; SIAPE 001807808; Rachel Aguiar Estevam do Carmo, SIAPE 001403645; Rejane Eleuterio Ferreira, SIAPE 001331493; Rute Ramos da Silva, SIAPE 002967280; Sandra Maria Becker Tavares, SIAPE 009363971; Sarah Almeida de Oliveira, SIAPE 002163851; Thais Biondino Sardella Giorno, SIAPE 003257613; Vanessa Ribeiro Teixeira, SIAPE 004488600; Vânia Maria Corrêa da Costa, SIAPE 001189849; Verônica Caé da Silva Moura, SIAPE 001441283; e Wallace dos Santos de Moraes, SIAPE 002705102

*Servidores Técnico-Administrativos:*

- Adriana Carvalho da Silva de Moura, SIAPE 001846768; Andrea Pestana Caroli de Freitas, SIAPE 000366567; Ana Cristina Barbosa de Andrade, SIAPE 000362817; Ana Cristina dos Santos Araújo, SIAPE 001846978; Andreza Lelles da Cunha Oliveira, SIAPE 001993008; Bárbara Tavela da Costa, SIAPE 001770631; Bianca Rodrigues Pinheiro, SIAPE 002290387; Bruma Marques Machado de Carvalho, SIAPE 001651226; Daniela de Souza Negreiros, SIAPE 001914019; Daniele de Carvalho Grazinoli, SIAPE 002614637; Danielle da Gama Peçanha, SIAPE 003308384; Darlene Francisco de Brito Cruz, SIAPE 001769091; Denise Francisco Góes, SIAPE 0366588; Douglas da Rocha Coffone, SIAPE 003308530; Elen Regina de Oliveira, SIAPE 000375413; Erika Jennifer Honorio Pereira, SIAPE 002676518; Fátima Cristina dos Santos, SIAPE 001864356; Felipe Ribeiro Besada, SIAPE 001864342; Flávio dos Santos Lafaiete, SIAPE 000362293; Frederico do Nascimento Paulo, SIAPE 001799790; José Carlos Lima de Campos, SIAPE 002300586; Josué Marcelo de Almeida Silva, SIAPE 002128023; Juliana Oliveira de Souza, SIAPE 003072116; Kátia Ribeiro Bomfim, SIAPE 000360662; Kercia Lidia Vasconcellos Mota, SIAPE 002322466; Leonardo Morgan Nogueira Queiroz, SIAPE 000361159; Lívia Bersot de Souza, SIAPE 002326027; Luzia da Conceição de Araujo, SIAPE 007377731; Márcia Meibel da Rosa Dantas, SIAPE 003135225; Márcio Neves Paiva, SIAPE 001865476; Maria Aline Moreira de Oliveira Constantino, SIAPE 002392983; Maria Cecília Rocha de Castro, SIAPE 000363799; Maria da Glória Lima Leonardo, SIAPE 001550434; Maria do Perpétuo Socorro Lopes de Sousa da Silva, SIAPE 001676644; Maria José Caetano do Amaral, SIAPE 000366758; Marta da Silva Batista, SIAPE 002076198; Michelle Rodrigues de Moraes, SIAPE 001672147; Mônica da Silva Gomes, SIAPE 001676873; Mônica Silva Cabral, SIAPE 003159132; Monique Tavares Riscado Lopardi, SIAPE 002565213; Nádia Pereira de Carvalho, SIAPE 000363595; Noemi de Andrade, SIAPE 000366961; Patricia da Veiga Borges, SIAPE 001548333; Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira, SIAPE 002292864; Pricila Vieira Magalhaes Souza, SIAPE 002959888; Rafael Miron da Silva Oliveira, SIAPE 001011130; Renato Vieira de Albuquerque, SIAPE 002341875; Ricardo Ballesterio Anaya, SIAPE 001497235; Rita de Cássia Cunha dos Santos, SIAPE 000364346; Rita de Cássia Oliveira Gomes, SIAPE 001495679; Rogério da Silva Cruz, SIAPE 002289656; Rosa Oliveira, SIAPE 001465282;

Rubem Raphael dos Santos Caetano, SIAPE 003714145; Rute dos Santos Lafaiete de Barros, SIAPE 002126528; Sandra Batista da Silva Martins, SIAPE 002154239; Selma Ribeiro de Farias, SIAPE 000366380; Tatiane Pessanha da Silva Pires, SIAPE 002129728; Thais de Souza Andrade, SIAPE 1651340; Vanessa Almeida da Silva, SIAPE 003122187; Vítor Maurício dos Santos Matos, SIAPE 001783655; Vivian de Oliveira, SIAPE 001763897; Viviane de Lima Souza Bonifácio, SIAPE 003152611; e Wilson Braga de Mello Junior, SIAPE 003307710.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho de Heteroidentificação caberá aos servidores Cecília Maria Izidoro Pinto, SIAPE 00108170; Denise Francisco Góes, SIAPE 0366588; Pedro Fernando Gonzaga de Oliveira, SIAPE 002292864; e Vítor Maurício dos Santos Matos, SIAPE 001783655.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**PORTARIA Nº 4968, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

CARLOS FREDERICO LEAO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0310890, Vice-Reitor no exercício da Reitoria desta Universidade, no período de 13/06/2023 a 13/06/2023, para reunião com o Ministro da Educação, em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.224732/2023-80)

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL ADMINISTRATIVA - PR4****PORTARIA Nº 4757, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente Geral Administrativa, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(a) servidor(a):

LUIS ANSELMO DE MATOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0312259, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 01/06/2023. (Processo 23079.218990/2023-27)

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023****PORTARIA Nº 4497, DE 15 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(a) servidor(a):

PRISCILA DE MELO BASILIO, Matrícula SIAPE nº 2766498, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível D31 para o nível D32, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 28/02/2023. (Processo 23079.251210/2022-70)

**PORTARIA Nº 4583, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(a) servidor(a):

IRINA NASKOVA NASTEVA, Matrícula SIAPE nº 1085797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2023. (Processo 23079.206676/2023-00)

**PORTARIA Nº 4584, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(a) servidor(a):

MARIA PAULA CERQUEIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1172450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/12/2022. (Processo 23079.239215/2022-24)

#### **PORTARIA Nº 4585, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

HUMBERTO AMORIM NETO, Matrícula SIAPE nº 2583687, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/03/2023. (Processo 23079.203401/2023-14)

#### **PORTARIA Nº 4587, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LUCAS LISBÔA VIGNOLI, Matrícula SIAPE nº 1210659, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/03/2023. (Processo 23079.204465/2023-24)

#### **PORTARIA Nº 4589, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

THAMARA ZACCA BISPO TAUMATURGO, Matrícula SIAPE nº 3214510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 15/03/2023. (Processo 23079.201055/2023-21)

#### **PORTARIA Nº 4590, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

BRUNA TAVARES UCHOA DOS SANTOS XAVIER, Matrícula SIAPE nº 3912008, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/03/2023. (Processo 23079.249893/2022-03)

#### **PORTARIA Nº 4600, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CRISTIANE MARIA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1617979, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível D31 para o nível D32, com efeitos financeiros a partir de 28/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 28/02/2023. (Processo 23079.256565/2022-55)

#### **PORTARIA Nº 4604, DE 16 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LETICIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 1852219, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 21/03/2023. (Processo 23079.204709/2023-79)

#### **PORTARIA Nº 4625, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PABLO TRINDADE, Matrícula SIAPE nº 1047981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 16/03/2023. (Processo 23079.255377/2022-18)

#### **PORTARIA Nº 4628, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1813672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/04/2023. (Processo 23079.206664/2023-77)

#### **PORTARIA Nº 4630, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LEONARDO GABRIEL DE MARCHI, Matrícula SIAPE nº 1298385, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2022. (Processo 23079.251774/2022-11)

#### **PORTARIA Nº 4631, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANGELO LUIS DE SOUZA VARGAS, Matrícula SIAPE nº 6377702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 20/03/2023. (Processo 23079.227079/2022-20)

#### **PORTARIA Nº 4745, DE 18 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MONICA SANTOS DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1789847, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 05/05/2021. (Processo 23079.005810/2020-04)

#### **PORTARIA Nº 4752, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO TORRES, Matrícula SIAPE nº 3170825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 11/03/2023. (Processo 23079.246239/2022-30)

#### **PORTARIA Nº 4753, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

RICARDO ZORTEA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 3177529, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor



Adjunto A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 19/03/2023. (Processo 23079.241998/2022-14)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023

##### PORTARIA Nº 4842, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.202463/2023-09, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, à servidora MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO, SIAPE 1219453, cargo: Médico, do Padrão 06 para o Padrão 07, a partir de 01/12/2022.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023

##### PORTARIA Nº 4822, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PAULO HENRIQUE LOUREIRO DE SA, Matrícula SIAPE nº 1805629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 30/03/2023. (Processo 23079.207648/2023-00)

##### PORTARIA Nº 4823, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ENZO BAIOCCHI, Matrícula SIAPE nº 2074416, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 06/03/2023. (Processo 23079.255445/2022-31)

##### PORTARIA Nº 4824, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARCELO HENRIQUE ANDRADE COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 2791810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 17/03/2023. (Processo 23079.257391/2022-48)

##### PORTARIA Nº 4866, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

WAGNER NAHAS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1005147, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 08/04/2023. (Processo 23079.244816/2022-59)

##### PORTARIA Nº 4868, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

KLITIA VALESKA BICALHO DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 2528189,, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 07/03/2023. (Processo 23079.256573/2022-00)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

##### PORTARIA Nº 4873, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JULIO FERREIRA SEKIGUCHI, Matrícula SIAPE nº 2196412, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 17/03/2023. (Processo 23079.210472/2023-65)

##### PORTARIA Nº 4874, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ELISA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1062914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/02/2023. (Processo 23079.258282/2022-48)

##### PORTARIA Nº 4893, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

ANDRE VEIGA BITTENCOURT, Matrícula SIAPE nº 1258010, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 08/04/2023. (Processo 23079.245380/2022-15)

##### PORTARIA Nº 4896, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0370688, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2023. (Processo 23079.208802/2023-52)

##### PORTARIA Nº 4897, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MARIZE MALTA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1124194, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 24/03/2023. (Processo 23079.212524/2023-38)

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

##### PORTARIA Nº 4846, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Extensão - PR-5, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº 6.749 da Magnífica Reitora, publicada no DOU nº 128, de 4 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituir a Comissão PROFAEX 2023, de acordo com as disposições do item 5.1 do Edital nº 910, de 16 de dezembro de 2022, publicado noBUFRJ nº 50, de 16 de dezembro de 2022 (Extraordinário - 2ª parte):

1. Ana Inês Sousa, Professora do Magistério Superior - Coordenadora;
2. Roberta Pereira de Paula Rodrigues, Pedagoga - Vice-Coordenadora;
3. Beatriz Vieira Guimarães, Pedagoga;



4. Erika Jennifer Honorio Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais;
5. Guilherme Nogueira Lins de Albuquerque, Assistente em Administração;
6. Iasmim Maria Soares dos Santos Almeida, Assistente em Administração;
7. Luciana Boff Turchielo, Pedagoga;
8. Yuri Brito Neves Hutflesz, Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação pela urgência na produção de seus efeitos.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

### PORTARIA Nº 4847, DE 22 DE MAIO DE 2023

*Designa servidores para fiscalização de contrato.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDIA MEIRELES DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0362286, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 02/2019, celebrado entre a UFRJ e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., e como substituto(a) eventual o(a) servidor(a) CLAUDIO VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0364387.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no(a) PR-5 - DIUC e será responsável pela avaliação dos serviços prestados na unidade, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

### PORTARIA Nº 4941, DE 25 DE MAIO DE 2023

*Designa servidores para fiscalização de contrato.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Luiz Felipe de Oliveira Cavalcanti, matrícula siape nº 1675921 como fiscal e Roberto Eizemberg, matrícula siape nº 1803971 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 57/2020, celebrado entre a UFRJ e a empresa Contrawatt Comércio e Serviços Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador com instalação, manutenção, operação e fornecimento de combustível, para atendimento das instalações no Polo de Xerém da UFRJ.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade da Escola de Educação Física e Desportos - EEFD.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade

máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º — O representante da administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

### EDITAL Nº 609, DE 22 DE MAIO DE 2023

*Processo nº 23079.224889/2023-13*

#### CONVOCAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2023-1

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Roberto Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6750 de 4 de julho de 2019, torna público o presente Edital de convocação dos ingressantes pela modalidade de renda da Política de Ação Afirmativa para os cursos de graduação da UFRJ em 2023-1, para solicitação do auxílio permanência.

#### 1. OBJETIVO:

1.1. Convocar estudantes ingressantes na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2023-1 pela modalidade de renda da Política de Ações Afirmativas, que possuam renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, devidamente comprovada por ocasião da análise socioeconômica para acesso aos cursos de graduação.

1.2. Esse Auxílio tem por finalidade apoiar a permanência de estudantes que possuam renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, regularmente matriculados em curso de graduação presencial, e compõe a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), criada pela Resolução nº 02/2019 do Conselho Universitário (CONSUNI).

1.3. O Auxílio Permanência consiste em benefício financeiro mensal, a ser pago até o prazo médio de integralização do curso de graduação ou sua conclusão no qual o/a estudante está matriculado, desde que sejam cumpridos os critérios para a manutenção do Auxílio, conforme estabelecido na Resolução CONSUNI nº 02/2019. O Auxílio Permanência tem valor de R\$460,00, conforme estabelecido pela Portaria nº 2.315, de 21 de março de 2019.

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Serão convocados para solicitação do Auxílio Permanência, através de e-mail, os/as estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, cursando a primeira graduação, ingressantes pela modalidade de renda da Política de Ações Afirmativas no primeiro semestre letivo do ano de 2023 e que possuam renda familiar per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo, devidamente comprovada por ocasião da análise socioeconômica para acesso aos cursos de graduação, conforme listagem anexa.

2.2. Não poderão solicitar o Auxílio Permanência estudantes que possuírem curso de graduação ou pós-graduação concluído ou pós-graduação em curso.

2.3. Não poderão solicitar do Auxílio Permanência estudantes cujos nomes não apareçam na listagem em anexo (ANEXO II).

2.4. O Auxílio Permanência poderá ser acumulado com outros benefícios do Programa de Auxílios da PR7 e/ou Programa de Bolsa Permanência (PBP-MEC) que eventualmente o/a estudante já receba, desde que o valor dos auxílios somados não ultrapasse a 1 (um) salário-mínimo.

2.5. Para receber o Auxílio o/a estudante deve possuir conta corrente devidamente cadastrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) e manter seus dados atualizados. É de inteira responsabilidade do/a estudante convocado/a cadastrar seus dados bancários no SIGA.



2.6. O/A estudante convocado/a terá até o dia 06 de junho de 2023 para efetuar o cadastro e/ou atualização dos dados bancários no SIGA. O/A estudante que efetuar os procedimentos até o dia 31 de maio de 2023 será incluído na folha de pagamento do mês de competência junho/2023, os/as demais serão incluídos na folha de pagamento do mês de competência julho/2023. Em ambos os casos, os créditos serão retroativos ao mês de início do período letivo 2023-1.

2.7. Conforme Art. 50 da Resolução CONSUNI nº 02/2019, os/as estudantes que receberem o Auxílio Permanência deverão passar por processo anual de renovação, segundo critérios estabelecidos na referida Resolução. Em qualquer tempo, se identificado o descumprimento desses critérios, o/a estudante terá o Auxílio Permanência cancelado.

**3. DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:**

3.1. A solicitação do Auxílio dar-se-á em etapa única, através do preenchimento de formulário cujo link será enviado aos estudantes convocados por meio do e-mail cadastrado no SIGA.

3.2. O/A estudante convocado deverá enviar, através de upload no formulário do item 3.1, o Termo de Compromisso (ANEXO III) devidamente assinado, juntamente com a documentação solicitada no item 4, até o dia 06 de junho de 2023.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO:**

4.1. Os/As estudantes listados abaixo (ANEXO II) deverão, até o dia 06 de junho de 2023, realizar o preenchimento do formulário e enviar através de upload a seguinte documentação:

4.1.1. Cópia da carteira de identidade;

4.1.2. Comprovante de Registro de Inscrição em Disciplina (CRID) 2023-1 ou Plano de estudos;

4.1.3. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (ANEXO III).

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

5.1. O não preenchimento do formulário e envio da documentação e/ou o não cadastramento dos dados bancários no SIGA pelo/a estudante até a data de 06 de junho de 2023, implicará na impossibilidade irreversível de solicitação deste auxílio.

5.2. Estão convocados, através desta Chamada Pública apenas estudantes ingressantes em 2023-1 nos cursos de graduação pela modalidade de renda da Política de Ação Afirmativa, que possuam renda familiar de até 0,5 (meio) salário mínimo per capita, conforme análise socioeconômica realizada na ocasião do acesso à universidade e cujas matrículas encontrem-se regularizadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PR-1).

5.3. Estudantes ingressantes em 2023-1 nos cursos de graduação pela modalidade de renda da Política de Ação Afirmativa que possuam renda familiar de até 0,5 (meio) salário mínimo per capita cujos nomes não apareçam nesta listagem nesta listagem deverão aguardar futuras convocações.

5.4. Os/As estudantes que fizerem novo ingresso na UFRJ terão o Auxílio Permanência cancelado, em razão da mudança de seu registro (DRE).

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA CHAMADA PARA O AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2023-1**

Prazo máximo para solicitação do Auxílio Permanência	Até 06 de junho de 2023
Prazo para cadastro da conta no SIGA	Até 06 de junho de 2023

**ANEXO II -**

**LISTA DE CONVOCADOS AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2023-1**

CPF	DRE	CPF	DRE
***042498**	123088125	***816807**	123323541
***027657**	123124769	***203987**	123065185
***448587**	123061636	***491497**	123273657
***832546**	123059419	***931507**	123107440
***818457**	123100511	***866137**	123045460
***092707**	123095847	***380347**	123176106
***484807**	123199845	***718577**	123287038
***481777**	123216786	***029707**	123246472
***881657**	123145317	***298087**	123345836
***597257**	123246919	***675607**	123264666
***806157**	123295049	***517257**	123065622
***054197**	123178996	***637325**	123330417
***811067**	123273877	***996657**	123288597

CPF	DRE	CPF	DRE
***128047**	123070839	***660277**	123315166
***717866**	123058308	***905087**	123312396
***270437**	123312281	***973077**	123067527
***321367**	123122652	***835247**	123332728
***331487**	123159196	***208787**	123334958
***871375**	123108983	***889427**	123134879
***621087**	123232740	***787997**	123098382
***857466**	123256728	***554227**	123321230
***194997**	123322448	***749317**	123129329
***365347**	123246147	***180417**	123241600
***485617**	123179219	***882707**	123300810
***907567**	123303402	***398857**	123184434
***677807**	123280183	***683257**	123346167
***946527**	123306395	***335717**	123292025
***181427**	123168470	***771207**	123264771
***672257**	123346604	***001817**	123043256
***847167**	123285256	***899649**	123107995
***424297**	123045240	***224537**	123343410
***879727**	123218398	***149107**	123292261
***516621**	123155956	***618067**	123163496
***323007**	123350873	***141304**	123172330
***120547**	123097289	***168427**	123287486
***390917**	123062404	***494507**	123104476
***022677**	123306507	***353410**	123051788
***076127**	123318376	***906147**	123170011
***058617**	123059192	***917227**	123141787
***049827**	123281846	***662318**	123147979
***164397**	123283270	***020547**	123217790
***688147**	123050237	***878923**	123142440
***145027**	123086351	***366577**	123181452
***844837**	123320022	***687697**	123296079
***290237**	123239239	***807717**	123319364
***426513**	123153718	***432317**	123211299
***597697**	123163268	***434687**	123098497
***430397**	123070724	***780927**	123172225
***576687**	123085698	***945957**	123053227
***112937**	123249674	***112277**	123121850
***743047**	123348973	***366357**	123121525
***448767**	123253314	***617637**	123262135
***220685**	123345179	***281437**	123187408
***248767**	123237847	***248857**	123081474
***575717**	123334500	***019197**	123109654
***977877**	123166143	***812437**	123079346
***893327**	123042048	***711117**	123079231
***402417**	123339089	***794667**	123108323
***033897**	123129997	***577807**	123107000
***441337**	123295968	***129806**	123265222
***041567**	123216671	***536187**	123097069
***868727**	123284048	***424937**	123056966
***900813**	123216891	***839737**	123108763
***598937**	123340446	***967877**	123345064
***524087**	123291914	***098778**	123062519
***604438**	123057865	***574967**	123289705
***441417**	123263678	***129217**	123284268
***471944**	123061521	***594687**	123097831
***859037**	123321450	***086877**	123079671
***398812**	123232512	***903307**	123343850
***847507**	123185090	***477718**	123045795
***181147**	123125422	***145857**	123303737
***672067**	123298005	***627122**	123266139
***612337**	123227494	***119807**	123184329
***347177**	123057425	***922087**	123122327
***456457**	123177225	***137557**	123044359
***293147**	123044139	***774137**	123250007
***694827**	123168802	***723957**	123228961
***088377**	123321785	***160477**	123159633

CPF	DRE	CPF	DRE
***653787**	123166038	***509117**	123310637
***784827**	123321125	***985187**	123346719
***032837**	123269195	***036377**	123227389
***317757**	123327553	***556107**	123341874
***193527**	123222826	***279667**	123299027
***886997**	123095952	***073207**	123056411
***503557**	123046131	***822627**	123321890
***401367**	123307943	***960517**	123075253
***469406**	123268848	***925127**	123148412
***481083**	123286032	***506617**	123124874
***340937**	123285476	***277787**	123250887
***955047**	123127555	***606237**	123049464
***052797**	123310514	***375177**	123347511
***841227**	123054760	***143287**	123330302
***103327**	123245159	***342657**	123257504
***193677**	123258495	***670257**	123306612
***816627**	123089008	***168597**	123195883
***344717**	123049139	***946647**	123067307
***896387**	123351968	***483877**	123041602
***351737**	123215780	***864087**	123271786
***942927**	123237627	***528817**	123212067
***574487**	123268068	***549225**	123084812
***981387**	123109426	***311977**	123156504
***055017**	123047129	***130446**	123131758
***289217**	123214857	***838167**	123163713
***984627**	123130980	***654167**	123073382
***583407**	123224331	***644097**	123169248
***478047**	123228270	***049157**	123201838
***477667**	123288709	***185407**	123150841
***427787**	123125317	***994757**	123202274

## ANEXO III

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, DRE \_\_\_\_\_, selecionado(a) para o Auxílio Permanência.

Declaro estar ciente dos termos da Resolução CONSUNI nº 02/2019 que regulamenta a Política de Assistência Estudantil da UFRJ e comprometo-me a cumpri-los integralmente.

Declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade o cadastro correto dos meus dados bancários no SIGA.

Declaro, também, possuir matrícula ativa em curso de graduação presencial, não possuir curso de graduação concluído e não possuir matrícula simultânea e/ou ter concluído curso de pós-graduação.

Estou ciente que em caso de novo ingresso na universidade perderei direito a este Auxílio, em razão do cancelamento do DRE atual.

Autorizo pelo presente, caso infrinja quaisquer das regras previstas em Edital para acúmulo de benefícios, a minha exclusão automática do auxílio de menor valor.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do(a) estudante

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023

## PORTARIA PR7/UFRJ Nº 530, DE 23 DE MAIO DE 2023

*Estabelece novos valores para os auxílios da PR7.*

O Pró Reitor de Políticas Estudantis, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6050 de 04 de Julho de 2019, publicada no DOU nº 128 de 05 de Julho de 2019, resolve:

Art. 1º Reajustar em 20% os valores dos auxílios da PR7, à exceção do Auxílio Alimentação Macaé e do Auxílio Permanência, reajustado em 52%, a saber:

Auxílio Alimentação Macaé	R\$ 450,00
Auxílio Alimentação Rio	R\$ 88,00
Auxílio Educação Infantil	R\$ 385,20
Auxílio Emergencial Graduação 1	R\$ 1.260,00
Auxílio Emergencial Graduação 2	R\$ 528,00
Auxílio Inclusão Digital	R\$ 120,00
Auxílio Manutenção	R\$ 732,00
Auxílio Material Didático	R\$ 300,00
Auxílio Moradia	R\$ 960,00
Auxílio PCD	R\$ 552,00
Auxílio Permanência	R\$ 700,00
Auxílio Transporte Caxias	R\$ 240,00
Auxílio Transporte Intermunicipal	R\$ 456,00
Auxílio Transporte Macaé	R\$ 120,00
Benefício Moradia Emergencial Macaé	R\$ 1.512,00
Benefício Moradia Emergencial Rio	R\$ 1.512,00
Bolsa Auxílio	R\$ 732,00
Auxílio Material Didático (PARC. UNICA)	R\$ 900,00

Art. 2º A presente Portaria tem efeitos retroativos à 1/04/23.

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

## EDITAL Nº 618, DE 24 DE MAIO DE 2023

*Processo nº 23079.224889/2023-13*

*Retifica o Edital nº 609/2023*

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Roberto Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6750 de 4 de julho de 2019, retifica o Edital nº 351/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29 de março de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o item 1.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

*1.3. O Auxílio Permanência consiste em benefício financeiro mensal, a ser pago até o prazo médio de integralização do curso de graduação ou sua conclusão no qual o/a estudante está matriculado, desde que sejam cumpridos os critérios para a manutenção do Auxílio, conforme estabelecido na Resolução CONSUNI nº 02/2019. O Auxílio Permanência tem valor de R\$460,00, conforme estabelecido pela Portaria nº 2.315, de 21 de março de 2019.*

**Leia-se:**

*1.3. O Auxílio Permanência consiste em benefício financeiro mensal, a ser pago até o prazo médio de integralização do curso de graduação ou sua conclusão no qual o/a estudante está matriculado, desde que sejam cumpridos os critérios para a manutenção do Auxílio, conforme estabelecido na Resolução CONSUNI nº 02/2019. O Auxílio Permanência tem valor de R\$700 (setecentos reais), conforme estabelecido pela Portaria nº 530, de 23 de maio de 2023.*

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 609/2023.

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

## PORTARIA Nº 4864, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 6.751, de 04 de julho de 2019, publicada no BUFRJ nº 28 de 11/07/2019 e no Diário Oficial da União nº 128 de 05 de julho de 2019, seção 2, página 34, resolve:

Autorizar o Afastamento no País do servidor Edilson Leocádio da Silva, matrícula SIAPE nº 0364632, ocupante do cargo de Carpinteiro, lotado na Prefeitura Universitária, para acompanhar a Equipe Técnica do Museu Nacional da UFRJ, atuando como colaborador nas reformas e modernizações das pontes e pinguela das trilhas na Estação Biológica de Santa Lúcia Lúcia, no município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo - Brasil, no período de 27/05/2023 a 03/06/2023, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.222351/2023-66.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4945, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 6.751, de 04 de julho de 2019, publicada no BUFRJ nº 28 de 11/07/2019 e no Diário Oficial da União nº 128 de 05 de julho de 2019, seção 2, página 34, resolve:

Autorizar o Afastamento no País do servidor Cliton Mendes dos Santos, matrícula SIAPE nº 0366903, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Prefeitura Universitária, para acompanhar a Equipe Técnica do Museu Nacional da UFRJ, atuando como colaborador, durante os trabalhos de campo na Estação Biológica de Santa Lúcia, no município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no período de 27/05/2023 a 03/06/2023, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.223200/2023-25.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023****PORTARIA Nº 4993, DE 26 DE MAIO DE 2023**

ANTONIO MARTINS CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 0363919, no cargo de SERVENTE DE OBRAS, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 10/05/2023, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DE 02/01/1989 a 11/12/1990, nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. AURIMAR INSTALACOES HIDRO ELETRICA LTDA, DE 02/04/1979 a 08/04/1979; EFON ENGENHARIA INDUSTRIA, DE 03/12/1979 a 11/01/1980; CONDOMINIO DO EDIFICIO VERNON, DE 01/02/1980 a 31/01/1984; nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990.

**CENTRO DE CIÊNCIAS  
MATEMÁTICAS E DA NATUREZA****DECANIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4919, DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação no 5.906 de 04/07/2022, publicada no BUFRJ no 28 de 14/07/2022, amparada no artigo 9o, inciso II da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

autorizar o afastamento no país do Professor Edson Farias Mello (SIAPE 1058861) entre o período de 05 a 09/06/2023, para visitar a Casa de Pedra em Santana do Cariri/CE, para fins de verificar as condições das instalações e participar de reuniões nas universidades locais.

**INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4916, DE 25 DE MAIO DE 2023**

*Dispõe sobre afastamento no país de servidor.*

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país a servidora JONICE DE OLIVEIRA SAMPAIO, SIAPE 1718198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, localizada no Instituto de Computação, no período de 26/05/2023 a 01/06/2023, para participação em evento científico da Sociedade Brasileira de Computação, em Maceio/AL, com ônus PROAP. (Processo nº 223603/2023-74).

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4949, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

resolve autorizar o afastamento no país da servidora Fabiana Nogueira dos Santos(SIAPE 2357645) para, no período entre 05 a 09/06/2023, visitar a Casa de Pedra em Santana do Cariri/CE, para fins de verificar as condições das instalações locais.

**PORTARIA Nº 4900, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora para Promoção à carreira de Professor Titular – Classe E, aprovada, por unanimidade, na Congregação do Instituto de Geociências em 15 de maio de 2023, conforme Resolução nº 8 de 2014 do CONSUNI.

**Membros Titulares**

- Gerson Cardoso da Silva Júnior - Professor Titular/UFRJ - Presidente
- Ana Luiza Spadano Albuquerque - Professora Titular/UFF
- Ronald Buss de Souza - Pesquisador Titular III/INPE
- Luciano Ponzi Pezzi – Pesquisador Titular III/INPE
- Vanessa Hatje - Profa. Titular/UFBA

**Membros Suplentes**

- Gutemberg Borges Franca - Professor Titular/UFRJ
- Jose Henrique Muelbert - Professor Titular/FURG

O Professor Mauro Cirano, que pleiteia a promoção, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar um ou mais membros da Comissão.

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023****PORTARIA Nº 4831, DE 22 DE MAIO DE 2023***Afastamento No País*

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a AGNALDO DA CONCEIÇÃO ESQUINCALHA, siape: 2452382, Professor do Magistério Superior, para participação em reunião de trabalho, no período de 19/06/2023 a 22/06/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Brasília/DF.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****EDITAL Nº 615, DE 23 DE MAIO DE 2023***Processo nº 23079.212340/2023-78*

O Diretor do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, nomeado pela Portaria nº 10181, de 27 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 206 - Seção 2, de 31 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital UFRJ nº 489 de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 92 de 16 de maio de 2023, divulgando, em ordem de aplicação, os nomes dos candidatos aprovados:

**Departamento de Matemática Aplicada - Setor: Cálculo e Álgebra Linear**

- 1º Juan Esteban Villarreal
- 2º João Miranda Carnevale
- 3º Ana Luiza da Conceição Tenório
- 4º Antônio Miguel Simões Ceceiro

**INSTITUTO DE QUÍMICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023****EXTRATO DO EDITAL 557 DE 10 DE MAIO DE 2023****RESUMO DO EDITAL Nº 557 – SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO***Turma de 2023/1-E - Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa,

torna público que estarão abertas, de 12 de maio de 2023 até 12 de junho de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Especial, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, em atendimento à chamada CNPq Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, que conferiu 1 bolsa de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Química, para ser utilizada no projeto “Estudos de reações de arilação sob regime de fluxo contínuo na síntese de ingredientes farmacêuticos ativos”, que será conduzido pela Comissão de Seleção e Ingresso conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 12 de maio de 2023 até 12 de junho de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no <https://www.iq.ufrj.br/>.

## EXTRATO DO EDITAL 557 DE 10 DE MAIO DE 2023

### RESUMO DO EDITAL Nº 557 – SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

*Turma de 2023/1-E - Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 12 de maio de 2023 até 12 de junho de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Especial, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, em atendimento à chamada CNPq Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, que conferiu 1 bolsa de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Química, para ser utilizada no projeto “Estudos de reações de arilação sob regime de fluxo contínuo na síntese de ingredientes farmacêuticos ativos”, que será conduzido pela Comissão de Seleção e Ingresso conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 12 de maio de 2023 até 12 de junho de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no <https://www.iq.ufrj.br/>.

## EDITAL Nº 557, DE 10 DE MAIO DE 2023

*Processo nº 23079.222492/2023-89*

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do Processo Seletivo Especial, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, em atendimento à chamada CNPq Nº 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, que conferiu 1 bolsa de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Química, para ser utilizada no projeto “Estudos de reações de arilação sob regime de fluxo contínuo na síntese de ingredientes farmacêuticos ativos”

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. DO NÚMERO DE VAGAS: Será ofertada uma (01) vaga.

#### OBSERVAÇÕES:

De acordo com a RESOLUÇÃO CEPG/UFRJ Nº 118, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, sendo o edital ofertado somente com uma vaga, esta será assegurada ao candidato inscrito pela categoria ação afirmativa caso haja e caso seja aprovado. Em não suprindo tais condições, a vaga será de ampla concorrência.

Para candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar autodeclaração no ato da inscrição em formulário próprio. (Anexo 3).

O procedimento de validação da autodeclaração será realizado de forma PRESENCIAL por uma Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Câmara de Políticas Raciais da UFRJ. A comissão será composta por técnico-administrativos, docentes e discentes da Instituição Federal de Ensino Superior, formados pelos cursos de capacitação exigidos pela Orientação Normativa número 4 de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Para candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência

profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

Para candidato(a) concorrente na modalidade pessoas com deficiência (PcD) é preciso que seja apresentado laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 04, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doença (CID) e o nível de acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o exame de audiometria.

No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deve ser multiplicado na nota final. Para candidata concorrente que se enquadre na condição apresentada é preciso apresentar certidão da criança ou documento equivalente atestando o vínculo.

No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) na modalidade ação afirmativa, para o preenchimento de da vaga descrita, a vaga em aberto será dela desvinculada.

A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

1.2 DO REGIME DE ESTUDO: 40 horas semanais.

1.3 DA LINHA DE PESQUISA: Síntese Orgânica

1.4 DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES: O orientador na bolsa será o Professor Leandro Soter de Mariz e Miranda.

1.5 DOS REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO: Os requisitos para obtenção do título de Doutor estão descritos na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<https://pgqu.iq.ufrj.br/programa/requisitos/>).

### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição no processo de seleção 2023/1-E deverá ser feita pelo candidato e implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

2.2. As inscrições para o processo seletivo estarão abertas das 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 12 de maio de 2023 até às 23:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 12 de junho de 2023.

2.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do preenchimento e encaminhamento de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<https://pgqu.iq.ufrj.br/>).

2.4. O(A) candidato(a) receberá, posteriormente, pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, uma mensagem de confirmação com o número de inscrição no formato D20231Exx.

2.5. Documentos necessários no ato da inscrição:

- (a) formulário de inscrição devidamente preenchido online para o curso de Doutorado.
  - (b) Currículo Lattes atualizado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.).
  - (c) uma foto, tamanho 3x4cm.
  - (d) cópia da carteira de identidade e CPF, ou Passaporte (se estrangeiro).
  - (e) cópia do título de eleitor ou certidão emitida pelo sítio do tribunal eleitoral correspondente, constando nome, número do título, zona e seção eleitoral.
  - (f) cópia do certificado militar ou de dispensa do serviço militar, apenas para os candidatos do sexo masculino.
  - (g) histórico escolar oficial do curso de graduação (finalizado, ou em finalização).
  - (h) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.
  - (i) para inscrição condicional, caso pretenda o “doutorado direto” (isto é, graduação em finalização), encaminhar a declaração de matrícula no curso de graduação “especificando a previsão de conclusão” (emitida pela instância competente da Instituição de nível superior).
- NÃO É NECESSÁRIO PREVER A DATA DA COLAÇÃO DE GRAU.
- (j) histórico escolar oficial do curso de Mestrado (finalizado ou em finalização).
  - (k) cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado.



- (l) para inscrição condicional (isto é, mestrado em finalização), a declaração de matrícula no curso de mestrado (emitida pela instância competente da Instituição de nível superior).
- (m) para inscrição condicional (isto é, mestrado em finalização), a declaração de previsão de finalização do mestrado (emitida pelo orientador).
- (o) Caso o(a) candidato(a) opte pela vaga na modalidade Ação Afirmativa é necessário o envio das documentações comprobatórias para a categoria que se encaixe.

**OBSERVAÇÕES:**

Para o caso de doutorado direto desconsiderar os itens (j) e (k).

**Mais informações:**

Câmara de Seleção e Ingresso - PGQu  
 Instituto de Química – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
 Contato para dúvidas e esclarecimentos exclusivamente através do endereço eletrônico (pgqu@iq.ufrj.br).

**2.6. IMPORTANTE: A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO É TOTALMENTE GRATUITA, BEM COMO A MATRÍCULA NO CURSO PARA O CANDIDATO APROVADO.**

**3. DA APLICAÇÃO DA PROVA:** As provas serão aplicadas, remotamente, segundo procedimento a ser enviado por email ao candidato(a) após o encerramento das inscrições.

**4. DO PROCESSO SELETIVO:**

4.1. A seleção para o curso de doutorado envolverá:

- (a) Primeira etapa: Avaliação de conhecimentos de química (prova escrita), de caráter eliminatório e classificatório. Sendo aprovado nessa etapa, o candidato estará apto a realizar a segunda etapa.
- (b) Segunda etapa: Avaliação de conhecimentos da língua inglesa (prova escrita), de caráter eliminatório.
- (c) Terceira Etapa: Entrevista (classificatória) com os/as candidatos/as aprovados/as nas primeira e segunda etapas. As entrevistas serão remotas e gravadas e os candidatos aptos(as) a realizar esta etapa receberão email com as devidas instruções.

4.1.1. A prova de conhecimentos de química será composta por dez (10) questões sendo 6 objetivas e 4 discursivas, elaboradas a partir do seguinte conteúdo programático:

- (a) Teoria atômica e classificação periódica
- (b) Ligação química
- (c) Estequiometria de reações e preparo de soluções
- (d) Ácidos e bases
- (e) Interações intermoleculares
- (f) Termodinâmica
- (g) Cinética química
- (h) Isomeria
- (i) Quiralidade
- (j) Novas tecnologias em síntese orgânica: ultrassom, moinho de bolas, micro-ondas, processos contínuos

ATENÇÃO: A prova terá duração máxima de três (3) horas.

4.1.2. A bibliografia de referência está indicada no Anexo 1 deste Edital

4.1.3. A prova de conhecimentos da língua inglesa envolverá a interpretação de textos técnico- científicos em inglês, sobre os quais serão formuladas dez (10) questões objetivas em inglês. A prova terá apenas uma (1) hora de duração.

4.1.4. Em todas as etapas deste processo de seleção, os candidatos serão identificados exclusivamente pelo número de inscrição.

**5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. Para ser aprovado, o(a) candidato(a) ao doutorado deverá obter pontuação igual ou superior a 6,00 (de um máximo de 10,00) na prova de química, e pontuação igual ou superior a 6,00 (de um máximo de 10,00) na prova de língua inglesa.

5.2. A nota final do candidato será composta das notas recebidas na prova de conhecimentos de química e na entrevista, sendo atribuídos pesos 6 e 4 a estas etapas, respectivamente. A MÉDIA OBTIDA A PARTIR DAS NOTAS NA PROVA DE QUÍMICA E NA ENTREVISTA DETERMINARÁ A CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS). A NOTA DA PROVA DE INGLÊS É ELIMINATÓRIA E, NÃO INTERFERE NA CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A).

5.3. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) ao doutorado direto, ou seja, aquele(a) advindo diretamente da graduação, deverá estar inscrito nesta opção (doutorado direto), constante no formulário de inscrição. Para ser aprovado(a) o(a) candidato(a) deverá satisfazer os critérios descritos no item 5.1.

5.4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: A Comissão de Seleção é formada pelos docentes do Programa que, à época do exame de seleção, sejam membros da Câmara de Seleção e Ingresso (CSI) e pelo Professor Leandro Soter de Mariz e Miranda, coordenador do projeto. Os membros da CSI estão relacionados na página do Programa (<https://pgqu.iq.ufrj.br/administracao/>).

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:**

6.1. A divulgação dos resultados e a classificação dos(as) candidatos(as) será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<https://pgqu.iq.ufrj.br/>).

6.2. A classificação final dos(as) candidatos(as) ao doutorado se dará em função das notas conferidas na prova de química e entrevista. Em caso de empate entre dois (duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito com base no seguinte item:

6.2.1. Na análise do Currículo (modelo Lattes) e dos documentos comprobatórios. Os critérios de desempate constam no Anexo 2 deste edital;

6.3. A Interposição de Recursos será feita exclusivamente através de requerimento próprio, que será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<https://pgqu.iq.ufrj.br/>). O requerimento, assinado e digitalizado, deverá ser enviado para o endereço eletrônico (pgqu@iq.ufrj.br), nas datas constantes do cronograma no item 11 deste edital. Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão de Seleção e Ingresso.

6.4. O resultado do processo seletivo será divulgado após a avaliação dos recursos.

**7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS:**

7.1. A aprovação do(a) candidato(a) não dará direito automático à bolsa de estudo. A bolsa disponível será implementada de acordo com a classificação final seguindo os critérios. Apenas o(a)(s) candidato(a)(s) com dedicação em tempo integral ao curso de doutorado e sem vínculo empregatício poderá(ão) concorrer à(s) bolsa(s) disponível(is).

7.2. Os(As) candidatos(as) optantes por cota aprovados(as) deverão ter sua autodeclaração validada como descrito nas observações do item 1. O não comparecimento presencial à reunião com a comissão de heteroidentificação desclassifica o(a) candidato(a) da seleção. A data encontra-se especificada no cronograma do presente edital.

**8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CALENDÁRIO LETIVO:**

8.1. Será matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Química o(a) candidato(a) aprovado(a) nesse Processo Seletivo e que assuma o compromisso de Dedicção Exclusiva.

**9. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

9.1. Os(As) candidatos(as) interessados(as) no doutorado direto e que estejam finalizando o curso de graduação poderão se inscrever e participar desse Processo Seletivo. Entretanto, suas matrículas, caso aprovados, ficarão condicionadas à comprovação da conclusão do curso de graduação. O Edital deste processo de seleção é válido até o dia 21 de julho de 2023.

9.2. Os candidatos aprovados para o doutorado direto que, à época do processo de seleção, não tiverem finalizado a graduação, terão até 21 de julho de 2023 para encaminhar uma cópia do documento oficial de conclusão do curso para a Secretaria da Coordenação do Programa (pgqu@iq.ufrj.br). Caso contrário, não serão matriculados. NÃO É NECESSÁRIO TER COLADO GRAU.

9.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que, na época do processo de seleção, não tiverem finalizado o mestrado, terão até 21 de julho de 2023 para encaminhar uma cópia de documento oficial de conclusão de curso (a ata da defesa do mestrado onde conste a aprovação sem restrições) para a Secretaria da Coordenação do Programa (pgqu@iq.ufrj.br). Caso contrário, não serão matriculados(as).

9.5. Casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Câmara de Seleção e Ingresso. Alterações e/ou correções no Edital são de competência da Câmara de Seleção e Ingresso e serão divulgadas, caso ocorram, na página do Programa (<https://pgqu.iq.ufrj.br/>).

**10. CRONOGRAMA:**

O Processo Seletivo seguirá o cronograma abaixo indicado:

EVENTOS	DATA	HORÁRIO
Inscrições	12/05/2023 a 12/06/2023	Online até as 23:59h do dia 21/05/2023
Prova de Química Remota	15/06/2023	das 9:00h às 12:00h
Divulgação do resultado da primeira etapa	15/06/2023	a partir das 18:00h

EVENTOS	DATA	HORÁRIO
Interposição de Recursos primeira etapa	16/06/2023	até às 12h
Divulgação do resultado da primeira etapa após recursos	16/06/2023	a partir das 18:00h
Prova de Inglês Remota	19/06/2023	das 9:00h às 10:00h
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	19/06/2023	a partir das 14:00h
Interposição de Recursos segunda etapa	19/06/2023	das 18:00h às 23:59h
Divulgação do resultado da segunda etapa após recursos	20/06/2023	a partir das 18:00h
Entrevista	21 e 23/06/2023	A definir
Avaliação dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos pela comissão de institucional de heteroidentificação e Recurso	05 e 06/07/2023	Local e horário a ser definido pela Comissão de Heteroidentificação
Resultado e classificação final	07/07/2023	a partir das 18:00h
Reunião da Coordenação com os(as) candidatos(as) aprovados(as)(comparcimento obrigatório)	A ser definida e divulgada através da página do Programa ( <a href="https://pgqu.iq.ufrj.br/">https://pgqu.iq.ufrj.br/</a> )	A ser divulgada
Validade do Edital	21 de julho de 2023.	-

## ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 -  
BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- Flow Chemistry – Applications Series: De Gruyter Textbook 2014 - DOI: <https://doi.org/10.1515/9783110367508>
- Princípios de química. Peter Atkins, Loretta Jones, Leroy Laverman, Bookman, 7a edição, 2018.
- Chemistry: Introducing inorganic, organic and physical chemistry. Andrew Burrows, John Holman, Andrew Parsons, Gwen Pilling, Gareth Price, Oxford University Press, 4th Edition, 2021.
- Ácidos e Bases em Química Orgânica. Paula Costa, Vitor F. Ferreira, Pierre M. Esteves, Mario Vasconcellos, Bookman, 1a edição, 2005.
- Inorganic Chemistry: Principles of Structure and Reactivity. James E. Huheey, Ellen A. Keiter, Richard L. Keiter. Prentice Hall, 4th Edition, 1997.
- Organic Chemistry. Jonathan Clayden, Nick Greeves, Stuart Warren. Oxford Univ Press Usa, 2th Edition, 2012.
- Atkins' Physical Chemistry. Peter Atkins, Julio de Paula, Oxford University Press, 10th Edition, 2014.
- Asymmetric Synthesis of Natural Products 2nd Edition by Ari M. P. Koskinen (Author) Publisher: Wiley; 2nd edition (August 13, 2012) ISBN-10: 1119976685
- Metal catalyzed cross coupling and more Vol. 1 1st edition Armin de Meijere, Stefan Bräse, Martin Oestreich Publisher: Wiley-VCH, Year: 2014, ISBN: 3527331549, 9783527331543

## ANEXO 2 -

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE COM BASE NO CURRÍCULO LATTES

- 1- Títulos: diplomas de nível superior 0,5 ponto/título – pontuação máxima: 1,0 ponto;
- 2- Publicações: somatório de fatores de impacto (base=JCR-ISI) – pontuações máximas: 3,00 para candidatos ao mestrado e 5,00 para candidatos ao doutorado;
- 3- Participação em congressos científicos com apresentação de trabalho. Painéis: congresso nacional ou internacional 0,5 ponto/trabalho; congresso regional 0,25 ponto/trabalho; congresso local 0,10 ponto/trabalho. Apresentações orais: congresso nacional ou internacional 1,0 ponto/trabalho; congresso regional 0,50 ponto/trabalho; congresso local 0,20 ponto/trabalho. Pontuação máxima: 6,00 pontos para candidatos ao mestrado e 4,00 pontos para candidatos ao doutorado.
- 4- Atuação Profissional. Magistério superior/médio, atuação na indústria química ou centros de pesquisa na área da Química ou afins: 0,10 ponto/semestre; estagiário na indústria química, em centros de pesquisa ou como bolsista de iniciação científica (bolsa de agência de fomento) na área de química ou afins: 0,10 ponto/semestre; atividades de monitoria ou de iniciação científica, sem bolsa, comprovada por declaração do orientador, na área de química ou afins: 0,10 ponto/semestre. Pontuação máxima: 0,5 ponto;
- 5- Prêmios, bolsas de estudo por mérito, organização de eventos e cursos extracurriculares. Premiação ou destaque em eventos da área de Química ou afins: 0,25 ponto; Bolsa concedida por desempenho acadêmico (CNPq, FAPERJ, UFRJ): 0,25 ponto; Participação na organização de eventos científicos montados exclusivamente por alunos: 0,25 ponto; Participação em pré-vestibular social: 0,25 ponto. Pontuação máxima: 1,0 ponto.

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

## PORTARIA Nº 4759, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para JOSÉ CELESTINO DE BARROS NETO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Química Orgânica/IQ, para participar da 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. No período de 28/05 a 01/06/2023, em Águas de Lindóia/SP.

## PORTARIA Nº 4762, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para CAMILO HENRIQUE DA SILVA LIMA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Química Orgânica/IQ, para participar da 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. No período de 28/05 a 01/06/2023, em Águas de Lindóia/SP.

## PORTARIA Nº 4858, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Daniella Rodrigues Fernandes Noronha, Professora do Magistério Superior, do Departamento de Química Orgânica/IQ, para participar da 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química. No período de 27/05 a 01/06/2023, em Águas de Lindóia/SP.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

## ESCOLA DE BELAS ARTES

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023

## PORTARIA Nº 4816, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, autorizou o afastamento no país da Servidora ROSANI PARADA GODOY lotada na Biblioteca de Obras Raras da Escola de Belas Artes, para participar do I Seminário Externo Núcleo de Estudos Clássicos da Fundação da Biblioteca Nacional, de 22 a 26 de maio de 2023, que será realizado na Fundação da Biblioteca Nacional em Niterói - RJ.

## PORTARIA Nº 4817, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de



fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, autorizou o afastamento no país da Servidora WANESSA OLIVEIRA DA SILVA lotada na Biblioteca de Obras Raras da Escola de Belas Artes, para participar do I Seminário Externo Núcleo de Estudos Clássicos da Fundação da Biblioteca Nacional, de 22 a 26 de maio de 2023, que será realizado na Fundação da Biblioteca Nacional em Niterói - RJ.

#### PORTARIA Nº 4818, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, autorizou o afastamento no país da Professora Fabiana Oliveira Heinrich para participar de visita técnica para trabalho de campo junto à IG de Divina Pastora, no âmbito do projeto de extensão DesigLab: Design, Inovação e Gestão de Propriedade Intelectual para Indicações Geográficas, de 24 a 27 de maio de 2023, na cidade Divina Pastora, SE.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023

#### PORTARIA Nº 4925, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 60 dias a partir desta publicação os trabalhos da Comissão de Sindicância de apuração de denúncias de discentes da Portaria 1659 de 01 de março de 2023 publicada em 03 de março de 2023 (BUFRJ-SEI), composta pelos membros abaixo.

- DEBORAH CHAGAS CHRISTO - Presidente
- CRISTINA GRAFANASI TRANJAN
- ELLEN DA COSTA GUEDES

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

#### PORTARIA Nº 4814, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão da Docente ANA KARLA FREIRE DE OLIVEIRA, de D2 para D3.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra - EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

### ESCOLA DE MÚSICA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023

#### PORTARIA Nº 4863, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.222555/2023-05, resolve:

Art. 1º Averbar, nos assentamentos de ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, 5.850 dias (16 anos e 10 dias), relativos ao período de 17/01/2002 a 22/01/2018, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, face ao Certificado de Reservista expedido pelo Ministério da Defesa/Marinha do Brasil/Comando do 1º Distrito Naval em 30/07/2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

#### PORTARIA Nº 4755, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS

ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor CRISTOVÃO FERNANDES DUARTE, lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, para participar do XLIV Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, na cidade de Aracruz/ES. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 24/04/2023 e 28/04/2023. Processo 23079.217598/2023-61.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023

#### PORTARIA Nº 4772, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Associado nível 3 para Associado nível 4 da professora Maria Clara.

Membros Efetivos

- Prof. Wendell Diniz Varela (Titular/FAU)
- Profª. Maria Cecília de Magalhães Mollica (Titular/FL)
- Prof. Carlos Alexandre Victorino Gonçalves (Titular/FL)

Membros Suplentes

- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

#### EXTRATO DO EDITAL 611 DE 23 DE MAIO DE 2023

#### RESUMO DO EDITAL Nº 611- SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Turma de 2024

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do(a) Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03 de julho a 11 de agosto de 2023, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e Doutorado em Comunicação, turma de 2024, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 03 de julho a 11 de agosto de 2023

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufjr.br](http://www.ufjr.br), [www.pr2.ufjr.br](http://www.pr2.ufjr.br) e no [www.pos.eco.ufjr.br/site](http://www.pos.eco.ufjr.br/site).

Fernanda Glória Bruno

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Comunicação

Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos

Diretor da Escola de Comunicação

#### EDITAL Nº 611, DE 23 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.200667/2023-05

EDITAL Nº 611 DE 23 DE MAIO DE 2023--  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA - 2023/2024

#### DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas, entre os dias 03 de julho e 11 de agosto de 2022, as inscrições do processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Comunicação e Cultura, nos termos do Regimento Geral para Cursos de





Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, da Resolução CEPG/UFRJ no.118, de 30 de setembro de 2022, bem como nos de seu Regimento Interno.

2. As inscrições serão feitas apenas através de e-mail enviado para a Secretaria do Programa: [selecaoppgcomecoufrj@gmail.com](mailto:selecaoppgcomecoufrj@gmail.com)

### DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO:

3. O procedimento de inscrição deve ser realizado através das seguintes etapas:

3.1 Emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU simples no site do Tesouro Nacional com os seguintes dados:

• Unidade Gestora: 153115  
 Gestão: 15236  
 Código de Recolhimento: 28832-2  
 Recolhedor: CPF do depositante  
 Número de transferência: 202315822001

3.1.1. Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil, o pagamento poderá ser realizado no caixa automático ou via internet. Para os não correntistas, o pagamento deverá ser realizado diretamente no caixa de qualquer agência do Banco do Brasil.

3.2 Envio por e-mail, em PDF único, de toda documentação constante dos itens 5 e 6 do presente edital.

3.3. O candidato poderá ser isento de taxa de inscrição nos casos abaixo:

- a) se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007;
- b) e/ou se for comprovadamente membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos. O candidato deve reunir toda documentação que julgar adequada para justificar seu pedido (que será posteriormente avaliado pelo Conselho Deliberativo do PPGCOM).

3.3.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição do processo seletivo.

3.3.2 O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no site do PPGCOM/ECO-UFRJ: <http://www.pos.eco.ufrj.br/site/>

3.3.3. A listagem de todos os candidatos inscritos (isentos ou não de inscrição) será divulgada no site do PPGCOM/ECO-UFRJ: <http://www.pos.eco.ufrj.br/site/>

4. Os candidatos que não possuem o nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso nos cursos do PPGCOM/UFRJ somente poderão realizar as inscrições mediante apresentação de documento, emitido pela instituição de ensino de origem, que declare a previsão de titulação.

4.1. Dos alunos aprovados e classificados neste Processo de Seleção será exigido o diploma no ato da matrícula, a ser realizada em 2024 em data a ser devidamente agendada pela UFRJ.

4.2. Alunos com matrícula ativa no programa não poderão se inscrever na seleção para curso de mesmo nível.

### DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5. O candidato interessado em realizar o curso de Mestrado em Comunicação e Cultura deverá enviar por e-mail, em PDF único, os seguintes documentos:

5.1. Formulário de inscrição (disponível em: [www.pos.eco.ufrj.br/site/ingresso.php](http://www.pos.eco.ufrj.br/site/ingresso.php)) do Processo de Seleção devidamente preenchido;

5.2. Cópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e de IES reconhecida pelo MEC (em caso de impossibilidade de autenticação, será aceita uma cópia simples para o ato da inscrição, mediante compromisso por escrito de envio da cópia autenticada no ato da matrícula dos candidatos que forem aprovados);

5.3. Cópia autenticada do documento de identidade (em caso de impossibilidade de autenticação, será aceita uma cópia simples para o ato da inscrição, mediante compromisso por escrito de envio da cópia autenticada no ato da matrícula dos candidatos que forem aprovados);

5.4. Uma foto 3x4;

5.5. Comprovante de depósito da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);

5.6. Declaração de previsão de colação de grau para os candidatos que se encontrarem na situação do item número 4.

5.7. Caso o candidato de mestrado opte pelo Programa de Ações Afirmativas (aprovado em maio de 2018), deve informar isso no formulário de inscrição (no campo reservado para esta informação). Quaisquer documentos adicionais que o candidato julgar pertinentes (e que justifiquem a opção do estudante graduado) poderão ser anexados neste momento. A opção pelo Programa de Ações Afirmativas será avaliada (segundo critérios previstos pela Lei 12.990, de 9 de junho de 2014) pelo Conselho Deliberativo do PPGCOM e será divulgada pela secretaria do programa antes do início da Primeira Etapa da seleção (conferir o calendário deste edital). Atendendo à Resolução CEPG/UFRJ no.118, de 30 de setembro de 2022, define-se que:

5.7.1 Os optantes autodeclarados negros (pretos e pardos) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, em data a ser definida pela UFRJ, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

5.7.2. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

5.7.3. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo III deste Edital, nos termos do Art. 5º do Decreto no 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei no 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

Para mais informações sobre o Programa de Ações Afirmativas, conferir os itens 58 e 60 deste edital.

5.8. Todos os candidatos de mestrado (não só os isentos e não isentos da taxa de inscrição, mas também optantes e não optantes do Programa de Ações Afirmativas) serão devidamente informados pela secretaria do PPGCOM/ECO-UFRJ sobre a efetivação da inscrição no processo seletivo. Esta informação será postada no site do PPGCOM/ECO-UFRJ (<http://www.pos.eco.ufrj.br/site/>) no dia 21 de agosto 2023.

6. O candidato interessado em realizar o curso de Doutorado em Comunicação e Cultura deverá entregar os seguintes documentos:

6.1. Formulário de inscrição (disponível em: [www.pos.eco.ufrj.br/site/ingresso.php](http://www.pos.eco.ufrj.br/site/ingresso.php)) do Processo de Seleção devidamente preenchido;

6.2. Cópia autenticada dos diplomas de Graduação e de Mestrado devidamente registrado e de IES reconhecida pelo MEC (em caso de impossibilidade de autenticação, será aceita uma cópia simples para o ato da inscrição, mediante compromisso por escrito de envio da cópia autenticada no ato da matrícula dos candidatos que forem aprovados);

6.3. Cópia autenticada do documento de identidade (em caso de impossibilidade de autenticação, será aceita uma cópia simples para a inscrição, mediante compromisso por escrito de envio da cópia autenticada no ato da matrícula dos candidatos que forem aprovados);

6.4. Uma foto 3x4;

6.5. Comprovante de depósito da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

6.6. Declaração de previsão de defesa de dissertação mestrado para os candidatos que se encontrarem na situação do item número 4.

6.7. Caso o candidato de doutorado opte pelo Programa de Ações Afirmativas (aprovado em maio de 2018) deve informar isso no formulário de inscrição (no campo reservado para esta informação). Quaisquer documentos adicionais que o candidato julgar pertinentes (e que justifique a opção do estudante graduado) poderão ser anexados neste momento. A opção pelo Programa de Ações Afirmativas será avaliada (segundo critérios previstos pela Lei 12.990, de 9 de junho de 2014) pelo Conselho Deliberativo do PPGCOM e será divulgada pela secretaria do programa antes do início da Primeira Etapa da seleção (conferir o calendário deste edital). Atendendo à Resolução CEPG/UFRJ no.118, de 30 de setembro de 2022, define-se que:

6.7.1. Os optantes autodeclarados negros (pretos e pardos) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, em data a ser definida pela UFRJ, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

6.7.2. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.



6.7.3. No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo III deste Edital, nos termos do Art. 5º do Decreto no 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei no 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- a) O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- b) Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID - Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- c) Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

Para mais informações sobre o Programa de Ações Afirmativas, conferir o item 58 deste edital.

6.8. Todos os candidatos de doutorado (não só os isentos e não isentos da taxa de inscrição, mas também optantes e não optantes do Programa de Ações Afirmativas) serão devidamente informados pela secretaria do PPGCOM/ECO-UFRJ sobre a efetivação da inscrição no processo seletivo. Esta informação será postada no site do PPGCOM/ECO-UFRJ, no dia 21 de agosto de 2023.

#### **DAS ETAPAS DO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

7. O Processo de Seleção para ingresso no curso de Mestrado em Comunicação e Cultura será composto de três etapas:

7.1. Primeira etapa: realização e avaliação da Prova Escrita. A primeira etapa terá peso 1.

7.2. Segunda etapa: Encaminhamento e análise do Projeto de Pesquisa e envio do Currículo Lattes. A segunda etapa terá peso 2.

7.3. Terceira etapa: Realização e análise da Prova Oral (com peso 2) e das Provas de Línguas Estrangeiras.

8. O Processo de Seleção para ingresso no curso de Doutorado em Comunicação e Cultura será composto de três etapas:

8.1. Primeira etapa: Encaminhamento e análise do Resumo Expandido do Projeto de Pesquisa de Tese de Doutorado. A primeira etapa terá peso 1.

8.2. Segunda etapa: Encaminhamento e análise do Projeto de Pesquisa e envio do Currículo Lattes. A segunda etapa terá peso 2.

8.3. Terceira etapa: Realização e análise da Prova Oral (com peso 2) e das Provas de Línguas Estrangeiras.

9. Em cada etapa do Processo de Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação e Cultura será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a cada candidato, sendo eliminados do concurso aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer fase (à exceção das Provas de Línguas Estrangeiras, que não são eliminatórias, e dos candidatos optantes pelo Programa de Ações afirmativas/PAA - conforme item 8.1). Considerar-se-á o peso de cada etapa para aferição da nota final: primeira etapa, peso 1; segunda etapa, peso 2 e terceira etapa, realização e análise da Prova Oral, com peso 2.

9.1. Os candidatos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas/PAA serão eliminados da etapa 1 quando obtiverem nota inferior a 6,0 (seis). Nas outras fases, eles serão eliminados quando obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) (à exceção das Provas de Línguas Estrangeiras que não são eliminatórias).

10. A nota final do candidato será resultante da média ponderada entre as notas de cada fase do concurso, considerando-se os pesos de cada etapa especificados nos itens 7, 8 e 9.

11. Para fins de desempate da nota final, serão consideradas, pela ordem:

- 11.1. A maior nota na segunda fase;
- 11.2. A maior nota na terceira fase;
- 11.3. A maior nota na primeira fase

#### **PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE Mestrado em Comunicação e Cultura: DA PROVA ESCRITA**

12. A Prova Escrita será realizada presencialmente, no dia 26 de agosto de 2023, iniciando-se às 10 (dez) horas, na Escola de Comunicação da UFRJ.

13. O conteúdo da Prova Escrita será pertinente à área de Comunicação e à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme a bibliografia constante do ANEXO II do presente edital.

14. A Prova Escrita terá duração de 3 (três) horas.

15. O candidato não poderá consultar nem livros, nem apontamentos, tampouco dispositivos eletrônicos durante a realização da prova.

16. Somente será enviado para análise da banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas.

17. As Provas Escritas serão corrigidas por uma banca composta por 2 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da UFRJ.

17.1. Serão usados como critérios de avaliação: o domínio da bibliografia básica indicada no Anexo II deste edital, a capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos e a clareza e a coerência argumentativa do candidato.

17.2. Sempre que a divergência entre estas duas notas for superior a 2,5 (dois pontos e meio), a Prova Escrita será avaliada por um terceiro examinador.

17.3. Em qualquer caso, a nota da primeira fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores que avaliaram a prova.

17.4. Nenhum membro da banca examinadora terá acesso à avaliação dos demais nem a qualquer informação que possa identificar o candidato.

18. O resultado da Prova Escrita será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura (<http://www.pos.eco.ufrj.br/site/>) e/ou no mural da Secretaria no dia 21 de setembro de 2023.

18.1 Prazo para interposição de recursos: 22 de setembro de 2023.

18.2. Divulgação da decisão sobre os recursos: 25 de setembro de 2023.

#### **PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA: ENCAMINHAMENTO E ANÁLISE DO RESUMO EXPANDIDO DO PROJETO DE PESQUISA DE TESE DE DOUTORADO.**

19. O candidato deverá enviar o Resumo Expandido do Projeto de Pesquisa de Tese de Doutorado ou Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado entre os dias 22 e 24 de agosto de 2023, para o e-mail: [selecaoppgcomecoufrj@gmail.com](mailto:selecaoppgcomecoufrj@gmail.com)

20. O candidato deve enviar o Resumo Expandido do Projeto de Pesquisa de Tese de Doutorado em formato PDF, identificado apenas com o número de sua inscrição no processo seletivo. A entrega do projeto será validada somente após e-mail de confirmação enviado pela secretaria do programa.

21. Os Resumos Expandidos devem respeitar o anonimato e não indicar, em hipótese alguma, o nome do candidato, ou qualquer outra informação que permita identificá-lo, sob pena de eliminação do processo seletivo.

22. Os Resumos Expandidos do Projeto de Pesquisa de Tese de Doutorado devem ter entre 7.000 e 9.000 caracteres, fonte Times New Roman 12, com espaçamento entre parágrafos de 1,5, apresentando de forma clara e sucinta o tema do projeto, seguindo rigorosamente a seguinte estrutura:

- i) título;
- ii) problema e objetivos da pesquisa;
- iii) justificativa;
- iv) metodologia;
- v) referências bibliográficas utilizadas no texto.

23. A ausência de qualquer uma das partes acima listadas implicará a reprovação do projeto.

24. Não será aceito nenhum tipo de anexo ao Resumo Expandido.

25. O não atendimento às exigências estabelecidas por esse Edital para a construção dos Resumos Expandidos implica em eliminação do candidato.

26. Cada Resumo Expandido será avaliado por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.

27. Serão usados como critérios de avaliação: pertinência, coerência argumentativa, clareza na redação, capacidade de síntese e articulação de diferentes referenciais teóricos.

28. Em qualquer caso, a nota da primeira fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores que avaliaram os Resumos Expandidos.

29. Nenhum membro da banca examinadora terá acesso à avaliação dos demais nem a qualquer informação que possa identificar o candidato.

30. O resultado da Análise dos Resumos Expandidos dos Projetos de Pesquisas será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (<http://www.pos.eco.ufrj.br/site/>) no dia 18 de setembro de 2023.

30.1. Prazo para interposição de recursos: 19 de setembro de 2023.

30.2. Divulgação da decisão sobre os recursos: 21 de setembro de 2023.

#### **SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE Mestrado e Doutorado em Comunicação e Cultura: ENCAMINHAMENTO E ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E ENVIO DO CURRÍCULO LATTES**

31. O candidato, se aprovado na primeira etapa do concurso, deverá enviar o seu Currículo (formato Lattes do CNPq) e Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, conforme o caso, entre os dias 28 de setembro e 02 de outubro de 2023, para o e-mail: [selecaoppgcomecoufrj@gmail.com](mailto:selecaoppgcomecoufrj@gmail.com). O candidato deve enviar os documentos em formato PDF, identificado pelo nome completo do candidato. A entrega do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes será validada após e-mail de confirmação enviado pela secretaria do programa.



32. Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado e os Projetos de Pesquisa de Tese de Doutorado deverão seguir rigorosamente a seguinte estrutura:

- 32.1. Título;
- 32.2. Introdução;
- 32.3. Objetivos;
- 32.4. Justificativas e Hipóteses;
- 32.5. Fundamentação Teórica;
- 32.6. Metodologia;

32.7. Evidências de interesse para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da UFRJ e para a Linha de Pesquisas escolhida, bem como a indicação de possíveis orientadores e sua justificativa, apresentadas na forma de um relato pessoal da trajetória do candidato, explicitando a ligação entre sua área de interesse, sua escolha do tema de pesquisa e a linha do PPGCOM ECO/UFRJ à qual seu projeto se dirige;

32.8. Bibliografia.

33. Os Projetos de Pesquisa de Tese de Doutorado devem manter o mesmo título e temática do resumo expandido.

34. O Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- 34.1. Até 15 laudas;
- 34.2. Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- 34.3. Espaçamento 1,5 entre linhas;
- 34.4. Espaçamento automático entre parágrafos.
- 34.5. Não serão aceitos nenhum tipo de anexos no projeto de pesquisa.

35. O Projeto de Pesquisa do candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

35.1. Pertinência do projeto não só ao campo da Comunicação (e áreas afins), mas também à linha de pesquisa para a qual o candidato está pleiteando o ingresso (2,5 pontos).

35.2. Coerência entre objetivos, hipóteses e metodologia detalhados no projeto (2,5 pontos).

36.3. Se o projeto do candidato está bem fundamentado teoricamente e se a bibliografia informada é atual e satisfatória para a realização da pesquisa proposta (4,0 pontos).

37. 4. Adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa (1,0 ponto).

38. Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado serão avaliados por uma banca examinadora composta por 3 (três) examinadores, professores do programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.

39. O currículo do candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- 39.1. Produção Intelectual na área de comunicação.
- 39.2. Experiência Profissional relacionada à área de comunicação.

40. A nota da segunda fase será a média aritmética simples entre as atribuídas por todos os examinadores.

41. O resultado da Análise dos Projetos de Pesquisas será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação: <http://www.pos.eco.ufrj.br/site/no dia 6 de novembro de 2023>.

- 41.1. Prazo para interposição de recursos: 7 de novembro de 2023.
- 41.2. Divulgação da decisão sobre os recursos: 10 de novembro de 2023.

### **TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE Mestrado e DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA: REALIZAÇÃO E ANÁLISE DA PROVA ORAL E DAS PROVAS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS.**

42. O candidato, se aprovado na Segunda Etapa do concurso, deverá participar da Prova Oral presencial, e será avaliado por uma banca examinadora composta por 3 (três) examinadores, professores do programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.

43. O agendamento das Provas Oraís presenciais dos candidatos aprovados para a Segunda Etapa será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no dia 13 de novembro de 2023.

43.1. Todos os candidatos realizarão o exame oral presencialmente, conforme agendamento divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

44. As Provas Oraís presenciais serão realizadas entre os dias 21 e 23 de novembro de 2023 e serão gravadas em áudio apenas pela Banca Examinadora ou pelos funcionários da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura.

45. A duração da Prova Oral presencial será de até 30 (trinta) minutos para candidatos ao Mestrado e de até 60 (sessenta) minutos para candidatos ao Doutorado.

46. Na Prova Oral presencial, cada candidato será questionado sobre seu Projeto de Pesquisa, sobre os referenciais teóricos apresentados pelo Projeto de Pesquisa e sobre o Currículo, sendo 2 perguntas gerais sobre o Projeto de Pesquisa (4,0 pontos), 2 perguntas sobre teorias relacionadas ao projeto apresentado (4, 0 pontos) e 1 pergunta sobre o currículo (2,0 pontos).

47. Na Prova Oral presencial será avaliada a capacidade do candidato de responder à arguição oral da banca, proceder ao esclarecimento de quaisquer dúvidas a respeito do Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, e sobre a sua trajetória acadêmico-profissional.

48. A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

49. A nota da Terceira Etapa do concurso será atribuída através de consenso da banca examinadora.

50. O resultado da Prova Oral será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em 30 de novembro de 2023.

50.1. Prazo para interposição de recursos: 1º de dezembro de 2023.

50.2. Divulgação da decisão sobre os recursos: 05 de dezembro de 2023.

### **PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

51. O candidato, se aprovado na Terceira Etapa do concurso, deverá realizar, remotamente, testes de língua estrangeira para aferimento de suas aptidões, sem caráter classificatório ou eliminatório, em data fixada nos itens 52 e 53 deste edital. O teste de aptidão em língua estrangeira demandará uma tradução de texto escolhido previamente pelo programa e terá duração de 60 minutos. Ao concluir, dentro do tempo estabelecido, o candidato envia, em formato PDF, o documento com a tradução para o e-mail: [selecaoppgcomecoufrj@gmail.com](mailto:selecaoppgcomecoufrj@gmail.com).

52. Esclarece-se que, apesar de esse(s) teste(s) não ser(em) eliminatório(s), o candidato é obrigado a realizá-lo(s) se for aprovado na terceira fase. Se, porventura, o candidato não comparecer a esse(s) exame(s) - que serão realizados no dia 06 de dezembro de 2023 - será eliminado deste processo de seleção. Os links serão enviados pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/UFRJ.

53. Para os candidatos ao curso de Mestrado em Comunicação e Cultura haverá aferimento de conhecimento da língua inglesa no dia 06 de dezembro de 2023 às 10 (dez) horas. Para os candidatos ao curso de Doutorado em Comunicação e Cultura, haverá aferimento de conhecimento da língua inglesa no dia 06 de dezembro de 2023 às 10 (dez) horas e da língua francesa ou de língua espanhola às 14 (catorze) horas. O candidato deverá optar pelo francês ou espanhol para a segunda avaliação.

54. Haverá dispensa do teste de aptidão em língua estrangeira em caso de prévia realização de exame similar nos últimos 5 (cinco) anos ou se o candidato apresentar certificados de realização de cursos de línguas estrangeiras a serem avaliados pela coordenação do PPGCOM.

55. O candidato que não for considerado apto na(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s) terá novas oportunidades de realizar esse(s) exame(s) no ano seguinte. Contudo, salienta-se que o diploma de mestrado ou doutorado não poderá ser expedido sem essa aptidão comprovada por meio desse(s) exame(s).

56. Os resultados dos testes de aptidão - sem caráter classificatório ou eliminatório - em Línguas Estrangeiras serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no dia 13 de dezembro de 2023.

57. O Resultado Final do processo de seleção será divulgado na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no dia 13 de dezembro de 2023.

### **PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

58. Em 2018 o PPGCOM deu início a um Programa de Ações Afirmativas (aprovado em colegiado em 18.05.17) que visa contemplar candidatos optantes negros, indígenas, portadores de deficiência e candidatos que se declaram transgêneros (esclarece-se que estes últimos devem ter seu nome social oficializado ou em processo, como pré-condição para se candidatarem às vagas do Programa de Ações Afirmativas). Atendendo à Resolução Consuni no 24/2020 e à Resolução CEPG/UFRJ no. 118, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, fica estabelecido que:

58.1. A autodeclaração de candidatos negros (pretos e pardos) não será a condição única para a produção de políticas de ação afirmativas;

58.2. As pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, realizado por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, em data a ser definida pela UFRJ;

58.3. A Comissão de Heteroidentificação tem como função apurar a veracidade das autodeclarações, mediante procedimento de heteroidentificação, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas;

58.4. A convocação dos candidatos inscritos na opção de ação afirmativa para negros (pretos e pardos) para o procedimento de heteroidentificação será feita pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ através de e-mail enviado para cada candidato, em data a ser definida;



58.5. Os candidatos que não comparecerem serão eliminados da seleção (conforme o Art 7o, parágrafo 5o da Portaria Normativa no 4 de 2018);

58.6. Os resultados do procedimento de heteroidentificação serão comunicados aos candidatos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ, por e-mail, em data a ser definida;

58.7. De acordo com a resolução Consuni no. 24, de 26 de novembro de 2020, Artigo 26, caso seja verificada a inconsistência entre a autodeclaração e a condição de fato do aluno, este será eliminado, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e os autos serão encaminhados ao Ministério Público Federal para eventuais providências.

**DO NÚMERO DE VAGAS**

59. O concurso para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ disponibilizará 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 12 (doze) delas para a linha de pesquisa Mídia e Mediações Socioculturais e 12 (doze) para a linha de pesquisa Tecnologias da Comunicação e Estéticas. E o concurso para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ disponibilizará 16 (dezesseis) vagas, sendo 8 (oito) delas para a linha de pesquisa Mídia e Mediações Socioculturais e 8 (oito) para a linha de pesquisa Tecnologias da Comunicação e Estéticas.

60. O Programa de Ações Afirmativas (aprovado em 18.05.17) prevê uma reserva de vagas para candidatos optantes de 30% para o mestrado e doutorado (distribuídas equilibradamente entre as duas linhas de pesquisa). Estabeleceu-se (por decisão do colegiado do PPGCOM) que para os candidatos optantes estas vagas reservadas estarão distribuídas da seguinte maneira: 11 (onze) vagas para candidatos optantes negros; e 1 (uma) vaga para candidatos optantes indígenas, portadores de deficiência e transgêneros. Em caso de empate entre os candidatos participantes do Programa de Ações Afirmativas, os critérios de desempate serão os previstos no item 10 deste edital. Atendendo à Resolução CEPG/UFRJ no.118, de 30 de setembro de 2022, fica estabelecido que as pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, em data a ser definida pela UFRJ, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. Para mais informações sobre o Programa de Ações Afirmativas e o Procedimento de Heteroidentificação, conferir os itens 58 e 60 deste edital.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

61. A inscrição no Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Comunicação somente será efetivada após o atendimento pelo candidato das exigências deste Edital.

62. Em nenhuma hipótese, serão concedidas segundas chamadas ou devolução da taxa de inscrição.

63. Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas aos candidatos nas 3 Etapas, quando solicitados por escrito à Coordenação do Programa e enviados por e-mail para a Secretaria no prazo previsto, devendo os mesmos conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e concisa, com nome e número de inscrição do candidato no processo seletivo, assinatura, número da carteira de identidade e data. Só serão considerados os recursos realizados através do preenchimento completo do formulário disponível no site do PPGCOM-ECO/UFRJ para este fim.

64. Os recursos serão julgados por Comissão Revisora composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e pelo Coordenador do Programa, conforme as datas e prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I deste Edital.

65. Os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGCOM-ECO/UFRJ oferecem bolsas da CAPES, do CNPq e da FAPERJ, cuja concessão e divisão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento, pelo Programa de Ações Afirmativas do PPGCOM (aprovado em 18.05.17) e pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.

66. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas e provas será automaticamente eliminado. Esclarece-se que além da Prova de Línguas Estrangeiras, não existe a possibilidade de realizar nenhuma das demais etapas de forma remota (utilizando ferramentas de comunicação não presenciais).

67. Os nomes dos integrantes das bancas da 2ª e 3ª fases estarão disponibilizados no site do programa até o dia 10 de outubro de 2023.

68. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Pós-Graduação em Comunicação da UFRJ.

Prof. Dra. Fernanda Glória Bruno  
Coordenadora do PPGCOM ECO/UFRJ

Prof. Dr. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos  
Diretor da Escola de Comunicação/UFRJ

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

Inscrições no Processo de Seleção (ME/DO)	De 03 de julho a 11 de agosto de 2023
Divulgação do resultado da avaliação da opção feita pelos candidatos ao Programa de Ações Afirmativas + Divulgação do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição (ME/DO)	16 de agosto de 2023
Prazo para interposição de recursos (referente ao processo de validação da opção ao Programa de Ações Afirmativas e da isenção da taxa de inscrição) (ME/DO)	17 de agosto de 2023
Divulgação do resultado dos recursos (referente ao processo de validação da opção ao Programa de Ações Afirmativas e da isenção da taxa de inscrição) (ME/DO)	21 de agosto de 2023
Divulgação da homologação das inscrições (ME/DO)	21 de agosto de 2023
Envio do Resumo Expandido (DO) (1ª fase)	22 a 24 de agosto de 2023
Realização da Prova Escrita (ME) (1ª fase)	26 de agosto de 2023
Divulgação do resultado da avaliação do Resumo Expandido (DO) (1ª fase)	18 de setembro de 2023
Prazo para interposição de recursos (DO) (1ª fase)	19 de setembro de 2023
Divulgação da decisão sobre recursos (DO) (1ª fase)	21 de setembro de 2023
Divulgação do resultado de correção de prova escrita (ME)	21 de setembro de 2023
Prazo para interposição de recursos (ME) (1ª fase)	22 de setembro de 2023
Divulgação da decisão sobre recursos (ME) (1ª fase)	25 de setembro de 2023
Envio do Projeto de Pesquisa e Currículo (ME/DO) (2ª fase)	28 de setembro a 02 de outubro de 2023
Divulgação do resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa (ME/DO) (2ª fase)	6 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recursos (ME/DO) (2ª fase)	7 de novembro de 2023
Divulgação da decisão sobre recursos (ME/DO) (2ª fase)	10 de novembro de 2023
Divulgação do agendamento das Provas Orais, na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (ME/DO)	13 de novembro de 2023
Realização das Provas Orais (ME/DO) (3ª fase)	21 a 23 de novembro de 2023
Divulgação do resultado das Provas Orais (ME/DO) (3ª fase)	30 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recursos (ME/DO) (3ª fase)	01 de dezembro de 2023
Divulgação da decisão sobre recursos (ME/DO) (3ª fase)	05 de dezembro de 2023
Realização das Provas de Línguas Estrangeiras (ME/DO)	06 de dezembro de 2023
Resultado das Provas de Línguas Estrangeiras e Resultado final do Processo Seletivo (ME/DO)	13 de dezembro de 2023

• Legenda: Mestrado (ME). Doutorado (DO)

**ANEXO II**

**BIBLIOGRAFIA**

**LINHA MÍDIA E MEDIAÇÕES SOCIOCULTURAIIS**

- BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- BAUDRILLARD, Jean. Simulacros e simulações. Lisboa: Relógio D'Água, 1991.
- FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- HALL, Stuart. Da diáspora: identidade e mediações culturais. 2ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.
- HOOKS, bell. Olhares negros: raça e representação. 1ed. São Paulo: Elefante, 2019.
- LATOUR, Bruno: Reagregando o social. Salvador: Edufba, 2012.
- MARTIN-BARBERO, Jesús. Dos Meios às mediações. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2003.
- SODRÉ, Muniz. Fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis: Vozes, 2023.

**LINHA TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E ESTÉTICA**

- BENJAMIN, Walter. Obras escolhidas I: Magia, técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- CARNEIRO, Sueli. Dispositivo de racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- CRARY, Jonathan. 24/7: capitalismo tardio e os fins do sono. São Paulo: UBU, 2016.
- DELEUZE, Gilles. Conversações. Rio de Janeiro: Ed. 34. 1992.



- FATORELLI, Antonio; CARVALHO, Victa; PIMENTEL, Leandro (org.). Fotografia Contemporânea: desafios e tendências. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.
- FOUCAULT, Michel. Ditos e escritos V - Ética, sexualidade, política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- PRECIADO, Paul Beatriz. Manifesto contrassexual. São Paulo: Editora N-1, 2014.
- SERRES, Michel. Tempo de crise. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

## ANEXO III

**MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATAS/OS  
COM DEFICIÊNCIA**
**MODELO SUGERIDO DE ATESTADO MÉDICO**
**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome	
Data de nascimento	Gênero
Nome social	
RG	UF/RG
Telefone	
Endereço	
Número	Complemento
CEP	Bairro
Cidade	UF
E-mail	

Identificação do Médico Responsável	
Nome do Médico	
Registro Profissional (CRM)	
Local de Atendimento	
Telefone	

**INFORMAÇÕES MÉDICAS**

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno de Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial. O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**
**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023**
**PORTARIA Nº 4728, DE 18 DE MAIO DE 2023**
*Retificação*

CLÁUDIA LINO PICCININI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2451349, em exercício na Faculdade de Educação. Retificada a averbação de tempo de serviço, Portaria nº 4.882 de 08/06/2017, publicada no BUFRJ nº 24 de 15/06/2017, retifica-se:

Onde se lê: "O período de 15/03/1988 a 08/10/2009, perfazendo um total de 7.605 dias, ou seja, 20 anos, 10 meses e 5 dias". Leia-se: "Os períodos de 15/03/1988 a 02/04/2001 e 01/01/2002 a 08/10/2009, perfazendo um total de 7.605 dias, ou seja, 20 anos, 10 meses e 02 dias". (Processo nº 23079.041827/2011-09).

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023**
**PORTARIA Nº 3627, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear, por aprovação do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação, realizado em 08 de maio de 2023, a Comissão Deliberativa, composta pelos membros abaixo:

- Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (Coordenador; Docente; SIAPE: 2566444)
- José Claudio Sooma Silva (Vice-coordenador; Docente; SIAPE: 1573241)
- Antônio Jorge Gonçalves Soares (Docente; SIAPE: 1172762)
- Vânia Cardoso da Motta (Docente; SIAPE: 1805213)
- André Bocchetti (Docente; SIAPE: 1439877)
- Leandro Teófilo de Brito (Docente; SIAPE: 1074587)
- Maria Margarida Pereira de Lima Gomes (Docente; SIAPE: 2295414)
- Jorge Felipe Marçal Gomes (Discente; DRE: 119126694)

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS  
SUELY SOUZA DE ALMEIDA -  
NEPP-DH**
**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023**
**PORTARIA Nº 4924, DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, resolve:

Autorizar o afastamento no País do Professor RICARDO REZENDE FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1559638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPP-DH, para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho voltado ao enfrentamento ao trabalho em condições análogas à escravidão e ao tráfico de pessoas, bem como à proteção ao trabalho das pessoas imigrantes, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, Distrito Federal, no período de 26 a 27 de maio de 2023. Processo nº 23079.224698/2023-43.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E ECONÔMICAS**
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**
**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023**
**PORTARIA Nº 4899, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do seguinte servidor:

Juliana Horta de Assis Pinto, Matrícula SIAPE nº 2106700, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 05/06/2023 a 08/06/2023, para participar do evento VII Congresso Brasileiro em Organização do Conhecimento, ISKO Brasil, em Londrina-PR, com ônus conforme processo 23079.223533/2023-54.

**FACULDADE NACIONAL DE DIREITO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023****PORTARIA Nº 4293, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar o artº 1 da Portaria nº 2833, de 30 de março de 2023, publicada no BUFRJ eletrônico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Designar Verônica Lagassi, Professora de Magistério Superior, Daniel Capecchi Nunes, Professor de Magistério Superior, e Marcus Vinicius de Araújo Lopes, Contínuo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Disciplinar, a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.210308/2023-58.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4912, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Larissa Pinha de Oliveira, Professora de Magistério Superior, Carolina Machado Cyrillo da Silva, Professora de Magistério Superior, e Josislaine Maciel de Lima, Técnica em Contabilidade, para sob a presidência da primeira, constituírem Sindicância Investigativa a fim de apurar fatos e responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.225369/2023-10.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4922, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país do servidor FELIPPE BORRING ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado nesta Faculdade, no período de 29/05/2023 a 31/05/2023 para ministrar uma palestra aos membros da Defensoria Pública do Estado do Acre, servidores e acadêmicos em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública e do Defensor(a) Público(a), como parte do VI seminário da Defensoria Pública do Estado do Acre. Rio Branco, AC- BR. (Processo nº 23079.218402/2023-55)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023****PORTARIA Nº 4621, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 27 de abril de 2023 o prazo de conclusão da sindicância investigativa designada pela Portaria nº 1985, de 10 de março de 2023, publicada em BUFRJ Eletrônico.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 4622, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Resolve prorrogar por 30 dias, a partir de 27 de abril de 2023 o prazo de conclusão da sindicância investigativa designada pela Portaria nº 2604, de 27 de março de 2023, publicada em BUFRJ Eletrônico.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**INSTITUTO COPPEAD  
DE ADMINISTRAÇÃO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4792, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos Santos

Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a professora SAMANTHA LUIZA DE SOUZA BROMAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 1331545 para compor a Câmara de Extensão da Decania do CCJE, representando a Extensão do Instituto COPPEAD.

**INSTITUTO DE ECONOMIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023****PORTARIA Nº 4586, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 7.736, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 01 de agosto de 2019, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado III do Docente Ricardo de Figueiredo Summa conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

*Membros Titulares*

- CARLOS EDUARDO FRICKMANN YOUNG (IE) - Professor Titular - Presidente
- FANIA FRIDMAN (IPPUR) - Professora Titular
- PIERRE OHAYON (FACC) - Professor Titular

*Membros Suplentes*

- ANA CAROLINA PIMENTEL DUARTE DA FONSECA (FACC) - Professora Titular
- DALIA MAIMON SCHIRAY (IE) - Professora Titular

**INSTITUTO  
DE PESQUISA E PLANEJAMENTO  
URBANO REGIONAL - IPPUR****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4643, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pela portaria nº 1.365, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 37, seção 2, página 35 de 21/02/2019,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (30 meses) do servidor ERICK SILVA OMENA DE MELO (SIAPE 3210893), lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR de 15 de maio de 2023.

*Membros Titulares:*

- Prof. Dr. Edwin Alberto Muñoz Gaviria - Professor Adjunto IPPUR/UFRJ
- Profª Drª Suyá Quintslr - Professora Adjunta IPPUR/UFRJ
- Profª Drª Glaucia Lelis Alves - Professora Associada ESS/UFRJ

*Membros Suplentes:*

- Prof. Dr. Filipe Souza Correa - Professor Adjuto IPPUR/UFRJ
- Prof. Dr. Felipe Addor - Professor Associado NIDES/UFRJ

**PORTARIA Nº 4649, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, conferida pela portaria nº 1.365, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 37, seção 2, página 35 de 21/02/2019,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente (30 meses) da servidora CLAUDIA PAIVA CARVALHO (SIAPE 3211221), lotada no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IPPUR de 15 de maio de 2023.

*Membros Titulares:*

- Prof. Dr. Edwin Alberto Muñoz Gaviria - Professor Adjunto IPPUR/UFRJ
- Profª Drª Suyá Quintslr - Professora Adjunta IPPUR/UFRJ
- Profª Drª Glaucia Lelis Alves - Professora Associada ESS/UFRJ

*Membros Suplentes:*

- Prof. Dr. Renato Emerson Nascimento dos Santos - Professor Adjuto IPPUR/UFRJ
- Prof. Dr. Ana Lucia Nogueira de Paiva Britto - Professora Associada FAU/UFRJ



# CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

EDITAL Nº 603, DE 19 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.245818/2022-65

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE

O DECANO do Centro de Ciências da Saúde (CCS) DA UFRJ, Professor Luiz Eurico Nasciutti, SIAPE nº 0371274, conjuntamente com a coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos (PBV), Fernanda Reinert Thomé Macrae, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei 8745 de 09 de dezembro de 1993 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ (incluindo a Resolução CEPG 03/2012 e o EDITAL CEPG Nº 611/2022), torna público que se encontram abertas as inscrições para Professor Visitante brasileiro ou estrangeiro, circunscritas às seguintes normas:

#### I. DO CONTRATO

- 1.1. Duração: 12 meses
- 1.2. Carga horária: 40 horas DE
- 1.3. Nível: Adjunto I

#### II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo aqueles que possuam os seguintes requisitos:

2.1.1. ter diploma de doutor, na área de Biotecnologia Vegetal, Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos, ou Biologia Vegetal, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação;

2.1.2. ter expertise e/ou forte conhecimento aplicado no campo da fisiologia vegetal, morfologia e anatomia vegetal, metabolismo vegetal e análise de patentes e bioprospecção, com documentação comprobatória e descrição contextual em até uma lauda;

2.1.3. apresentar publicações em periódicos indexados nas áreas de pesquisa acima listadas;

2.1.4. apresentar conhecimento prático em: técnicas de fisiologia vegetal, morfologia e anatomia vegetal, metabolismo vegetal e buscas em bases de dados de propriedade intelectual.

#### III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: de 22 a 26 de maio de 2023 (ANEXO I).
- 3.2. Local: CCS, Bloco K, sala K2-32 (Secretaria do PBV).
- 3.3. Horário: 10:00 h às 15:00 h.
- 3.4. Documentos: original e fotocópia da identidade e do CPF; original e fotocópia do diploma de conclusão de doutorado; curriculum lattes.
- 3.5. Descrição da comprovação de experiência/conhecimento das temáticas listadas no item 2.1.2.
- 3.6. Para o caso de candidato estrangeiro: original e cópia do passaporte. O contrato do professor visitante estrangeiro fica condicionado à autorização de trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela concessão do visto pelo Ministério das Relações Exteriores.

#### IV. DA FINALIDADE

4.1. O professor selecionado deverá desempenhar funções de: pesquisa, com participação no projeto "O papel dos fenólicos na defesa contra estresses abióticos e na associação com bactérias probióticas em plantas de mangue: conhecimento e perspectivas para a restauração aprimorada de manguezais brasileiros"; de ensino de graduação no Instituto de Biologia e de pós-graduação nas áreas de Biologia Vegetal e Biotecnologia Vegetal junto aos programas PBV e Pós-graduação ProfiCiências UFRJ/Campus Xerém.

#### V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O presente Edital será afixado em Campi da UFRJ.
- 5.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 5.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 5.4. A avaliação será feita através de entrevista e análise de **curriculum** lattes.

Luiz Eurico Nasciutti  
Decano do CCS

Fernanda Reinert Thomé Macrae

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal e Bioprocessos

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - CRONOGRAMA

1. Período de inscrição: 10:00h de 22 de maio às 15:00h de 26 de maio de 2023.
2. Resultado preliminar: às 16:00h de 06/06/2023
3. Prazo para interposição de Recurso: das 16:00h de 06/06/2023 às 16:00h de 07/06/2023.
4. Resultado final: às 17:00h de 07/06/2023.

### ANEXO II

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO			
GRUPO 1 Atividade acadêmica e profissional	PONTOS (por item ou semestre)	Pontuação máxima no item	Máximo para formação
<b>Formação nas áreas contempladas neste edital</b>			
Graduação	0,2	0,2	3,0
Especialização (mínimo 360h)	0,3	0,3	
Mestrado	0,5	0,5	
Doutorado	1,0	1,0	
Pós-doutorado nacional	0,4/ semestre	0,8 a 1,0	
Pós-doutorado no exterior	0,5/ semestre		
<b>Experiência profissional comprovada em CTPS ou contrato</b>			
Exercício profissional comprovado nas áreas deste edital nos últimos 6 anos	0,25/ semestre	0,5	0,5
<b>Experiência docente</b>			
Tutoria em Ensino à Distância	0,25/ semestre	1,0	2,5
Ensino Médio	0,25/ano	0,5	
Ensino Superior	0,25/ semestre	1,0	
GRUPO 2 Acadêmica nos últimos 6 anos	PONTOS (por item)	Pontuação máxima no item	Máximo para produção acadêmica
Livro ou capítulo de livro com corpo editorial, em área de aderência do Programa	0,2	0,4	4,0
Artigo em revista acadêmica com Qualis A1/A2 área Biotecnologia ou Ciências Biológicas I (vale o maior) como primeiro autor ou autor correspondente	0,5	3,4	
Artigo em revista acadêmica com Qualis A1/A2 área Biotecnologia ou Ciências Biológicas I (vale o maior)	0,4		
Artigo em revista acadêmica com Qualis A3/A4 área Biotecnologia ou Ciências Biológicas I (vale o maior) como primeiro autor ou autor correspondente	0,4		
Artigo em revista acadêmica com Qualis A3/A4 área Biotecnologia ou Ciências Biológicas I (vale o maior)	0,3		
Artigo em revista acadêmica com Qualis B1 a B3 área Biotecnologia ou Ciências Biológicas I (vale o maior) como primeiro autor ou autor correspondente	0,3		
Artigo em revista acadêmica com Qualis B1 a B3 área Biotecnologia ou Ciências Biológicas I (vale o maior)	0,2		
Artigo em revista acadêmica com Qualis B4 ou inferior área Biotecnologia ou Ciências Biológicas I (vale o maior) como primeiro autor ou autor correspondente	0,1	0,2	

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023****PORTARIA Nº 4851, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de modo a fornecer à PR6 os elementos necessários ao estabelecimento dos processos licitatórios para uso de espaço por terceiros a ser estabelecido. Presidente: José Luiz André administrador de edifícios e os membros: André Luís Pimenta, contador e Rafael Martins de Almeida, administrador de Edifícios.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 180 dias para conclusão do estudo a partir da publicação desta portaria.

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023****PORTARIA Nº 4911, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr<sup>a</sup>. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Consultiva da Pós-Graduação Lato Sensu da Escola de Educação Física e Desportos.

- Professor Humberto Lameira Miranda – SIAPE: 2791952
- Professor Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva – SIAPE: 1284972
- Professora Luciane Claudia Barcellos dos Santos Souza – SIAPE: 1288053
- Professor Thiago Torres da Matta – SIAPE: 1258281
- Professor Guilherme Tucher – SIAPE: 1292140
- Técnica Administrativa Rosemary Vieira Casanova – SIAPE: 0360734

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4935, DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 2, de 06/01/2020, publicada no DOU nº 05, do dia 08/01/2020 e BUFRJ 03, do dia 16/01/2020, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

HELENA SALES DE MORAES, matrícula SIAPE nº1021872, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado(a) no(a) Dpto. de Biociências, no período de 06/06/2023 a 10/06/2023, para participar do Congress on Brain, Behaviour and Emotions, em Florianópolis/SC - com ônus limitado. (Processo 23079.219739/2023-80)

**PORTARIA Nº 4937, DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 2, de 06/01/2020, publicada no DOU nº 05, do dia 08/01/2020 e BUFRJ 03, do dia 16/01/2020, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

RUBEN ERNESTO DE BITTENCOURT NAVARRETE, matrícula SIAPE nº2993426, ocupante do cargo de Prof. Associado I, lotado(a) no(a) Dpto. de Biociências, no período de 17/07/2023 a 21/07/2023, para participar da IV Edição do Global July Program, em Juiz de Fora/MG - com ônus limitado. (Processo 23079.224392/2023-97)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023****PORTARIA Nº 5008, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr<sup>a</sup>. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após homologação em reunião da Congregação de 17/05/2023,

RESOLVE tornar pública a nova composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Dança da Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, que entra em vigor na data de sua publicação.

*Técnica-administrativa Denise Maria Quelha de Sá*

- Prof<sup>a</sup> Maria Alice Cavalcanti Poppe
- Prof<sup>a</sup> Maria Aparecida Donato de Matos
- Prof<sup>a</sup> Sílvia Câmara Soter da Silveira
- Prof<sup>a</sup> Isabela Maria Azevedo Gama Buarque
- Prof<sup>a</sup> Lara Seidler de Oliveira
- Prof<sup>a</sup> Mabel Elmice Botelli
- Prof<sup>a</sup> Ruth Silva Torralba Ribeiro
- Prof<sup>a</sup> Leticia Pereira Teixeira
- Prof<sup>a</sup> Lídia Costa Larangeira
- Prof<sup>a</sup> Marina Fernanda Elias Volpe

**PORTARIA Nº 5010, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr<sup>a</sup>. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após homologação em reunião da Congregação de 17/05/2023,

RESOLVE tornar pública a nova composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Teoria da Dança da Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, que entra em vigor na data de sua publicação.

- Profa. Agatha Silvia Nogueira e Oliveira
- Prof. Felipe Kremer Ribeiro
- Prof. Glaucio Machado Santos
- Prof. Igor Teixeira Silva Fagundes
- Profa. Ivani Lucia Oliveira de Santana
- Prof. Marcus Vinícius Machado de Almeida
- Profa. Lídia Costa Larangeira
- Profa. Lígia Losada Tourinho
- Profa. Luciane Moreau Cocco
- Prof. Roberto Eizemberg dos Santos
- Prof. Sérgio Pereira Andrade

**FACULDADE DE FARMÁCIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023****PORTARIA Nº 4888, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Aline Guerra Manssour Fraga, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 26 a 28 de maio de 2023, para participação em "IV Congresso Internacional de Saúde e Espiritualidade - CONUPES 2023", a ser realizado em Juiz de Fora – MG.

**FACULDADE DE MEDICINA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023****PORTARIA Nº 4802, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, da Faculdade de Medicina, conforme aprovação na Sessão ordinária da Congregação, realizada em 18/05/2023.

Art. 2º A Comissão é constituída pelas Professoras Carolina Grego Del Cole, Juliana Araújo Silva, Vania Mefano e a Servidora Thais Giudice Schultz.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.




**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023**
**PORTARIA Nº 4800, DE 22 DE MAIO DE 2023**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão, aprovada na Congregação da Unidade em 18/05/2023, para avaliar a docente, do Departamento de Terapia Ocupacional:

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

**Membros Efetivos:**

- Professora Claudia Reinoso Araujo de Carvalho/FM/UFRJ
- Professora Samira Lima da Costa/FM/UFRJ.
- Professor Marcus Vinicius Machado de Almeida/EEFD/UFRJ

**Suplentes:**

- Professora Miryam Bonadiu Pelosi/FM/UFRJ
- Professora Maria Paula Cerqueira Gomes/IPUB/UFRJ

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 4884, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 24/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023**
**PORTARIA Nº 4857, DE 23 DE MAIO DE 2023**

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 187 de 14 de janeiro de 2020, publicada no BUFRJ nº 04 de 23 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de 15 meses, aprovada na Congregação da Unidade em 18/05/2023, para avaliar a docente Marcelle Bocater Paulo de Paiva, do Departamento de Medicina em Atenção Primária à Saúde:

Art. 2º A Comissão é constituída pelos professores abaixo designados:

**Membros Titulares:**

- Professora Erotildes Maria Leal (Adjunta 1 - FM/UFRJ)
- Professora Mirela Giongo (Adjunta 2 - FO/UFRJ)
- Professor Alfredo de Oliveira Neto (Ajunto 1 - FM/UFRJ)

**Membros Suplentes:**

- Professora Cristal Aragão (Adjunta 2 - Instituto de Psicologia/UFRJ)
- Professor Eduardo Alexander Júlio Cesar Fonseca Lucas (Associado 1 - FM/UFRJ)

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023**
**PORTARIA Nº 4277, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.10 do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE autorizar o afastamento da sede, do servidor OCTAVIO MATTOS BARROSO, Cargo: Médico/área, SIApe nº 1316113, no período de 28/06/2023 a 30/06/2023, para participar do Gastrão 2023, promovido pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a ser realizado no Centro de Convenções Rebouças - FMUSP-USP, na cidade de São Paulo - SP.

**PORTARIA Nº 4473, DE 13 DE MAIO DE 2023**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.10 do Regimento Interno do Hospital.

RESOLVE autorizar o afastamento da sede, do servidor CESAR AUGUSTO DA FONSECA LIMA AMORIM, Cargo: MEDICO, SIApe nº 2521559, no período de 11/05/2023 a 20/05/2023, para participar do Curso de Capsule Endoscopy Training Program, promovido pelo Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde/Universidade do Minho/Campus Gualtar, Braga - Portugal, a ser realizado na Universidade de Minho - Braga- Portugal.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023**
**PORTARIA Nº 4892, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar o servidor Tony de Oliveira Figueiredo, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1092812, como Gestor do Contrato, o servidor João Carlos Moreno de Azevedo, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0374684 e a servidora Cristiane Fernandes Cunha Bhering, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1436702, como Fiscais para a fiscalização e execução do Contrato 11/2023, proveniente do Processo SEI nº 23079.243904/2022-33, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e a empresa SUPER DR. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 29.960.082/0001-06, que tem como objeto o comodato de equipamentos em razão da aquisição de produtos - item 5: Equipamento bomba infusora, Tipo: P, nutrição enteral, material: PVC Cristal, Tipo Câmara: câmara flexível C, Filtro Ar, tipo gotejador: Gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado P, Sonda C, Tampa esterilidade: estéril, descartável, adicionais: conector em ponta de cruz, equipo de coloração diferenciada, fornecimento de 150 bombas infusoras com as seguintes características: peristaltismo linear ou rotativa; mecanismo de anti-refluxo; administração em volume/tempo (ML/H); ajuste de volume total a ser infundido; Bivolt; Alarm, para atender ao Serviço de Almoxarifado Central do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ.

**PORTARIA Nº 4905, DE 24 DE MAIO DE 2023**
***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum***

Carlos Alberto de Matos Peixoto, matrícula SIAPE nº 0375462, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.203681/2021-91, no seguinte período: de 01/03/1991 a 28/04/1995 e de 06/03/1997 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40% ou 20%), totalizando 3922 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023**
**PORTARIA Nº 4399, DE 11 DE MAIO DE 2023**
***Retificação da Concessão de Licença Prêmio***

JORGE CELSO DOS SANTOS JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE nº 0367033, lotado na Divisão de Atividades Gerenciais/HUCFF, solicita a retificação da concessão de seu quinquênio. Onde se lê: 02/01/1989 a 01/01/1994, publicado no BUFRJ n. 21 de 25/05/1995 leia-se de 02/05/1990 a 05/05/1995, já usufruída nos períodos 01 a 30/09/1995, 26/12/1995 a 24/01/1996 e de 03/07/1997 a 01/08/1997. Processo SEI nº 23079.222345/2023-17.

**PORTARIA Nº 4980, DE 26 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.221617/2023-53.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores efetivos, CÉLIA CASTANHO JARDIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1888504; JULIANA CRISTINA TOBAR DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, matrícula SIAPE nº 1703008; para, sob a presidência do primeiro,



constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar eventuais responsabilidades do fiscal(ais) do contrato relativo aos serviços contratados através da Protec Serviços Técnicos Ltda, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 4984, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.246911/2022-97.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, ROBSON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Farmácia, matrícula SIAPE nº 1508275; para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar furto de 06 ( seis) cilindros de gases medicinais, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 4985, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista denúncia constante dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 23079.211986/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, JESSICA SILVA SALARINI, ocupante do cargo de Nutricionista/habilitação, matrícula SIAPE nº 1283869; ALEXANDRE CALHEIROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1515427; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar responsabilidade dos profissionais que atuaram na assistência do paciente constante nos autos do processo, neste Hospital Universitário.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa será o previsto no Art. 48, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão conforme estabelece o § 1º do art. 149 da lei 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 4999, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar a servidora Eneide do Nascimento Cunha, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0377027, como Fiscal do Contrato para a fiscalização e execução do Contrato 04/2023, proveniente do Processo SEI nº 23079.235750/2022-14, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF e a empresa MARTEL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.956.455/0001-00, que tem como objeto a contratação de Comodato de equipamentos em razão da aquisição de produtos P1 - Serviço de Hemoterapia (Bolsa Material PVC e outros com cessão de equipamentos).

#### PORTARIA Nº 5000, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar a servidora Eneide do Nascimento Cunha, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0377027, como Fiscal do Contrato para a fiscalização e execução do Contrato 05/2023, proveniente do Processo SEI nº

23079.235750/2022-14, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF e a empresa PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.050.260/0001-95, que tem como objeto o Comodato de equipamentos em razão da aquisição de produtos P1 - Serviço de Hemoterapia (Bolsa Material PVC e outros com cessão de equipamentos), específicos no LOTE I, itens 01 a 03 e itens avulsos, itens 10 e 11, da planilha descritiva e orçamentária do Termo de Referência, anexo I, do Edital do Contrato.

#### PORTARIA Nº 5001, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar a servidora Eneide do Nascimento Cunha, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0377027, como Fiscal do Contrato para a fiscalização e execução do Contrato 06/2023, proveniente do Processo SEI nº 23079.235750/2022-14, firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF e a empresa CPDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.614.512/0001-10, que tem como objeto o Comodato de equipamentos em razão da aquisição de insumos P1 - Serviço de Hemoterapia (Bolsa Material PVC e outros com cessão de equipamentos), especificados no item 04, da planilha descritiva e orçamentária do Termo de Referência, anexo I do Edital do Contrato.

## INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

#### PORTARIA Nº 4612, DE 16 DE MAIO DE 2023

*Averbação de Tempo de Contribuição*

DIRLEI DOMINGUES DOS SANTOS, SIAPE nº 0363738, ocupante do cargo de Enfermeiro, localizado no Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição, conforme Certidão expedida pelo INSS em 06/04/2023, referente aos seguintes períodos: - 01/02/1977 a 31/12/1978 - 01 ano e 11 meses; - 02/01/1989 a 11/12/1990 - 01 ano, 11 meses e 10 dias. TEMPO GERAL = 1.405 (mil quatrocentos e cinco) dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 10 dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90, e nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. PROCESSO: 23079.010154/2005-99

## INSTITUTO DE BIOLOGIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

#### PORTARIA Nº 4836, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Docente Fernando Antonio dos Santos Fernandez SIAPE 1124957 no período da prática de campo entre os dias 13/07/2023 à 15/07/2023, no NUPEM, Macaé

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 4843, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente Daniela Rodrigues SIAPE 1441605 no período da prática de campo no dia 24/06/2023 para APA Guapimirim - Guapimirim/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 4844, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1178 de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim da UFRJ, nº 07 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

##### PORTARIA Nº 4895, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Docente Vinicius Fortes Farjalla, no período de 16/06/2023 a 18/06/2023. Para Trabalho de Campo de Disciplina Obrigatória da Graduação. Reserva Ecológica de Guapiaçu/Cachoeira de Macacu/RJ.

##### PORTARIA Nº 4901, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede para professora Lúcia de Siqueira Campos quando estará realizando trabalho de campo, no período de 25 a 28 de maio de 2023, em Atibaia - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

##### PORTARIA Nº 4903, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da sede da Docente MICHELLE REGINA LEMOS KLAUTAU nos dias 25 e 26 de maio, para realizar trabalho de campo em Angra dos Reis-RJ relacionado ao projeto da FAPERJ E-26/200.912/202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 4982, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Setor de Pessoal do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Versa o presente sobre Averbação de Tempo de Contribuição, formulada pelo servidor DIEGO EDON ALURINTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, matrícula SIAPE nº 3075659, lotado no Instituto de Biologia, com data de admissão na UFRJ em 06/11/2018.

O referido tempo consta da Certidão de Tempo de Contribuição 3100343, expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do art. 103, V da Lei nº 8112/90, considerando-se o período de 01/02/2005 a 28/02/2007, correspondendo há 760 dias ou 02 dois anos e 01 mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 23079.224002/2023-89.

##### PORTARIA Nº 4986, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Setor de Pessoal do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Versa o presente sobre Averbação de Tempo de Contribuição, formulado pelo(a) servidor(a) GUILHERME DA CUNHA DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0361546, com data de admissão em 01/06/1985.

O referido tempo consta na Certidão de Tempo de Contribuição 3119671, expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s):

1 - 01/06/1985 a 11/12/1990;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 23079.218780/2023-39.

##### PORTARIA Nº 4989, DE 26 DE MAIO DE 2023

###### Averbação

O Setor de Pessoal do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Versa o presente sobre Averbação de Tempo de Contribuição, formulada pela servidora VALERIA FERRÃO PAIVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, matrícula SIAPE nº 3075750, lotada no Instituto de Biologia, com data de admissão na UFRJ em 06/11/2018.

O referido tempo consta da Certidão de Tempo de Contribuição 3104509, expedida pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do art. 103, V da Lei nº 8112/90, considerando-se os seguintes períodos:

• 01/08/2001 a 31/12/2005;

• 01/02/2006 a 31/10/2018.

Correspondendo a 6265 dias ou 17 anos e 02 meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 23079.224231/2023-01.

## INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

##### EDITAL Nº 595, DE 18 DE MAIO DE 2023

*Processo nº 23079.245937/2022-18*

*Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante*

*Autorizado pelo Edital CEPG-UFRJ Nº 611/2022.*

#### ÍNDICE

- I. Do Contrato
- II. Dos Candidatos
- III. Das Inscrições
- IV. Da Finalidade
- V. Da Comissão Avaliadora e do Processo Seletivo
- VI. Das Disposições Gerais

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IBqM/UFRJ), conjuntamente com o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica (PPG-QB/UFRJ), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 e do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.722, de 28/12/2012, e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014, em consonância com a Resolução CEPG 03/2012 e nos termos do Edital CEPG Nº 611/2022, do Conselho de Ensino para Graduados e Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e demais Resoluções, Regimento Geral e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas as inscrições para Professor Visitante (brasileiro), circunscritas às seguintes normas:

#### I. Do Contrato

1.1. As contratações de professores brasileiros serão realizadas por, no mínimo, 3 (três) meses e, no máximo, 12 (doze) meses. O contrato poderá ser renovado, desde que o período total não exceda 24 (vinte e quatro) meses. Para renovação do contrato, o cumprimento do plano de trabalho será avaliado mediante aprovação de relatório pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica (PPG-QB) da UFRJ e, posteriormente, pelo CEPG da UFRJ, transcorridos 9 (nove) meses da contratação, sendo exigido o atendimento das atividades e produtos previstos ou justificativas pertinentes para o seu não cumprimento.

1.2. Carga horária: 40 horas de Dedicção Exclusiva.

1.3. Nível: Adjunto 1.

1.4. Não poderão ser contratados como Professor Visitante (PV), em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

- I. Professores ou servidores aposentados da UFRJ.
- II. Os servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- III. Os empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei nº 8.745/93).

1.5. Será permitida a substituição do beneficiário da contratação, desde que haja mais de um aprovado no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Química Biológica (explícito na ata da homologação da seleção de Professor Visitante do programa). Neste caso, o exercício do substituto será no tempo restante de 12 (doze) meses.

#### II. Dos Candidatos

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os candidatos que possuem os seguintes requisitos:

- Ter diploma de doutor, na área de Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, há, pelo menos, 7 (sete) anos.
- Ter experiência comprovada em pesquisa no exterior de, pelo menos, 6 (seis) meses na área de Biologia Molecular Vegetal.



- Ter experiência comprovada em pesquisa na área de Biologia Molecular Vegetal. Será valorizada a experiência em linhas de pesquisa envolvendo Epigenética de plantas.
- Apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados, na área de Biologia Molecular Vegetal.
- Ter experiência comprovada de ensino para graduação e pós-graduação na área de Biologia Molecular Vegetal.
- Ter concluído coorientação de alunos da graduação e pós-graduação envolvendo trabalhos de Biologia Molecular Vegetal.
- Ter experiência comprovada em revisão de periódicos indexados na área de Biologia Molecular Vegetal.
- Ter participação comprovada em bancas de conclusão de curso.
- Ter participação comprovada em atividades de extensão na área de Biologia Molecular Vegetal.

### III. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio deste formulário on-line: <https://forms.gle/LWR6egs31hDD4q7>.

3.2. Prazo para as inscrições: até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 2 de junho de 2023.

3.3. Documentação exigida:

- Identidade e CPF.
- Diploma de conclusão de Doutorado ou documento equivalente.
- Curriculum vitae documentado.
- Proposta de disciplina(s).
- Eventual coorientação no âmbito do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.

3.4. Todos os documentos deverão ser enviados no formato PDF.

3.5. É necessário estar conectado a uma conta do servidor Gmail para realizar o envio dos documentos pelo formulário on-line.

3.6. Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

### IV. Da Finalidade

4.1. O Professor selecionado deverá desempenhar funções de:

- 1) pesquisa, com atuação no projeto "Mecanismos epigenéticos na interação planta-bactéria benéfica";
- 2) ensino de graduação e pós-graduação na área de Bioquímica; e
- 3) extensão.

### V. Da Comissão Avaliadora e do Processo Seletivo

5.1. O processo seletivo será realizado mediante a avaliação da adequação do curriculum vitae por banca examinadora, no período de 05 a 09 de junho de 2023.

5.2. Revisões de notas deverão ser solicitadas por escrito e enviadas para o e-mail [ibqm.qb.editalis@gmail.com](mailto:ibqm.qb.editalis@gmail.com), até dois dias após a divulgação dos resultados.

5.3. A divulgação do resultado do processo seletivo será por meio da página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, em até 30 dias contados a partir da data de publicação do edital.

### VI. Das Disposições Gerais

6.1. O presente Edital será publicado no site da Pós-graduação (<http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>), divulgado no Instagram do programa e enviado por e-mail.

6.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.3. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Robson de Queiroz Monteiro

Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - CCS/UFRJ

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica

## BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

### PORTARIA Nº 4870, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3096, de 05/04/2023 publicada no Boletim de

Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora Adriana Silva Hemerly, lotada no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis, para participar como palestrante do 9º Encontro Bienal de Biossegurança - EBBIO2023 que ocorrerá na cidade de Vitória/ES, com o apoio da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da UFES, conjuntamente com a 262ª Reunião da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, de 12 a 15 de junho de 2023.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023

#### PORTARIA Nº 4815, DE 22 DE MAIO DE 2023

*Autorização de afastamento de Marcos Farina de Souza*

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, José Garcia Ribeiro Abreu Júnior, nomeado pela Portaria nº 445 de 17 de Janeiro de 2023, usando de atribuições de sua competência, autoriza o afastamento do Professor Marcos Farina de Souza, para participar do Encontro de outono da Sociedade Brasileira de Física, realizado pela Sociedade Brasileira de Física, em Ouro Preto/MG. O afastamento se dará no período de 23 a 25 de Maio de 2023.

## INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

#### PORTARIA Nº 4813, DE 22 DE MAIO DE 2023

A vice-diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Raquel Regina Bonelli, nomeada pela Portaria nº 9991 de 23 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a nova composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico do IMPG - COAA/CEGRIM:

*Presidente*

- Leandro Araújo Lobo

*Suplente do Presidente*

- Diogo de Azevedo Jurelevicius

*Docentes Titulares:*

- Ana Maria Mazotto de Almeida - Departamento de Microbiologia Geral
- Walter Martin Roland Oelemann - Departamento de Imunologia
- Tatiana Domitrovic - Departamento de Virologia
- Marinella Silva Laport - Departamento de Microbiologia Médica

*Docentes Suplentes:*

- Mateus Gomes de Godoy - Departamento de Microbiologia Geral
- Fabianno Ferreira Dutra - Departamento de Imunologia
- Iranai Assunção Miranda - Departamento de Virologia
- Marcia Giambiagi de Marval - Departamento de Microbiologia Médica

*Discentes Titulares:*

- Johari Larias Chequer (DRE:120057573)
- Eduardo Rafael Palmier Andrade (DRE 121069329)

*Discentes Suplentes:*

- Matheus Saavedra Correia (DRE: 122057668)
- Eduarda Borges Santos (DRE: 122056400)

Art. 2º Ficam revogadas todas as Portarias anteriormente publicadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

#### PORTARIA Nº 4833, DE 22 DE MAIO DE 2023

A vice-diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Raquel Regina Bonelli, nomeada pela Portaria nº 9991 de 23 de setembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora MARINELLA SILVA LAPORT, SIAPE nº 1461417, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, no período de 28 a 31/05/2023, para participar de Comissão Examinadora de concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, a ser realizado na Universidade de Brasília, em Brasília/RJ.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4890, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A vice-diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Raquel Regina Bonelli, nomeada pela Portaria nº 9991 de 23 de setembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora MAITE VASLIN DE FREITAS SILVA, SIAPE nº 2307429, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, no período de 30/05 a 03/06/2023, para participar, inclusive como palestrante, do VIII Simpósio Brasileiro de Genética Molecular de Plantas, a ser realizado em Florianópolis/SC.

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO  
JOSUÉ DE CASTRO****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023****PORTARIA Nº 4776, DE 19 DE MAIO DE 2023***Atualização*

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

RESOLVE: Atualizar a Portaria nº 3760 de 27 de maio de 2020, publicada no BUFRJ Extraordinário nº 21, 5ª parte, de 27 de maio de 2020, alterando a composição da Comissão de trabalho de elaboração de manual de regras de uso dos laboratórios do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A referida atualização foi aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 15 de maio de 2023, e a comissão passa a ter a seguinte composição:

As docentes Camila Pinheiro Coura, matrícula SIAPE nº 3895204, como coordenadora, Denise Marie Delgado Bouts, matrícula SIAPE nº 1043526, e Juliana dos Santos Vilar, matrícula SIAPE nº 1232725, as técnicas administrativas em educação Maria Teresa Correia Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1124293, Ana Augusta Sorrentino Braz, matrícula SIAPE nº 1994763, Eliete dos Santos Araujo de Mello, matrícula SIAPE nº 1954116, e Ana Carolina Prudêncio Costa, matrícula SIAPE nº 1905666, e os discentes do curso de Gastronomia Thiago Loeser dos Santos Barbosa, DRE 119048171, e Isabel Santos de Lima Dias, DRE 121075281.

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023****PORTARIA Nº 4904, DE 24 DE MAIO DE 2023***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -  
Conversão para Tempo Comum*

ROSANE DA SILVA SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1957463, no cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.225705/2022-43, no seguinte período: de 26/03/2014 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 411 dias, equivalentes a 1 ano, 1 mês e 16 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 4906, DE 24 DE MAIO DE 2023***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -  
Conversão para Tempo Comum*

LUCY NOGUEIRA DA SILVA GILA, matrícula SIAPE nº 1310973, no cargo de Técnico de Laboratório, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.219915/2022-01, no seguinte período: de 14/11/2000 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1388 dias, equivalentes a 3 anos, 9 meses e 23 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 4907, DE 24 DE MAIO DE 2023***Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais -  
Conversão para Tempo Comum*

JULIANA KALAF, matrícula SIAPE nº 4370743, no cargo de MÉDICO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.201784/2023-88, no seguinte período: de 04/06/2013 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 471 dias, equivalentes a 1 ano, 3 meses e 16 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023****PORTARIA Nº 4994, DE 26 DE MAIO DE 2023***Retificação da Averbação de Tempo de Contribuição*

Resolve: retificar a Portaria 5.354 de 06 de julho de 2021, que publica a averbação de tempo de serviço da servidora Isabella Nascimento. Publicado no Boletim nº28 de 15/07/2021. Onde se lê: "*totalizando 4070 dias, equivalentes a 11 anos, 01 meses e 22 dias*". Leia-se: "*totalizando 4070 dias, equivalentes a 11 anos, 01 mês e 25 dias*".

**INSTITUTO  
DE PUERICULTURA E PEDIATRIA  
MARTAGÃO GESTEIRA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023****PORTARIA Nº 4827, DE 22 DE MAIO DE 2023***Desaverbação de Certidão de Tempo de Contribuição*

RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL C4 13 - SIAPE: 1367024, admitida 20/12/2002 do QP/UFRJ, lotada e em exercício neste Instituto. Autorizada a desaverbação, a pedido da servidora, do período: de 02/09/2001 a 30/09/2001, contido na Certidão do Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, referente à HOPE - CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CTPS 8610 SERIE 00193, perfazendo um total de 29 (vinte e nove) dias. Tornando-se sem efeito a averbação, deste referido período, publicada no BUFRJ nº 25 de 23 de junho de 2011 - Proc. nº 23079.065508/2010-36.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023****PORTARIA Nº 3837, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais atualizar a Portaria nº 7679 de 08 de agosto de 2016 em que designados os profissionais para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa do IPPMG. Os profissionais que atualmente compõem o CEP/IPPMG estão abaixo listados, amparada no art 152 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualização da portaria 6500 de 19 de Julho de 2022. Atualização da Portaria de Pessoal nº 1452 de 22 de Fevereiro de 2022 publicada no Boletim nº 09 de 03/03/2022, da portaria nº 7679 de 08 de agosto de 2016 publicadas no BURJ nº 33 de 1 8/08/201 6 Portaria Externa nº 5002 de 04 de junho de 2018 publicada no BUFRJ nº 23 de 07/06/2018, e da Portaria Externa nº 6439 de 22 de setembro de 2020 publicada no BUFRJ nº 40 de 01/10/2020. Portaria Externa nº 7205 publicada no BUFRJ nº 44 de 29/10/2020 Portaria Externa nº 5956 publicada no BUFRJ nº 31 de 05/08/2021, Portaria Externa nº 7483 de 19 de outubro publicado no BUFRJ nº 43 de 28/10/2021.

Art. 2º Os profissionais que atualmente compõem o CEP/IPPMG estão abaixo listados:

Nome	Sexo	Profissão/ Especialidade	Matrícula SIAPE	Maior Titulação
Coordenador: Ana Alice Amaral Ibiapina Parente	F	Professor/ Médico	2224349	Doutorado
Vice-Coodenador: Jocelene de Fatima Landgraf	F	Professor/ Fisioterapeuta	1760400	Doutorado



Nome	Sexo	Profissão/ Especialidade	Matrícula SIAPE	Maior Titulação
Arnauld Kaufman	M	Professor/ Médico	1224920	Mestrado
Camilla Ferreira Catarino	F	Enfermeiro	2126912	Doutorado
Eduardo Dâmaso	M	Médico	0365632	Mestrado
Flávia Nardes dos Santos	F	Professor/ Médico	348618	Doutorado
Luciane Gaspar Guedes	F	Médico	0365479	Doutorado
Mariana Tschöpke Aires	F	Médico	2310202	Doutorado
Patrícia da Silva Marques	F	Fisioterapeuta	052.968.477-25	Pós-Doutorado
Patrícia de Carvalho Padilha	F	Professor/ Nutricionista	2449722	Doutorado
Raquel Araújo Martins	F	Fonoaudiólogo	CPF: 058.980. 537-39	Mestrado
Raquel Belmino de Souza	F	Médico	2075506	Doutorado
Roberta de Oliveira Jaime F. L. dos Santos	F	Enfermeiro	1346711	Mestrado
Sylvia Maria Porto Pereira	F	Professor/ Médica	0630020	Pós-Doutorado
Telma Galvão de Assis Gazelle	F	Enfermeiro	1449718	Mestrado
Verônica Pinheiro Viana	F	Enfermeiro	1366220	Doutorado
Secretária Executiva: Claudia Fernandes Correia	F	Assistente Administrativo	1154348	Graduação Psicologia
Representante de Participante de Pesquisa: Maria Clara Migowski Pinto Barbosa			CPF: 739.598.637-72	
Representante de Participante de Pesquisa: Rosana Ferreira Alves da Silva			CPF: 023.914.607-75	

## CENTRO DE TECNOLOGIA

### DECANIA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

#### PORTARIA Nº 4929, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Walter Issamu Suemitsu, nomeado através da portaria no 6121, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, de sua competência.

RESOLVE atualizar a Portaria da Comissão Permanente Contra Incêndio do CT, que será composta pelos membros abaixo:

Comissão	E-mails	SIAPE	Unidade
Bruno Passos Costa	brunopassos@ima.ufrj.br	1869067	IMA
Carlos André Vaz Junior (Professor)	cavazjunior@eq.ufrj.br	1856109	EQ
Carlos Eduardo Borges de Oliveira (Técnico em Química/CCMN)	carlosborges@ccmn.ufrj.br	0365334	CCMN
Daniel Gomes de Sousa (Técnico em Edificações)	daniel@nides.ufrj.br	1765730	NIDES
Carlos Alberto Pacheco dos Santos (Titular)	adm.sede@im.ufrj.br	0365571	IM
Glaucio Rangel de Brito (Técnico de Segurança do Trabalho)	glauciorangel@adc.coppe.ufrj.br	-	COPPE
Huascar Costa Filho (Auxiliar de Mecânica)	huasfilho@ct.ufrj.br	0366430	Decania (SST/SGI)

Comissão	E-mails	SIAPE	Unidade
Lúcia Teixeira Figueredo (Engenheira de Segurança do Trabalho)	lucia.figueredo@yahoo.com.br	2340664	Superast
Luiz Fernando Caruso (Assistente em Administração)	luizcaruso@if.ufrj.br	3311417	IF
Marlene B. Caldas (Técnica em Secretariado)	marlene@ct.ufrj.br	0365316	Decania (SGI)

Art. 1º A portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim da UFRJ.

#### PORTARIA Nº 4946, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Decano do Centro de Tecnologia da UFRJ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve:

Art. 1º Retificar a portaria 9659 de 14 de outubro de 2022. Onde se lê Designar o(a) servidor(a) Ivan Ferreira Carmo, Servidor(a) da UFRJ, matrícula SIAPE nº 0361209, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Reestruturação dos laboratórios de informática de graduação do Centro de Tecnologia (LIGs CT)”. Leia-se Designar o(a) servidor(a) Rosana Barreto de Siqueira Torres, Servidor(a) da UFRJ, matrícula SIAPE nº 0359866, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Reestruturação dos laboratórios de informática de graduação do Centro de Tecnologia (LIGs CT)”

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
  - Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
  - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
  - Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ESCOLA DE QUÍMICA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

#### PORTARIA Nº 4821, DE 22 DE MAIO DE 2023

A Vice-Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Andrea Medeiros Salgado, SIAPE 1361989 nomeada através da Portaria nº 149 de 6 de Janeiro de 2022, publicada no Boletim da UFRJ Nº 2 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:



DESIGNAR a Comissão de Avaliação com vistas à Promoção de Professor Adjunto, Nível 2 para Professor Adjunto, Nível 3 da Profa. Raquel Massad Cavalcante - DEQ/EQ/UFRJ. A comissão foi proposta pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química e aprovada pela Câmara de Desenvolvimento na Carreira Docente da Escola de Química (CDCD/EQ) em 14 de abril de 2023.

#### Membros Efetivos:

- Profa. Rossana Odette Mattos Folly (Professor Associado - DEQ/EQ/UFRJ) (Presidente)
- Prof. Argimiro Resende Secchi (Professor Titular - PEQ/COPPE/UFRJ)
- Prof. Príamo Albuquerque Melo Junior (Professor Associado - PEQ/COPPE/UFRJ)

#### Membros Suplentes:

- Prof. Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva (Professor Associado - DEQ/EQ/UFRJ)
- Prof. Cristiano Piacsek Borges (Professor Associado - PEQ/COPPE/UFRJ);

## ESCOLA POLITÉCNICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 23/05/2023

#### PORTARIA Nº 4854, DE 23 DE MAIO DE 2023

##### Concessão Licença-Prêmio

JOSÉ LUIZ COUTO DE SOUZA, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 0359485, lotado no Departamento de Construção Civil desta Escola. Concedido o 1º quinquênio de Licença Prêmio no seguinte período: 01.03.1980 a 27.02.1985, o 2º quinquênio de Licença Prêmio no seguinte período: 28/02/1985 a 26/02/1990 e o 3º quinquênio de Licença Prêmio no seguinte período: 27/02/1990 a 25/02/1995 para serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 23079.217020/2023-12.

## INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

#### EDITAL Nº 605, DE 22 DE MAIO DE 2023

##### Processo nº 23079.224248/2023-51

#### PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ENERGÉTICO - PPE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Coordenador do Programa de Planejamento Energético (PPE) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, pelo período de 16 (dezesseis) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial da União, para o processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Visitante para o Programa de Planejamento Energético, nos termos do Edital CEPG-UFRJ no 611 de 12 de setembro de 2022, em regime temporário de 40 horas, com dedicação exclusiva (DE), por período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, conforme determinado nos termos das Leis números 8.745, de 09/12/1993, 9.849, de 26/10/1999 e na Resolução número 03/2012 do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), para atuar no ensino de disciplinas, orientação de alunos e no desenvolvimento de projetos de pesquisa.

A seleção será realizada através da análise por uma banca, definida pelo colegiado do PPE, do **Curriculum Vitae** e de documentação comprobatória dos candidatos que preencherem os requisitos abaixo relacionados. Os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Planejamento Energético (PPE), munidos de **Curriculum Vitae**, devidamente documentado, respeitadas as condições abaixo especificadas.

#### 1. DO CONTRATO

- 1.1. Duração: 12 (doze) meses;
- 1.2. Carga horária: 40 Horas DE;
- 1.3. Nível: Adjunto I.

#### 2. DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao processo seletivo devem atender aos seguintes requisitos:

- Ter título de Doutor em Planejamento Energético, ou áreas afins, em Curso reconhecido pela CAPES/MEC;

- Ter experiência em pesquisa sobre planejamento energético, comprovada através de publicação em revistas ou congressos nacionais e internacionais. Além disso, a candidatura deve ser homologada pela CAD (Comissão de Avaliação de Docentes) da Coppe/UFRJ, conforme previsto na Resolução 01/2008 do Conselho Deliberativo da Coppe/UFRJ;

Não poderão ser contratados como Professor Visitante (PV), em conformidade com a Resolução CEPG 03/2012:

- Professor ou servidor aposentado da UFRJ;
- Servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Empregados ou servidores de empresas públicas ou sociedades de economia mista das três esferas de governo, bem como de suas subsidiárias ou controladas (Art. 6º da Lei nº 8.745/93).

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Período: As inscrições estarão abertas por 16 dias úteis a partir da data de publicação do presente Edital;

Local: Secretaria de Pós-Graduação do PPE/COPPE/UFRJ, Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Prédio do Centro de Tecnologia, Bloco C-211, Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Telefone: (21) 3938-8777;

Horário: Dias úteis, das 09:00 às 16:00;

Documentos: Original e fotocópia de documento de identidade com foto e do CPF; original e fotocópia do Diploma de conclusão do Doutorado; Curriculum Vitae; e proposta de trabalho escrita contendo:

- Projeto de pesquisa em Tecnologia da Energia;
- Proposta de Disciplinas em assuntos relacionados a Fundamentos Físicos da Energia e Tecnologia da Energia, a ser oferecida aos alunos de Graduação e Pós- Graduação;
- Proposta de produção científica e tecnológica relacionada ao projeto de pesquisa.

#### 4. DA FINALIDADE

O Professor selecionado deverá desempenhar atividades de pesquisa e ensinamentos de Graduação e Pós-Graduação em Tecnologia da Energia.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos com inscrição homologada serão informados por meio eletrônico, sobre o cronograma e informações referentes ao processo seletivo. O processo seletivo será realizado mediante a avaliação dos seguintes quesitos por banca examinadora:

- Análise do curriculum;
- Análise da proposta de trabalho.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital será divulgado no site do PPE ([www.ppe.ufrj.br](http://www.ppe.ufrj.br)).

O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPE.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023

Amaro Olímpio Pereira Junior  
Coordenador do PPE/COPPE/UFRJ

## NÚCLEO INTERDISCIPLINAR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023

#### PORTARIA Nº 4921, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Vice-diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (NIDES), Flávio Chedid Henriques, SIAPE 2272522 no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor FELIPE ADDOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2945954, lotado no Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social, no período de 30/05/2023 a 02/06/2023, para participar do Encontro Regional de Engenharia e Desenvolvimento Social, na UNICAMP, em Campinas, São Paulo, com ônus UFRJ (Processo 23079.224902/2023-26).



### PORTARIA Nº 4926, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Diretor Geral do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (NIDES), Felipe Addor, SIAPE 2945954, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor JOÃO FRANCISCO DE SOUZA, Motorista, matrícula SIAPE nº 1501605, lotado no Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social, no período de 30/05/2023 a 02/06/2023, para conduzir os participantes do Encontro Regional de Engenharia e Desenvolvimento Social, na UNICAMP, em Campinas, São Paulo, com ônus UFRJ (Processo 23079.224881/2023-49).

## CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

### DECANIA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

### PORTARIA Nº 4781, DE 19 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU, nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Coordenação do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber:

#### I. Decano, Presidente do Conselho:

- Irnak Marcelo Barbosa

#### II. Vice-Decano:

- Samantha Monteiro Martins

#### III. Diretores(as) dos Órgãos Suplementares que integram o Centro:

##### Instituto Multidisciplinar de Química:

- Titular: Juliana Milanez
- Suplente: Danielle Marques De Araújo Stapelfeldt

##### Instituto de Ciências Farmacêuticas:

- Titular: Leonardo Paes Cinelli
- Suplente: Willian Jonis Andrioli

##### Instituto de Alimentação e Nutrição:

- Titular: Kelse Tibau De Albuquerque
- Suplente: Monica de Souza Lima Sant Anna

##### Instituto de Enfermagem:

- Titular: Raquel Silva de Paiva
- Suplente: Glaucimara Rigueu de Souza Soares

##### Instituto de Ciências Médicas:

- Titular: Luis Claudio de Carvalho
- Suplente: Claudio Luiz Lourenço de Souza

##### Instituto Politécnico:

- Titular: Thiago Gomes de Lima
- Suplente: Elisa Pinto da Rocha

#### IV. Representantes Docentes:

##### a. Representante dos(as) professores(as) titulares:

- Titular: Emerson Elias Merhy
- Suplente: Paulo de Assis Melo

##### b. Representantes dos(as) professores(as) Associados(as):

- Titular: Bernardo Mattos Tavares
- Suplente: Angélica Nakamura
- Titular: Aleksandra Menezes de Oliveira
- Suplente: Kátia Calvi Lenzi de Almeida

##### c. Representante dos(as) professores(as) Adjuntos(as):

- Titular: Kathleen Tereza da Cruz
- Suplente: VAGO
- Titular: Célia Yelimar Palmero Quintana
- Suplente: Pacita Geovana Gama de Sousa Aperibense

##### d. Representante dos(as) professores(as) Assistentes/Auxiliares:

- Titular: Ricardo dos Santos Vasconcelos
- Suplente: João Carlos Sant'Anna da Silva

##### V. Representantes dos(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação:

- Titular: Lia Baião Feder
- Suplente: Rosangela Ribeiro Magnani Diogo
- Titular: Vinicius Benone Gonçalves Souza
- Suplente: Diego Martins Reis

- Titular: Vinicius Pêgo dos Santos
- Suplente: Fabio Faraj Ribeiro

#### VI. Representantes dos(as) Discentes:

##### a. De Graduação:

- Titular: Tatiane do Nascimento Andrade
- Suplente: VAGO
- Titular: Otávio da Silva Sousa
- Suplente: Lucas Varella Marcello

##### b. De Pós-Graduação:

- Titular: Joyce Rodrigues Melo
- Suplente: VAGO

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 3345, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim Eletrônico da UFRJ em 18 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ.

## INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023

### PORTARIA Nº 4764, DE 19 DE MAIO DE 2023

*Designa Representantes dos Laboratórios Didáticos do Instituto de Alimentação e Nutrição*

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06 de abril de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição dos Membros responsáveis pelos Laboratórios Didáticos do Instituto de Alimentação e Nutrição (IAN), do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, homologada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IAN, realizada em 03 de maio de 2023, a saber:

#### Laboratório de Alimentos

- Profª ANGELICA NAKAMURA – Titular
- Profª PRISCILA VIEIRA PONTES – Suplente

#### Laboratório de Análise de Alimentos e Bioquímica Nutricional

- Prof. THIAGO DA SILVEIRA ALVARES – Titular

#### Laboratório de Avaliação Nutricional e Diagnóstico em Saúde

- Proª JANE DE CARLOS SANTANA CAPELLI – Titular
- Profª MARIA FERNANDA LARCHER DE ALMEIDA – Suplente

#### Laboratório de Dinâmica Vascular

- Prof. THIAGO DA SILVEIRA ALVARES – Titular

#### Laboratório Integrado de Educação em Saúde

- Profª RUTE RAMOS DA SILVA COSTA – Titular
- Profª FLÁVIA FARIAS LIMA – Suplente

#### Laboratório de Microbiologia de Alimentos

- Profª INGRID ANNES PEREIRA – Titular
- Profª REGINA MARIA FINGER – Suplente

#### Laboratório de Nutrição Experimental

- Profª KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE – Titular
- Prof. LEANDRO OLIVEIRA BATISTA – Suplente

#### Laboratório de Performance Muscular

- Prof. THIAGO DA SILVEIRA ALVARES – Titular

#### Laboratório de Pesquisa Assistencial em Doenças Crônicas

- Profª KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE – Titular

#### Laboratório de Pesquisa e Inovação em Ciências do Esporte e Nutrição

- Profª BEATRIZ GONÇALVES RIBEIRO – Titular

#### Laboratório da Qualidade de Alimentos

- Profª INGRID ANNES PEREIRA – Titular
- Profª BEATRIZ DO NASCIMENTO CORRÊA DOS SANTOS – Suplente

#### Laboratório de Técnica Dietética e Análise Sensorial de Alimentos

- Profª LAÍS BURITI DE BARROS – Titular
- Profª GARDÊNIA MÁRCIA SILVA CAMPOS MATA – Suplente

#### Laboratório de Tecnologia de Alimentos

- Profª GARDÊNIA MÁRCIA SILVA CAMPOS MATA – Titular
- Profª PRISCILA VIEIRA PONTES – Suplente

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 24 meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as portarias anteriores que tratam desta matéria.



**PORTARIA Nº 4841, DE 22 DE MAIO DE 2023***Designa Composição do Colegiado do Curso de Nutrição - CCN*

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição – IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Prof<sup>ª</sup> Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06 de abril de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição do Colegiado do Curso de Nutrição, do Instituto de Alimentação e Nutrição (IAN), do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, homologada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IAN, realizada em 03 de maio de 2023, a saber:

*Coordenação do Curso de Nutrição*

- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Márcia Regina Viana – Presidente
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Jane de Carlos Santana Capelli – Substituta Eventual

*Programa Ciência dos Alimentos*

- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ingrid Annes Pereira – Titular
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Gardênia Márcia Silva Campos Mata – Suplente

*Programa Nutrição Básica e Dietética*

- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fernanda Amorim de Moraes Nascimento Braga – Titular
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Beatriz Gonçalves Ribeiro – Suplente

*Programa Saúde Coletiva*

- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Eliza Port Lourenço – Titular
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Naiara Sperandio – Suplente

*Programa Nutrição Clínica*

- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Paula Medeiros Menna Barreto – Titular
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lismeia Raimundo Soares – Suplente

*Programa Alimentação Coletiva*

- Prof. Dr Gilson Irineu de Oliveira Júnior – Titular
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Mariana Fernandes Brito de Oliveira – Suplente

*Departamento de Biociências do Instituto de Ciências Médicas*

- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Célia Yelimar Palmero Quintana – Titular
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Alessandra Cordeiro de Souza Rodrigues Suplente

*Representação Discente de Graduação*

- Juliane Cunha de Oliveira Titular
- Esther Silva Correa Suplente

Art. 2º Esta portaria tem vigência de 24 meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4721, de 18 de maio de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico de 19 de maio de 2023.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****PORTARIA Nº 4910, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de VANESSA SCHOTTZ RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar da Plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, em Brasília/DF, no período de 11/06/2023 a 14/06/2023, conforme processo n.º: 23079.225361/2023-53.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023****PORTARIA Nº 4944, DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Prof<sup>ª</sup> Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3124, de 06 de abril de 2023, publicada no BUFRJ Eletrônico em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar TICIANE DE ALBUQUERQUE LOMBARDI, SIAPE 1765838, cargo de Secretário Executivo, para a função de Chefe de Gabinete do Instituto de Alimentação e Nutrição - IAN, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023****EDITAL Nº 620, DE 24 DE MAIO DE 2023***Processo nº 23079.225191/2023-15*

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE  
Autorizado pelo Edital CEPG No 611 de 12 de setembro de 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Farmacêuticas da UFRJ, conjuntamente com o Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências (PPG-ProdBio) no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei 8745 de 09 de dezembro de 1993 e Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas as inscrições para Professor Visitante (brasileiro), circunscritas às seguintes normas:

**I. DO CONTRATO**

1.1. Duração: 12 meses, renováveis por igual período mediante aprovação de relatório pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências (PPG-ProdBio) da UFRJ e posteriormente pelo CEPG da UFRJ, transcorridos 9 meses da contratação.

1.2. Carga horaria: 40 horas DE.

1.3. Nível: Adjunto.

**II. DOS CANDIDATOS**

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuem os seguintes requisitos:

- Ter diploma de Doutor, em Modelagem Computacional ou áreas correlatas, obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação e obtido há pelo menos 2 (dois) anos no ato da contratação;
- Experiência no emprego das técnicas in silico: simulações de docking molecular e de dinâmica molecular, incluindo parametrização de campo de força. Conhecimento de alguma linguagem de programação e de GPCRs também é necessário.

**III. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Período: por 10 dias a partir da data de publicação deste edital.

3.2. As inscrições serão realizadas através de e-mail, por meio do envio de arquivos PDF anexados (ver listagem no item 3.5) contendo toda a documentação exigida.

3.3. E-mail para recebimento de inscrições: [ppgprodbio@gmail.com](mailto:ppgprodbio@gmail.com) no campo assunto, informar: "Edital PV - inscrição 2023"

3.4. Serão aceitas inscrições recebidas até as 23:59 do último dia de inscrição.

3.5. Documentos (digitais, formato PDF): cédula de identidade e CPF; diploma de conclusão de Doutorado e Curriculum lattes documentado.

**IV. DA FINALIDADE**

4.1. O Professor selecionado deverá desempenhar funções de: 1) pesquisa, com atuação no projeto "Estudo de receptores envolvidos no processo de pró-resolução da inflamação por mediadores lipídicos, e o estudo de alvos proteicos de produtos naturais e sintéticos com potencial anti-inflamatório"; 2) ensino de pós-graduação na área de Química computacional e áreas afins; e 3) extensão.

**V. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) professores: 2 (dois) avaliadores internos ao PPG-ProdBio e 1 (um) avaliador externo ao programa.

5.2. O processo seletivo se dará através da análise do Curriculum lattes (CV). A análise do CV será realizada por meio da planilha de pontuação (Anexo 1). O candidato selecionado será aquele que obtiver a pontuação (nota) mais alta no currículo.

5.3. No caso de empate de notas, o candidato com maior idade será selecionado;

5.4. Revisões de notas de provas devem ser solicitadas por escrito e enviadas para o email da secretaria do PPG-ProdBio ([ppgprodbio@gmail.com](mailto:ppgprodbio@gmail.com)), até 24 horas após a divulgação dos resultados.

5.4. A divulgação do resultado do processo seletivo será publicada no mural da Secretaria do PPG-ProdBio, e/ou divulgada no site do ProdBio (<https://ppgprodbio.macaie.ufrj.br/>) e/ou enviado pelo e-mail [ppgprodbio@gmail.com](mailto:ppgprodbio@gmail.com) por meio da página eletrônica do PPG-ProdBio em até 30 dias contados a partir da data de publicação do edital.

**VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O presente Edital será publicado na página web do PPG-ProdBio <https://ppgprodbio.macaie.ufrj.br/> assim como será disponibilizado na página do Instagram do programa e divulgado por e-mail.



6.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.3. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela banca examinadora.**

Diretor do ICF: Prof. Dr. Leonardo Paes Cinelli  
 Coordenador do PPG-ProdBio: Professor Dr. Thiago Barth

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO A**

Tipo da produção científica			Pontos (unidade)	Limite de pontos	Produção do candidato	
					Quant.	Total
Produção Bibliográfica	Autoria ou coautoría de livro publicado (com ISBN)	Internacional	8,5	20		
		Nacional	7,0			
	Autoria ou coautoría de capítulo de livro publicado (com ISBN)	Internacional	7,0	15		
		Nacional	5,0			
	Artigos completos publicados em periódicos (com ISSN) de acordo com o Qualis Farmácia	A1	10	Sem limite		
		A2	8,5			
		A3	7,0			
		A4	5,0			
		B1	3,0			
		B2	1,5			
Patente	Patente Licenciada		10,0	Sem limite		
		Carta Patente	8,5			
		Publicação da patente	2,0			
		Depósito da patente	1,0			
Projetos de pesquisa	Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	Por projeto	4,0	20		
		Por projeto	2,0			
Formação de Recursos Humanos	Iniciação Científica	orientação	1,0	Sem limite		
		coorientação	0,5			
	Mestrado	orientação	3,0			
		coorientação	1,5			
	Doutorado	orientação	6,0			
		coorientação	3,0			
Adicionais - a critério dos avaliadores	Experiência na docência			10		
	Premiações ou distinções na área, palestras, publicações resumidas, participação em comissões, estágios, projetos e atividades de extensão, etc.			10		

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023**

**PORTARIA Nº 4948, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O Diretor Pró-tempore do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria 3.160, de 10 de Abril de 2023, publicada no BUFRJ em 10/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os docentes Nelilma Correia Romeiro, SIAPE 2567953; Diego Fernando da Silva Paschoal, SIAPE 2270615 e Shaft Correa Pinto, SIAPE

1763523, para constituir a Comissão Avaliadora, referente ao Edital Nº 573 de 12 de maio de 2023 - Processo de Seleção de Pós-Doutorado (PDGP/ CAPES), vinculado ao Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências (PPG-ProdBio).

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023**

**PORTARIA Nº 4603, DE 16 DE MAIO DE 2023**

*Retifica portaria de comissão temporária.*

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 3163, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10 abril de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria de criação e designação dos membros da Comissão de Consulta para Direção do Instituto de Ciências Médicas, portaria nº 4603, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18 de maio de 2023, a saber:

Onde se lê: “Art. 1º Criar e designar os membros da Comissão de Consulta para Direção do Instituto de Ciências Médicas, aprovada pela Congregação do Instituto de Ciências Médicas na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Médicas realizada no dia 17/04/2023 às 15 horas, a saber:”

Leia-se: “Art. 1º Criar e designar os membros da Comissão de Consulta para Direção do Instituto de Ciências Médicas, aprovada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Médicas em sua 4ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 17 de abril de 2023 às 15 horas, a saber:”

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim UFRJ.

**PORTARIA Nº 4793, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 3163, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10 abril de 2023,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação de Promoção do docente Helvo Slomp Junior de Professor Adjunto nível IV para professor Associado Nível I, aprovada pelo Conselho Deliberativo Provisório do Instituto de Ciências Médicas em sua 5ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 15 de maio de 2023 às 15 horas.

*Titulares:*

- Emerson Elias Merhy - Professor Titular - Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé (Presidente)
- Maria Paula Cerqueira Gomes - Professora Titular - Instituto de Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro
- Tulio Batista Franco - Professor Titular - Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense

*Suplentes:*

- Paulo de Assis Melo - Professor Titular - Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Ana Lucia Abrahão da Silva - Professora Titular - Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense

**INSTITUTO DE ENFERMAGEM**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023**

**PORTARIA Nº 4829, DE 22 DE MAIO DE 2023**

*Alteração da Comissão Especial Temporária para Avaliação e Reforma Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria no 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:



Art. 1º Alterar a Portaria nº 1516, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim nº 8 de 28 de fevereiro de 2023 - Extraordinário - 4ª PARTE, pág. 9, que institui a Comissão Especial Temporária para Avaliação e Reforma Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As alterações se dão nos seguintes termos:

*Representante da Área de Metodologia da Assistência e do Ensino de Enfermagem:*

- Adriana Bispo Alvarez SIAPE 2966208  
Substituída por
- Raquel Silva de Paiva SIAPE 3943532

*Representante da Área de Fundamentos do Cuidado e História da Enfermagem Brasileira:*

- Gláucia Valente Valadares SIAPE 1518999  
Substituída por
- Roberta Pereira Coutinho SIAPE 2450388

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico UFRJ.

### PORTARIA Nº 4832, DE 22 DE MAIO DE 2023

*Alteração da Comissão Especial Temporária para Organização do 10º Encontro de Enfermagem de Macaé e Região (10º MACAENF) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro*

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria no 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1518, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 01/03/2023, que institui a Comissão Especial Temporária para Organização do 10º Encontro de Enfermagem de Macaé e Região (10º MACAENF) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As alterações se dão nos seguintes termos:

- Presidente: Gunnar Glauco De Cunto Carelli Taets SIAPE 2792551
- Vice-Presidente: Genesis de Souza Barbosa SIAPE 2935539

Sub Comissão	Membros	
<b>Científica</b>  Responsável  Déborah Machado dos Santos e Roberta Pereira Coutinho	Déborah Machado dos Santos	SIAPE 1190063
	Marialda Moreira Christoffel	SIAPE 1137263
	Inês Leoneza de Souza	SIAPE 1854580
	Roberta Pereira Coutinho	SIAPE 2450388
	Wisley Araújo de Lima Almeida	DRE 120181835
	Edilane Aparecida Alves Canto	SIAPE 2293686
	Fernanda Teles Morais do Nascimento	SIAPE 2531642
	Isabela Barbosa da Silva Tavares Amaral	SIAPE 1083283
<b>Cultural</b>  Responsável  Joana Darc Fialho de Souza	Lucas Leite Rigueira	DRE 121174776
	Joana Darc Fialho de Souza	SIAPE 3936400
	Gláucimara Riguete de Souza Soares	SIAPE 2932883
	Leila Brito Bergold	SIAPE 79441
	Breno Menezes Rodrigues	DRE 121160191
	Ludmilla Rodrigues Xavier	DRE 120159236
<b>Divulgação</b>  Responsável  Gláucia Alexandre Formozo	Pedro Henrique Motta Sanches	DRE 121169098
	Raquel Silva de Paiva	SIAPE 3943532
	Adriana Bispo Alvarez	SIAPE 2966208
	Gláucia Alexandre Formozo	SIAPE 1500120
	Rafael Oliveira Pitta Lopes	SIAPE 1072092
	Tadeu Lessa da Costa	SIAPE 1499887
	Isaque Souza da Silveira	DRE 119066218
	Lucas dos Santos Pinto	DRE 121055948
	Lara Fernandes Silva	DRE 119067654
	Ana Carolina da Silva Louzada	DRE 121063420
	Iuri Bastos Pereira	SIAPE 2866646
	Gláucia Valente Valadares	SIAPE 1518999
	Rhaiane Amaro Leite Moura	DRE 121093514
Júlia Pereira Neto	DRE 121155803	

<b>Secretaria</b>  Responsável  Cassia Quelho Tavares	Michella Florência Barbosa Câmara	SIAPE 1441648
	Caroline Guilherme	SIAPE 2271023
	Cassia Quelho Tavares	SIAPE 2569227
	Carina Félix da Silva	SIAPE 3286525
	Heloize Cordeiro Adão	DRE 120182718
	Hércules Rigoni Bossato	SIAPE 2965978
	Cibebe Samara Dias de Andrade	DRE 122116763
	Roberta Almeida Santos	DRE 120151783
	Mariana Souza Pepe	DRE 120055589
	Alexandra Micaela Albano Nogueira	DRE 118164916
	Bruna Affonso Rodrigues	SIAPE 3324754
	Bruna Tavares Uchoa dos Santos	SIAPE 3912008
	Rosalía Daniela Medeiros da Silva Koury	SIAPE 1697281
	João Victor Barbosa Polli	SIAPE 3324781
	Stéfani dos Santos Conceição	DRE 119031849

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico UFRJ e produz efeitos até 31 de maio de 2023, data a partir da qual considerar-se-á automaticamente revogada.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023

#### PORTARIA Nº 4908, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Vice Diretora do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Gláucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 191, de 09/01/2023, publicada no DOU nº 10, de 13/01/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país a Rafael Oliveira Pitta Lopes, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do I Congresso de Enfermagem do Recôncavo da Bahia, em Santo Antônio de Jesus/BA, no período de 30/05/2023 a 02/06/2023, conforme processo n.º: 23079.225280/2023-53.

## INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023

#### PORTARIA Nº 4942, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 10 de abril de 2023, resolve:

Tornar pública a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé, com efeitos retroativos à 14 de março de 2023, revogando-se a Portaria nº 4.204, de 20 de maio de 2021, publicada no BUFRJ nº 21, de 27 de maio de 2021:

- Prof. Nilcimar dos Santos Souza, SIAPE 2071821 (Presidente)
- Profª. Ana Lúcia Shiguihara, SIAPE 1897367
- Prof. Cherrine Kelce Pires, SIAPE 1566283
- Profª. Daniel de Augustinis Silva, SIAPE 2617919
- Prof. Gustavo Arantes Camargo, SIAPE 1847686
- Prof. Leonardo maciel Moreira, SIAPE 2071821

#### PORTARIA Nº 4947, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 10 de abril de 2023, resolve:

Tornar pública a Composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do curso de Bacharelado em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, com efeitos retroativos à 08 de novembro de 2022, revogando-se a Portaria nº 7.962, de 26 de agosto de 2022.

- Prof. Daniel de Augustinis Silva - SIAPE 2617919 - Presidente
- Profª Danielle Marques de Araújo Stapelfeldt - SIAPE 1699410 - Vice-presidente



- Prof. Evanoel Crizanto de Lima - SIAPE 2048949
- Profª Fernanda Antunes Gomes da Costa - SIAPE 2074745
- Profª. Kênia da Silva Freitas - SIAPE 1858367
- Prof. Bruno Andrade Pinto Monteiro - SIAPE 2380814
- Prof. Cid Pereira - SIAPE 1824435
- Maylla Roveny Nascimento Oliveira - DRE 120046687
- Moisés Oliveira dos Anjos – DRE 118018466

#### PORTARIA Nº 4957, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, tal qual previsto na Portaria nº 2.326, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 23 de março de 2023 (Doc SEI2884615), o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Assessoramento e Acompanhamento das etapas pertinentes ao concurso público para preenchimento da vaga MC-033 - Psicologia da Educação - IMQ, Edital nº 377, de 25/05/2022, publicado no DOU de 31/05/2022, Edição 102, Seção 3, página 112,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 4958, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA LÚCIA SHIGUIHARA, SIAPE 1897367, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Diretora Adjunta pro tempore de Ensino do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4.472, de 25 de maio de 2022, publicada no BUFRJ nº 22, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação

#### PORTARIA Nº 4959, DE 25 DE MAIO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.037 de 04 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL DE AUGUSTINIS SILVA, SIAPE 2617919, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Diretor Adjunto pro tempore de Ensino do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4.471, de 25 de maio de 2022, publicada no BUFRJ nº 22, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

#### EDITAL Nº 614, DE 23 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.200846/2023-34

A Diretora Pro Tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliana Milanez, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3037 de 04/04/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal - Professor Substituto, referente ao Edital nº 489, de 24/04/2023, disponível em concursos.pr4.ufrj.br, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 79, de 26/04/2023 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Código da Opção de Vaga/Setor/Área: PSS-033 - Instituto Multidisciplinar de Química/Licenciatura em Química/Libras

1º Layla Rodrigues da Silva

2º Lucas de Abreu Barreto

Para a opção de vaga em tela não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

#### PORTARIA Nº 4860, DE 23 DE MAIO DE 2023

A Diretora Pro Tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliana Milanez, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.037, de 04/04/2023, publicada no BUFRJ em 10/04/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país a DIEGO FERNANDO DA SILVA PASCHOAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar de participar da 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, em Águas de Lindóia/SP, no período de 27/05/2023 a 01/06/2023, conforme processo nº 23079.225002/2023-04.

### INSTITUTO POLITÉCNICO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023

#### PORTARIA Nº 4879, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, designado pela Portaria 3035, de 10 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ), conforme homologação por parte do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 25 de maio de 2023, resolve:

Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal da Classe Adjunto C, nível II para nível III, referente ao Processo 23079.221736/2023-14, do professor ANSELMO PESTANA RIBEIRO COSTA (SIAPE: 1782045) abaixo listada:

Efetivos:

- Bernardo Mattos Tavares, SIAPE 2527135, professor Associado II, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Raphael Antunes dos Santos, SIAPE 2048417, professor Adjunto IV, IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Angelica Nakamura, SIAPE 1739153, professora Associada II, IAN/CM UFRJ - Macaé (externo);

Suplentes:

- Roberto Mamud Guedes da Silva, SIAPE 1013336, professor Adjunto IV IPoli/CM UFRJ-Macaé (interno);
- Francisco Martins Teixeira, SIAPE: 1285914, professor Associado I, ICF/CM UFRJ-Macaé (externo).

### CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

#### EXTRATO DO EDITAL 589 DE 17 DE MAIO DE 2023

A Presidente do Colegiado do PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade, torna pública a realização de Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado para ingresso em 2023 ou 2024. Todas as informações referentes ao processo de seleção podem ser obtidas por meio do Edital 589 de 17 de maio de 2023, que pode ser consultado no site [www.xerem.ufrj.br](http://www.xerem.ufrj.br).

Janaina Fernandes  
Coordenadora PMBqBM

#### EDITAL Nº 589, DE 17 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.200070/2023-52

A Presidente do Colegiado do PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR do Campus Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - Duque de Caxias), no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as informações e procedimentos, tabelas e anexos vinculados ao Edital Geral de Seleção PMBqBM 01/2023 (publicado pela SBBq), referente ao Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado para ingresso em 2023 ou 2024.

#### 1. DAS VAGAS

O número total de vagas ofertadas pela UFRJ - Duque de Caxias será de 03 (três) vagas para nível de Mestrado e 06 (seis) vagas para nível de Doutorado, conforme especificado no Anexo I deste Edital.



## 2. CALENDÁRIO

Atividade	Período
Inscrições	01 a 30 de junho de 2023
Envio de documentos no SIAD <a href="https://www2.sbbq.org.br/siad/">https://www2.sbbq.org.br/siad/</a>	01 a 30 de junho de 2023
Envio de documentos para UFRJ - Duque de Caxias ( <a href="mailto:multicentricosbbq@gmail.com">multicentricosbbq@gmail.com</a> com cópia para <a href="mailto:posgraduufjrjdc@gmail.com">posgraduufjrjdc@gmail.com</a> ), incluindo autodeclaração para Ações Afirmativas	01 a 30 de junho de 2023
Homologação das inscrições	Até 07 de julho de 2023
Interposição de Recursos	Até 02 (dois) dias úteis após a homologação das inscrições
Avaliação dos recursos/Relação final de inscritos	Até 14 de julho de 2023
Processo seletivo - Provas A e B	04 de agosto de 2023
Resultados Preliminar das Provas A e B	Até 08 de agosto de 2023
Interposição de recursos	Até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
Prazo para resposta aos recursos	Até 05 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos
Resultado Final das Provas A e B	Até 01(um) dia útil após o término das respostas aos recursos
Processo seletivo - Prova C (apenas Doutorado)	21 e 22 de agosto de 2023
Resultado preliminar do processo seletivo	23 de agosto de 2023
Avaliação dos Autodeclarados - Comissão Institucional de Heteroidentificação	24 de agosto de 2023
Resultado final do processo seletivo	28 de agosto de 2023
Interposição de Recursos	29 de agosto de 2023

## 3. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão realizar a inscrição on line no Sistema SIAD no período de 01 a 30 de junho de 2023 no endereço eletrônico: <http://www2.sbbq.org.br/siad/>. Será necessário anexar os documentos pessoais e acadêmicos em formato.pdf, conforme descrito no item I do Edital Geral de Seleção da SBBq - PMBqBM 01/2023.

Todos os documentos anexados no Sistema SIAD deverão ser entregues na Secretaria de Pós-graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias quando solicitado, atendendo às orientações da unidade, e deverão estar acompanhados dos originais para autenticação.

Os candidatos deverão enviar para a unidade local UFRJ - Duque de Caxias ([multicentricosbbq@gmail.com](mailto:multicentricosbbq@gmail.com) com cópia para [posgraduufjrjdc@gmail.com](mailto:posgraduufjrjdc@gmail.com)) no período de 01 a 30 de junho de 2023 os seguintes documentos em arquivo único no formato.pdf:

- Formulário de inscrição;
- Currículo lattes;
- Tabela do Anexo II deste Edital devidamente preenchida;
- Documentação comprobatória dos itens listados na Tabela do Anexo II na ordem que os documentos aparecem;
- Histórico escolar de graduação (para candidatos ao mestrado) ou de mestrado (para candidatos ao doutorado);
- Autodeclaração (negro ou trans) e documentação comprobatória para optantes de Política de Ações Afirmativas (ver item 5 deste edital).
- Projeto de Pesquisa (apenas para candidatos ao Doutorado), na seguinte formatação: no máximo 5 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens de 2,5 cm (superior/inferior/direita/esquerda) e papel A4.
- Carta de recomendação do candidato (apenas para candidatos ao Doutorado), redigida pelo orientador ou outro pesquisador.

Para candidatos ao Mestrado que ainda não concluíram a graduação, o diploma ou certificado de conclusão da graduação pode ser substituído por uma declaração do próprio candidato, informando o número de créditos a cumprir e a previsão para a colação de grau, considerando a validade no processo seletivo determinado no item V do Edital Geral.

Para candidatas ao Doutorado, o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado poderá ser substituído por uma declaração do próprio candidato, contendo informações sobre o cumprimento das exigências acadêmicas para a defesa, como créditos a cumprir, qualificação (quando houver), revisão da dissertação e previsão de defesa, considerando a validade no processo seletivo determinado no item V do Edital Geral.

Para candidatos estrangeiros, os documentos pessoais a serem anexados no sistema de inscrição "online" SIAD em.pdf são:

- Página de identificação do passaporte (cópia escaneada);
- Os documentos acadêmicos são os mesmos previstos no Edital PMBqBM 01/2023;
- O currículo poderá ser em formato livre.

Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail [multicentricosbbq@gmail.com](mailto:multicentricosbbq@gmail.com) ou [posgraduufjrjdc@gmail.com](mailto:posgraduufjrjdc@gmail.com) e homepage <http://caxias.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pos-bioquimica-biologia-molecular>.

As inscrições dos candidatos serão analisadas e divulgadas no site <http://caxias.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pos-bioquimica-biologia-molecular> (data a ser definida no cronograma).

## 4. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

As instruções para seleção, classificação e os itens a serem considerados para fins de avaliação do currículo lattes são regidos, para fins de avaliação e pontuação, pela Resolução Normativa Nº 8, de junho/2018, que se encontra disponível na página: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8> que deverá ser acessada pelo candidato para maiores informações.

As Provas A e B serão aplicadas remotamente pela Plataforma CAED.

A prova C será aplicada remotamente a partir de uma plataforma virtual a ser definida e comunicada pela Coordenação Local do PMBqBM (UFRJ - Duque de Caxias).

Haverá arguição sobre currículo lattes e experiência prévia seguido da realização da Prova C.

O candidato deverá providenciar um computador com câmera e microfone e condições de internet adequados para a realização das mesmas. As provas poderão ser filmadas e gravadas.

## 5. POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com a Resolução CEPG/UFRJ No 118 de 30 de setembro de 2022, serão reservadas 30% (vinte por cento) do total de vagas para aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Ações Afirmativas, sendo 20% (vinte por cento) para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 5% (cinco por cento) para candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis).

- No formulário de inscrição, o candidato terá que selecionar uma das opções de acesso a Políticas Afirmativas.
- O candidato optante deverá preencher a autodeclaração correspondente e apresentar documentos comprobatórios.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos optantes e terão bolsas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo PMBqBM UFRJ - Duque de Caxias, desde que apresentem a comprovação documental que é exigida para sua categoria de optante e sejam aprovadas nas etapas do processo seletivo e pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ (candidatos pretos e pardos, apenas).

Os candidatos negros que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar no ato da inscrição a autodeclaração conforme modelo disponibilizado.

- Todos candidatos autodeclarados negros serão avaliados pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, por meio de procedimento complementar à autodeclaração, antes da homologação do resultado final do concurso público, de forma presencial.
- A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018.
- A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas).
- O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal.
- Serão eliminados da seleção os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- Todo o procedimento será filmado.
- A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos candidatos autodeclarados.
- Situações emergenciais e justificadas que impeçam o comparecimento deverão ser informadas à Secretaria Local do PMBqBM (UFRJ - Duque de Caxias).

Os candidatos indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica com a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.



Os candidatos com deficiência que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, no ato da inscrição, laudo médico escaneado, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada que comprove sua condição de pessoa com deficiência.

- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.
- O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

Em cumprimento ao Decreto nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e à resolução CEPG nº 01/2018, fica garantida a adoção do nome social da pessoa trans ao longo de todo o processo seletivo, incluindo a divulgação de resultados, de acordo com seu requerimento.

Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

Parentalidade: Candidatas mães que tiveram filho(as) por adoção e/ou gestação nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão a nota obtida no Curriculum Vitae/Histórico Escolar corrigida por meio da multiplicação da nota por um fator de 1,2 (um vírgula dois). Caso seja obtido um valor superior à nota 10,0 (dez) após a multiplicação, a candidata receberá a nota máxima prevista nesta etapa - 10,0 (dez). Os pontos excedentes à nota máxima não serão utilizados no cálculo da média final do processo seletivo.

- As candidatas mães deverão anexar no ato da inscrição um destes três documentos: cópia da Certidão de Nascimento do(as) filho(as), Comprovante de Adoção ou Comprovante de Gestação.

### 6. BOLSA DE ESTUDO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Não há número exato do total de bolsas a serem concedidas ao Programa. A distribuição das bolsas iniciará a partir da ordem de classificação geral e prazo para implementação da bolsa estabelecido pela agência de fomento.

Para fins de estímulo a permanência, haverá reserva de 30% (trinta por cento) de bolsas aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Ações Afirmativas.

O candidato aprovado que tenha solicitado bolsa, conforme opção assinalada em seu formulário de inscrição, poderá receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional dependendo da atuação profissional, das exigências da agência de fomento e do consentimento do orientador.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Não realizar as provas A, B e C remotamente;
- Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular/UFRJ.

Duque de Caxias, 18 de maio de 2023.

Janaina Fernandes  
Coordenadora do PMBqBM

Juliany Cola Fernandes Rodrigues  
Diretora Geral - Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade

### ANEXOS AO EDITAL

Vagas de Orientação:		
Docente	Mestrado	Doutorado
Gisele Cardoso de Amorim	02	01
Kléber Luiz de Araújo e Souza	-	01
Luisa Andrea Ketzner	-	02
Marcel Menezes Lyra da Cunha	01	02

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

IMPORTANTE: para o preenchimento das tabelas abaixo, verificar a ordem dos documentos de acordo com o currículo e as pontuações máximas para cada item.

RN nº 8: Instruções para o Processo Seletivo (aprovado pelo Colegiado Geral em 06/10/2020)

Disponível para mais detalhes em: <http://multicentrico.sbbq.org.br/interna-477/rn8>

Nome do Candidato(a) \_\_\_\_\_

Total Geral de Pontos Aproveitados <sup>(1,2)</sup>: \_\_\_\_\_

Nota Final (Max 10 pts)<sup>(3)</sup>: \_\_\_\_\_

1- Histórico Escolar (Mestrado Max. 20 pts - Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos
Rendimento Global Graduação (apenas para candidatos ao mestrado) média $\geq 9 = 20$ ; $\geq 8$ e $< 9 = 15$ ; $\geq 7$ e $< 8 = 10$ ; $6 \geq$ e $< 7 = 5$	5-20	
Rendimento Global Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) média $\geq 9 = 10$ ; $\geq 8 < 9 = 8$ ; $\geq 7 < 8 = 6$ ; $\geq 6 < 7 = 5$	5-10	
2- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30 pts - Doutorado Max. 50 pts)	Pontuação	Total de Pontos
2.1 Curso de Pós-graduação lato sensu - Especialização (na área de conhecimento e afins)	10 (fora da área, metade)	
2.2 Mestrado defendido (na área de conhecimento e afins)	30	
2.3 Mestrado defendido (em outras áreas do conhecimento)	25	
2.4 Mestrado por defender (na área de conhecimento e afins)(declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	25	
2.5 Mestrado por defender (em outras áreas do conhecimento) (declaração com data prevista de defesa para antes da matrícula)	20	
2.6 Cursos de capacitação de curta duração - (aperfeiçoamento, atualização e similares na área de conhecimento e afins - mínimo 20 horas)	5 por curso (max 10 pts)	
3- Atividades de Ensino (Mestrado Max. 30pts - Doutorado Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
3.1 Experiência didática (ensino fundamental, médio, técnico ou superior)	5 por semestre (max 20 pts)	
3.2 Monitoria (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
3.3 Participação em projetos de ensino (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4- Atividades de Pesquisa (Mestrado Max. 30 pts - Doutorado Max.30 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.1 Estágio de IC (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
4.2 Apresentação de Pôster (Max. 15 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.2.1 Em evento internacional	5 Por atividade (coautoria metade)	
4.2.2 Em evento nacional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.2.3 Em evento local/regional	2 por atividade (coautoria metade)	



4.3 Apresentação Oral (Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
4.3.1 Apresentação Oral em evento internacional	10 por atividade (coautoria metade)	
4.3.2 Apresentação Oral em evento nacional	5 por atividade (coautoria metade)	
4.3.3 Apresentação Oral em evento local/regional	3 por atividade (coautoria metade)	
4.4 Participação em projetos de pesquisa (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
4.5 Participação em organização de eventos científicos (acima de 8 h)	3 por atividade (max 6 pts)	
5- Atividades de Extensão (Mestrado Max. 30 pts - Doutorado Max. 20 pts)	Pontuação	Total de Pontos
5.1 Estágio de Extensão (com bolsa ou declaração de formalização)	3 por semestre (max 15 pts)	
5.2 Participação em projetos de extensão (formalizado)	2 por atividade (max 4 pts)	
5.3 Participação como autor/expositor em feiras, exposições, competições e similares	1 por atividade (max 4 pts)	
6- Produção Intelectual (Mestrado Max. 80 pts - Doutorado Max. 80 pts)	Pontuação	Total de Pontos
6.1 Trabalho aceito ou publicado em periódicos indexados (A1 x 1,5), (A2 x 1,2), (A3 x 0,7), (A4 x 0,6), (B1 x 0,5), (B2 x 0,4), (B3 x 0,3), (B4 x 0,2), (C x 0,1)	30 x equivalente PMBqBM (coautoria metade)	
6.2 Trabalho completo aceito ou publicado em periódicos não indexados ou em anais de congressos.	2 (max 10 pts) (coautoria metade)	
6.3 Patentes	Pontuação	Total de Pontos
6.3.1 Depositada	10	
6.3.2 Registrada	40	
6.3.3 Licenciada	50	
6.4 Capítulo de livro/Livro publicado	5 (coautoria metade)	
6.5 Outras produções técnica, artística e/ou cultural na área de conhecimento e afins	1 por atividade (max 10 pts) (coautoria metade)	
7 - Outros (Mestrado Max. 10 pts - Doutorado Max. 10 pts)	Pontuação	Total de Pontos
7.1 Prêmios e distinções (internacionais, nacionais, locais/regionais)	10, 8 e 5 (respectivamente (coautoria metade)	
7.2 Estágios profissionalizantes/trabalhos em empresas (na área de conhecimento e afins)	5 por semestre (max 10 pts)	
7.3 Outra atividade que a banca considerar relevante que não tenha sido contemplada acima	até 10	

## OBS:

- (1) Não poderá haver acúmulo de pontuações para uma mesma atividade. Exemplos: Caso uma atividade tenha sido pontuada no item 4.2.1 (apresentação de pôster em congressos internacional), ela não poderá acumular pontuações atribuídas no 4.3.1 (apresentação oral em congressos internacional) para o mesmo trabalho. Caso uma patente tenha sido pontuada no item 6.3.3 (patente licenciada) essa mesma patente não poderá ser pontuada nos itens 6.3.2 (patente registrada) ou 6.3.1 (patente depositada).
- (2) É necessária a apresentação da documentação comprobatória pertinente de cada um dos itens a serem pontuados.
- (3) Para a atribuição de notas considerar a maior pontuação entre os candidatos como 10 pontos e para os demais fazer a regra de três. Esta regra deverá ser aplicada para os candidatos ao mestrado e ao doutorado separadamente.

#### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular e estará à disposição para verificação de quem a requerer, mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, expedida por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, me declarando negro(a) e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

Duque de Caxias, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

#### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS)

A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular e estará à disposição para verificação de quem a requerer, mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, expedida por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, li e estou ciente e de acordo com o texto acima, me declarando trans e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular.

Duque de Caxias, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

#### LETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023

#### PORTARIA Nº 5014, DE 26 DE MAIO DE 2023

Diretora Geral do Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade no uso de suas atribuições delegadas através da portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento de Silas Pessini Rodrigues, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1541820, para participação em Simpósio da SOCIEDADE BRASILEIRA DE GENÉTICA em Florianópolis-SC entre os dias 30/05/2023 a 02/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.225479/2023-81).

#### PORTARIA Nº 5015, DE 26 DE MAIO DE 2023

Diretora Geral do Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade no uso de suas atribuições delegadas através da portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento de Silas Pessini Rodrigues, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1541820, para participação 9º Encontro Bial de Biossegurança na instituição UFES/SEBRAE em Vitoria-ES entre os dias 10/06/2023 a 14/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.225509/2023-50).

## FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### COORDENAÇÃO

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 25/05/2023

#### PORTARIA Nº 4914, DE 24 DE MAIO DE 2023

A Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROSILANE GALDINO DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 0977511, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, localizado(a) no(a) FCC, de 03/10/2023 a 07/10/2023, para capacitação através da participação no 18º ENCONTRO DE SECRETARIADO, conforme o processo 23079.225137/2023-61.

**MUSEU NACIONAL****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 22/05/2023****EDITAL Nº 608, DE 22 DE MAIO DE 2023***Processo nº 23079.224878/2023-25***EDITAL 608 - EXAME DE SELEÇÃO 2023.2****DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) – PPGBot - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGBot, nos termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções 01/2006, 02/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas de ampla concorrência e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação do segundo semestre de 2023, Curso de Doutorado.

**I - INSCRIÇÕES**

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) -PPGBot- do Museu Nacional/UFRJ estarão abertas de 10 a 12/07/2023, das 0:00h às 23:59h, pelo e-mail [pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com).

As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: Biologia Reprodutiva das Angiospermas; Comunidades Vegetais: Florística, Ecologia, Fitogeografia e Conservação; Morfologia de Embriófitos; Taxonomia e Ecologia de Cianobactérias, Algas, Fungos e Embriófitas sem sementes; Diversidade e Evolução de Angiospermas; Etnobotânica; Coleções Biológicas.

Os docentes credenciados para orientação nas referidas linhas e com vaga disponível estão relacionados no site eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/linhas-de-pesquisa/>) e discriminados abaixo:

- Bárbara de Sá Haiad; Bruno Garcia Ferreira, Claudia Barbieri Ferreira Mendonça; Luciana Witovisk Gussella; Nilber Gonçalves da Silva; Nívea Dias dos Santos; Rosana Conrado Lopes; Vania Gonçalves Lourenço Esteves.

**I.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido em arquivo em formato pdf. (ANEXO I).
- Diploma de Graduação e de Mestrado (frente e verso) na área de conhecimento ou área correlata em arquivos em formato pdf. Caso ainda não se disponha do Diploma de Mestrado, o candidato deverá enviar o arquivo em formato pdf da ata de defesa de dissertação. Caso o curso de mestrado ainda não tenha sido concluído, deverá ser enviado o arquivo em formato pdf da declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado, em fase final de conclusão do curso de mestrado, indicando a data prevista para defesa, e se já cumpriu todos os demais créditos exigidos pelo curso. Os candidatos aprovados deverão fazer sua inscrição com a documentação oficial da defesa de mestrado até o dia da matrícula para o segundo semestre de 2023. Exceções para data de Matrícula poderão ser avaliadas pela Comissão Deliberativa do PPGBOT.
- Histórico Escolar do Mestrado em arquivo em formato pdf. Quando no Histórico não constar a proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá enviar o arquivo em formato pdf de um comprovante do Curso de Pós-Graduação em que realizou o Mestrado, indicando a proficiência em língua estrangeira do candidato.
- Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista (quando for o caso) em arquivo em formato pdf.
- Para candidatos optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente em arquivo em formato pdf.
- Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo do Anexo VI em arquivo em formato pdf.
- Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) em arquivo em formato pdf.
- Uma foto 3x4 em arquivo em formato pdf.
- Currículo documentado em arquivo em formato pdf. É obrigatório conter pelo menos um artigo científico submetido para publicação, em periódico científico indexado com ISSN, da área de conhecimento ou área correlata. O currículo deve ser organizado na sequência apresentada na tabela (ANEXO II), a qual deve ser preenchida e incluída ao final da documentação comprobatória. Para a comprovação de artigos publicados, incluir apenas a primeira página do trabalho. Ressalta-se a necessidade dos comprovantes dos resumos publicados

em anais de eventos de ensino, pesquisa e/ou extensão, não sendo suficiente o certificado de apresentação. Itens não comprovados não serão considerados.

- Projeto de tese em arquivo em formato pdf. que deverá conter, no máximo, 25 páginas e não deverá estar identificado com o nome do candidato, sendo incluído o número de identificação atribuído no ato da inscrição.
- Dissertação de Mestrado em arquivo em formato pdf.
- Declaração, em arquivo em formato pdf, de conhecimento de prazo para término do curso de Doutorado de no máximo 48 meses. (ANEXO III).
- Termo de opção de Linha de Pesquisa em arquivo em formato pdf. (ANEXO IV).
- Declaração de entrega de documentos para a inscrição em arquivo em formato pdf. (ANEXO V).

I.2- Os documentos para a inscrição deverão ser enviados por e-mail com data de envio correspondente ao período de inscrição. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período de inscrição ou envios de documentos físicos realizados pelo correio.

I.3. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico do PPGBot ([pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com)) entre as 00h do dia 10/07/2023 às 23h59 do dia 12/07/2023, da seguinte forma: os itens a, b, c, d, e, f, g, h, i, m, n devem ser reunidos em um único arquivo em formato pdf e identificado com o nome do candidato seguido de “documentos”; o arquivo do Projeto de Tese (item I.1.j) deve ser identificado com o nome “projeto”; a dissertação de mestrado (item I.1.k) deve ser identificada com o nome do candidato seguido de “dissertação”.

I.4 - Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida no presente edital.

I.4 - A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (<https://www.instagram.com/PPGBot.ufrj/>), a partir do dia 13/07/2023 às 15:00h.

**I.5 AÇÕES AFIRMATIVAS**

- De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 2 vagas (20%) das 10 vagas totais para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e 1 vaga (5%) das 10 vagas totais para pessoas com deficiência (PcD).
- Os optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho e concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.
- Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.
- Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.
- Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e corutilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, antes do processo seletivo ou previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato(características físicas). O(a) candidato(a) que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os(as) candidatos(as) autodeclarados (disponível no site eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)). A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não obriga o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.



- h) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- i) No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo VI, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.
- j) Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, certidão de nascimento do(s) filho(s).

## II – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá de forma presencial nas dependências do Horto Botânico do Museu Nacional/UFRJ. No entanto, sob consulta realizada exclusivamente através do e-mail (pgbotufrj@gmail.com), o PPGBot poderá avaliar a possibilidade de aplicar as provas fora do Rio de Janeiro, caso haja demanda e condições de executar todas as etapas do concurso sem prejuízo à lisura e ao cronograma do mesmo.

O processo seletivo será constituído das seguintes fases obrigatórias:

### 1. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1.1. O candidato realizará a prova de Língua Estrangeira diferente da língua proficiente no Mestrado. A Prova de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), dependendo da língua em que o candidato foi proficiente no Mestrado, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 17/07/2023 às 09:00h. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot.
- 1.2. A Prova de Língua Estrangeira consistirá de um texto em Espanhol ou Inglês com perguntas interpretativas a serem respondidas em português. Será permitido o uso de dicionário Espanhol-Espanhol ou Inglês-Inglês.
- 1.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para responder às questões formuladas sobre o texto.
- 1.4. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número recebido no ato da inscrição, sendo este o número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número do candidato nas folhas da prova.
- 1.5. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 17/07/2023, às 14:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 16:00h).

### 2 - ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 2.1 – A análise do currículo terá caráter classificatório e será realizada no dia 18/07/2023 (com a presença apenas dos membros da Comissão de Seleção).
- 2.2 – A nota da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do currículo, será computada de acordo com a tabela e os comprovantes anexados pelo candidato (ANEXO II). Cabe ressaltar que o candidato terá que comprovar, no mínimo, o envio para publicação de um artigo em periódico científico indexado e com ISSN (ver item I.1.f). A dissertação de Mestrado será apreciada quanto à adequação às áreas de conhecimento da Botânica e afins. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

- 2.3 – Os resultados da análise do currículo dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 18/07/2023 às 14:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 16:00h).

### 3. AVALIAÇÃO DO TEXTO DO PROJETO E PROVA ORAL

- 3.1. O texto do projeto e a prova oral terão caráter eliminatório e classificatório.
- 3.1. A avaliação do texto do projeto será realizada pela Comissão de Seleção com base no formato e na consistência.
- 3.1.1. O formato deverá incluir:
- Identificação (título e Linha de Pesquisa do Programa). A identificação do candidato será através do número atribuído no momento da inscrição;
  - Fundamentação teórica;
  - Hipóteses ou perguntas;
  - Objetivos;
  - Justificativa;
  - Métodos;
  - Referências bibliográficas;
  - Cronograma de execução;
  - Custos.
- 3.1.2. A consistência deverá apresentar:
- Fundamentação teórica refletindo o estado atual do conhecimento;
  - Pertinência da(s) hipótese(s) ou pergunta(s), em relação à fundamentação teórica;
  - Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s) ou pergunta(s);
  - Pertinência dos métodos em relação aos objetivos;
  - Adequação da proposta à Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa do Programa.
- 3.2. A nota da avaliação do texto do projeto consistirá da média aritmética das notas emitidas por cada membro da Comissão de Seleção.
- 3.3. PROVA ORAL
- 3.1. A prova oral terá caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2. A prova oral consistirá em apresentação do projeto (com recurso de “data show” e duração de até 15 minutos) seguida da arguição e ocorrerá no dia 19/07/2023, das 9:30h às 17:00h em sessões individuais com os membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá até 45 minutos para diálogo com a Comissão, com horário pré-determinado, em ordem de inscrição, e divulgado no dia 20/07/2023, às 15:00h na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (<https://www.instagram.com/PPGBot.ufrj/>). As provas orais serão gravadas e abertas ao público, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- 3.3. Durante a prova oral, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:
- Fluência e propriedade de expressão do candidato;
  - Ordenamento lógico dos argumentos;
  - Precisão conceitual;
  - Uso adequado da linguagem científica e adequação à norma culta da Língua Portuguesa;
  - Capacidade crítica na discussão do tema do Projeto;
  - Demonstração de maturidade acadêmica;
  - Demonstração de argumentação pertinente no universo teórico da área com ênfase na temática do Projeto.
- 3.4. A nota da prova oral consistirá da média aritmética das notas emitidas por cada membro da Comissão de Seleção.
- 3.5. Os resultados da avaliação do texto do projeto e da prova oral dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 20/07/2023, a partir das 15:00h, na secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 17:00h).

### III – NOTA GLOBAL DO CANDIDATO E APROVAÇÃO

1. A nota global dos candidatos consistirá na média ponderada das notas obtidas em cada fase do processo de seleção, como segue:
- Prova de Língua Estrangeira, peso 1 (um);
  - Análise do Currículo, peso 2 (dois);
  - Avaliação do texto do Projeto, peso 3 (três);
  - Prova oral, peso 4 (quatro).



- e) O candidato que não alcançar a nota final mínima de 7 (sete) na avaliação do texto do pré-projeto e na prova oral, será eliminado do processo seletivo.
- f) O candidato que alcançar a nota global igual ou superior a 7 (sete) será aprovado.

2. A nota global e a classificação dos candidatos aprovados ao curso de Doutorado serão divulgadas no dia 21/07/2023 a partir das 14:00h, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/PPGBot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as 16:00h).

#### IV. RECURSOS

1. O candidato poderá solicitar recurso para a Prova de língua estrangeira, Avaliação do Currículo, Avaliação do Projeto, Prova Oral e Nota Global imediatamente após a divulgação de cada etapa. A solicitação deverá ser feita presencialmente na Secretaria do PPGBot. A duração do período de recurso para cada uma das etapas mencionadas está especificada no item Calendário de Seleção ao Doutorado.

#### V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

2. A composição da Comissão de Seleção será divulgada no dia 17/06/2022, a partir das 13:00h, no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/PPGBot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/)).

3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota global no Processo de Seleção. Para fins de ingresso no PPGBot, serão considerados apenas os candidatos aprovados nos 10 (dez) primeiros lugares e levando-se em conta as 2 vagas (20%) destinadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e 1 vaga destinada à pessoas com deficiência.

4. A nota global e a aprovação final serão divulgadas no dia 21/07/2023, a partir das 14:00h, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/PPGBot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/)).

5. Caso os candidatos aprovados tenham quaisquer outras matrículas ativas na UFRJ no mesmo nível que irão cursar, somente poderão ser matriculados no PPGBot após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.

6. A matrícula no Curso de Doutorado só será efetivada mediante apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso Graduação e Mestrado, bem como dos documentos pessoais físicos elencados nos itens I.1: cópia autenticada da identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento e, cópia simples do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso) e foto 3x4.

7. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula não garantem o recebimento de bolsa. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a colocação dos candidatos aprovados. De acordo com a resolução CEPG/UFRJ 118 de 30/09/2022, os discentes em situação de hipossuficiência econômica serão priorizados no que se refere à distribuição de bolsas, quando disponíveis, mesmo que não tenham se candidatado às vagas de ações afirmativas. A avaliação socioeconômica será estabelecida pelo Colegiado do Programa e por Comissão de Bolsas específica para tal. As bolsas quando disponíveis serão distribuídas de modo que pelo menos 25% delas seja designado aos optantes de ações afirmativas. Os discentes optantes por ações afirmativas que forem classificados dentro do número de vagas oferecido nesse edital para ampla concorrência mantêm-se como optantes para fins de distribuição de bolsas.

8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

Lúcia Helena Sampaio da Silva  
Coordenadora do PPGBOT

#### Endereço:

PPGBot - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica)  
Museu Nacional – UFRJ – Departamento de Botânica  
Quinta da Boa Vista s/n  
São Cristóvão - 20940-040 Rio de Janeiro - Brasil  
endereço eletrônico: [pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com)  
sítio eletrônico: <http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>

#### CALENDÁRIO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO

	Data	Horário
Inscrição	10 a 12/07/2023	Online
Homologação	13/07/2023	15h
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	17/06/2023	15h
Prova de língua estrangeira (Espanhol ou Inglês)	17/07/2023	09h às 11h
Resultado e recurso da prova de língua estrangeira	17/07/2023	16h às 17h
Análise do currículo	18/07/2023	09h às 13h
Resultado e recurso da análise do currículo	18/07/2023	14h às 16h
Avaliação do texto do projeto e prova oral	19/07/2023	9h30 às 17h
Resultado e recurso da avaliação do projeto e prova oral	20/07/2023	15h às 17h
Nota global, recurso e aprovação	21/07/2023	14h às 16h

#### EDITAL Nº 610, DE 22 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.224878/2023-25

#### EDITAL 610 - EXAME DE SELEÇÃO 2023.2

#### MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) – PPGBot, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGBot, nos termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções 01/2006, 02/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 20 vagas e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-graduação do segundo semestre de 2023, Curso de Mestrado Acadêmico.

#### I. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Museu Nacional/UFRJ estarão abertas de 10 a 12/07/2023, das 0:00h às 23:59h, pelo do e-mail [pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com).

As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: Biologia Reprodutiva das Angiospermas; Comunidades Vegetais: Florística, Ecologia, Fitogeografia e Conservação; Morfologia de Embriófitos; Taxonomia e Ecologia de Cianobactérias, Algas, Fungos e Embriófitas sem sementes; Diversidade e Evolução de Angiospermas; Etnobotânica; Coleções Biológicas.

Os docentes credenciados para orientação nas referidas linhas estão relacionados no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/linhas-de-pesquisa/>) e discriminados abaixo:

- Ana Cláudia de Macedo Vieira; Andréa Ferreira da Costa; Bruno Garcia Ferreira, Claudia Barbieri Ferreira Mendonça; Fabiano Salgueiro; Lana da Silva Sylvestre; Luciana Witovisk Gussella; Maria Beatriz Barbosa de Barros Barreto; Maria Franco Trindade Medeiros; Nilber Gonçalves da Silva; Nivea Dias dos Santos; Rosana Conrado Lopes; Vania Gonçalves Lourenço Esteves; Vinícius Peruzzi de Oliveira; Yve Canaveze.

#### I.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido em arquivo em formato pdf (ANEXO I).
- Diploma de Graduação em Biologia/Ciências Biológicas (frente e verso) ou áreas afins, certificado de conclusão do curso ou declaração de prazo para término do curso em arquivo em formato pdf.
- Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista (quando for o caso) em arquivo em formato pdf.
- Para candidatos optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente em arquivo em formato pdf.
- Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo do Anexo VI em arquivo em formato pdf.
- Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) em arquivo em formato pdf.
- Uma foto 3x4 em arquivo em formato pdf.



- h) Currículo documentado em arquivo em formato pdf. O candidato deverá preencher a tabela referente ao currículo (ANEXO II) e encadernar junto com a documentação comprobatória, na sequência apresentada. Itens não comprovados não serão considerados.
- i) Pré-projeto da dissertação em arquivo em formato pdf. que deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas e não deverá estar identificado com o nome do candidato, sendo incluído o número de identificação atribuído ao arquivo no ato da inscrição.
- j) Monografia de bacharelado (quando procedente) em arquivo em formato pdf. O exemplar da monografia será utilizado apenas durante o processo seletivo.
- k) Declaração de conhecimento de prazo para término do curso de Mestrado Acadêmico de no máximo 24 meses em arquivo em formato pdf. (ANEXO III).
- l) Termo de opção da área específica para realização da prova escrita de Botânica, que terá peso dois, em relação às demais áreas, com peso um, bem como a opção da Linha de Pesquisa em arquivo em formato pdf. (ANEXO IV).
- m) Declaração de entrega de documentos para a inscrição em arquivo em formato pdf. (ANEXO V).

I.2 Os documentos para a inscrição deverão ser enviados por e-mail com data de envio correspondente ao período de inscrição. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período de inscrição ou envios de documentos físicos realizados pelo correio.

I.3. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico do PPGBot (pgbotufrj@gmail.com) entre as 00h do dia 10/07/2023 às 23h59 do dia 12/07/2023, da seguinte forma: os itens a, b, c, d, e, f, g, k, l, m devem ser reunidos em um único arquivo em formato pdf e identificado com o nome do candidato seguido de “documentos”; o arquivo do Pré-projeto de dissertação (item I.1.i) deve ser identificado por “pré-projeto”; a monografia de bacharelado (item I.1.j) deve ser identificada com o nome do candidato seguido de “monografia”.

I.4 Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida pelo presente edital.

I.4 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), a partir do dia 14/07/2023 às 15 horas.

#### I.5 AÇÕES AFIRMATIVAS

- a) De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 20% (vinte por cento) das 20 vagas totais (4 vagas) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e 5% das 20 vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência (PcD).
- b) Os optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho e concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- c) Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.
- d) Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.
- e) Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- f) Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.
- g) Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, durante o processo seletivo ou previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O(a) candidato(a) que discordar do parecer da submissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda

que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os(as) candidatos(as) autodeclarados (disponível no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)). A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não obriga o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

- h) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- i) No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo VI, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.
- j) Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, certidão de nascimento do(s) filho(s).

## II. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá na forma presencial nas dependências do Horto Botânico do Museu Nacional/UFRJ. No entanto, sob consulta realizada exclusivamente através do e-mail (pgbotufrj@gmail.com), o PPGBot poderá avaliar a possibilidade de aplicar as provas fora do Rio de Janeiro, caso haja demanda e condições de executar todas as etapas do concurso sem prejuízo à lisura e ao cronograma do mesmo.

O processo seletivo será constituído das seguintes fases obrigatórias:

### 1. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1.1. A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 17/07/2023 às 09:00h. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot.
- 1.2. A Prova de Língua Estrangeira consistirá de um texto em inglês com perguntas interpretativas a serem respondidas em português. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês.
- 1.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para responder às questões formuladas sobre o texto.
- 1.4. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número recebido no ato da inscrição, sendo este o número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número do candidato nas folhas da prova.
- 1.5. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 17/07/2023, às 16:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 17:00h).

### 2. PROVA ESCRITA DE BOTÂNICA

- 2.1. A prova escrita de Botânica terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 18/07/2023 das 9:00h às 12:00h. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot.
- 2.2. A prova será baseada no programa e na bibliografia recomendada indicada no presente edital.
- 2.3. A Prova de Botânica será composta por três partes de conhecimento específico das seguintes áreas: (1) Cianobactérias, algas, briófitas, licófitas e samambaias; (2) Espermatófitas e (3) Anatomia. A área específica escolhida pelo candidato no ato da inscrição terá peso dois, e as demais peso um.

- 2.4. Os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realizar a Prova escrita de Botânica, sem consulta. Esta será redigida em papel em branco, especial, entregue pelo pessoal responsável no momento da prova.
- 2.5. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número atribuído no ato da inscrição nas folhas da prova.
- 2.6. A avaliação da Prova escrita de Botânica será realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:
- Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações necessárias.
  - Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como uso adequado da linguagem científica e adequação à norma culta da Língua Portuguesa).
- 2.7. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da Prova Escrita de Botânica será a média ponderada das notas (de zero a dez) das três áreas de conhecimento específico, conforme item II.2.3 do presente Edital.
- 2.8. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 18/07/2023 às 16:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as 17:00h).

### 3. CURRÍCULO

- 3.1. A análise do currículo terá caráter classificatório e será realizada no dia 19/07/2023 (com a presença apenas dos membros da Comissão de Seleção).
- 3.2. A nota da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do currículo e dos comprovantes anexados pelo candidato, será computada de acordo com a tabela no ANEXO II. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.
- 3.3. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 20/07/2023 às 09:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as 11:00h).

### 4. AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- 4.1. A avaliação do Pré-projeto terá caráter classificatório e constará das seguintes etapas: avaliação do texto e prova oral. Cada etapa valerá no máximo 10 (dez) pontos. A ordem de apresentação dos Pré-projetos será a de inscrição dos candidatos.
- 4.2. A avaliação do texto será realizada pela Comissão de Seleção com base no formato e na consistência.
- 4.2.1. O formato deverá incluir:
- Identificação (título e Linha de Pesquisa do Programa). O número de identificação do candidato será incluído no momento da inscrição
  - Fundamentação teórica.
  - Hipóteses ou perguntas
  - Objetivos.
  - Justificativa.
  - Material e métodos.
  - Referências bibliográficas.
  - Cronograma de execução
  - Custos
- 4.2.2. A consistência deverá apresentar:
- Fundamentação teórico-bibliográfica refletindo o estado atual do conhecimento
  - Pertinência da(s) hipótese(s) ou pergunta(s), em relação à fundamentação teórica.
  - Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s) ou pergunta(s).
  - Pertinência dos métodos em relação aos objetivos.
  - Adequação da proposta à Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa do Programa.
- 4.3. A prova oral consistirá na arguição sobre o pré-projeto, em sessões individuais que reunirão candidato e membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá até 20 minutos para diálogo com a Comissão, com horário pré-determinado, em ordem de inscrição, divulgado no dia

20/07/2023, às 11:00h na Secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([http://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](http://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)). As provas orais ocorrerão presencialmente, no dia 20/07/2023, das 11:00h às 17:00h, serão abertas ao público, sendo vedada a presença dos demais candidatos, e terão como base os seguintes critérios:

- Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas ao tema e ao projeto a ser desenvolvido.
  - Viabilidade do projeto que o candidato pretende desenvolver no curso de Mestrado no prazo de 24 meses.
- 4.4. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da Apresentação do Pré-projeto será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores referentes à avaliação do texto e da arguição do Pré-projeto, conforme o item 4.1 desse Edital.
- 4.5. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 21/07/2023 às 10:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as 12:00h).

### III. NOTA GLOBAL DO CANDIDATO E APROVAÇÃO

A nota global e a aprovação dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico terão os seguintes critérios:

- A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis). Candidato com nota superior a 6 (seis) e inferior a 7 (sete) embora aprovado, não estará proficiente, devendo fazer nova prova antes da conclusão do curso.
- A Prova de Botânica terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), exceto se o candidato obtiver nota igual a zero em pelo menos uma das diferentes partes que compõem a Prova, quais sejam, (1) Cianobactérias, algas, briófitas, licófitas e samambaias, (2) Espermatófitas e (3) Anatomia.
- A avaliação do Pré-projeto terá caráter classificatório.
- A Análise do Currículo terá caráter classificatório.
- A nota global do candidato consistirá na média ponderada das notas obtidas em cada fase do processo de seleção, como segue: a) Prova de Língua Estrangeira, peso 2 (dois); b) Prova Escrita de Botânica, peso 5 (cinco); c) Avaliação do Currículo, peso 2 (dois); d) Avaliação do Pré-projeto, peso 1 (um).
- O candidato que não alcançar a nota global mínima de 6 (seis) será reprovado.
- O candidato que alcançar a nota global igual ou superior a 6 (seis) será aprovado.
- Os candidatos aprovados ao curso de Mestrado Acadêmico serão divulgados no dia 21/07/2023 às 14:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 16:00h).

### IV. VISTA E REVISÃO DE PROVA

Não será permitida a retirada da prova da secretaria do PPGBot. Somente o interessado poderá requisitar a vista e a revisão de prova. O candidato poderá permanecer na secretaria realizando a vista de prova pelo prazo, de no máximo, 2 (duas) horas.

### V. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- A composição da Comissão de Seleção será divulgada no dia 17/06/2023, a partir das 15:00h na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)).
- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota global no Processo de Seleção. Para fins de ingresso no PPGBot, serão considerados apenas os candidatos aprovados nos 20 (vinte) primeiros lugares e levando-se em conta as 4 vagas (20%) destinadas os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e a 1 vaga (5%) destinada à pessoas com deficiência.



4. A nota global e a aprovação final serão divulgadas no dia 21/07/2023, às 14:00h na Secretaria do PPGBot, na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)).
5. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ no mesmo nível que irão cursar, somente poderão ser matriculados no PPGBot após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.
6. A matrícula no Curso de Mestrado só será efetivada mediante apresentação de documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (cópia autenticada do diploma de graduação ou do documento de colação de grau no curso de graduação), bem como dos documentos pessoais físicos elencados nos itens I.1: cópia autenticada da identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento e, cópia simples do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso) e foto 3x4.
7. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula não garantem o recebimento de bolsa. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a colocação dos candidatos aprovados. De acordo com a resolução CEPG/UFRJ 118 de 30/09/2022, os discentes em situação de hipossuficiência econômica serão priorizados no que se refere à distribuição de bolsas, quando disponíveis, mesmo que não tenham se candidatado às vagas de ações afirmativas. A avaliação socioeconômica será estabelecida pelo Colegiado do Programa e por Comissão de Bolsas específica para tal. As bolsas quando disponíveis serão distribuídas de modo que pelo menos 25% delas seja designado aos optantes de ações afirmativas. Os discentes optantes por ações afirmativas que forem classificados dentro do número de vagas oferecido nesse edital para ampla concorrência mantêm-se como optantes para fins de distribuição de bolsas.
8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

Lúcia Helena Sampaio da Silva  
Coordenadora do PPGBOT

#### Endereço:

PPGBOT - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica)  
Museu Nacional - UFRJ - Departamento de Botânica Quinta da Boa Vista s/n  
São Cristóvão - 20940-040 Rio de Janeiro – Brasil  
e-mail: [pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com)  
<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>

#### CALENDÁRIO DE SELEÇÃO AO MESTRADO ACADÊMICO

	Data	Horário
Inscrição	10 a 12/07/2023	Online
Homologação	14/07/2023	15h
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	17/06/2023	15h
Prova de língua estrangeira (Inglês)	17/07/2023	09h às 11h
Resultado e recurso da prova de língua estrangeira	17/07/2023	16h às 17h
Prova de Botânica	18/07/2023	9h às 12h
Resultado e recurso da prova escrita de Botânica	18/07/2023	16h às 17h
Avaliação do currículo	19/07/2023	9h às 16h
Resultado e recurso da avaliação do currículo	20/07/2023	09h às 11h
Avaliação do pré-projeto	20/07/2023	11h às 17h
Resultado e recurso da avaliação do pré-projeto	21/07/2023	10h às 12h
Nota global, recurso e aprovação	21/07/2023	14h às 16h

#### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

##### Bibliografia básica:

- Raven, P.H., Evert, R.F., Eichhorn, S.E. 2014. *Biologia Vegetal*. 8a ed. Editora Guanabara Koogan.

#### 1. CIANOBACTÉRIAS, ALGAS, BRIÓFITAS, LICÓFITAS E SAMAMBAIAS

- I. Cianobactérias e Algas [Euglenofíceas (Euglenophyta), Dinoflagelados (Dinophyta), Diatomáceas (Bacillariophyta), Algas pardas (Phaeophyta), Algas vermelhas (Rhodophyta), Algas verdes (Chlorophyta)]
  - Ambientes onde ocorre cada grupo.

- Adaptações ao ambiente aquático.
- Critérios taxonômicos usados para a diferenciação das diferentes linhagens de algas.
- Diversidade morfológica, reprodução, ciclos de vida e importância ecológica e econômica dos grupos listados acima.
- Teoria da endossimbiose para explicar a evolução das algas.
- Comparação das algas verdes com as plantas avasculares.

#### II. Hepáticas (Marchantiophyta), Musgos (Bryophyta) e Antóceros (Anthocerotophyta)

- Ambientes onde ocorrem.
- Adaptações ao ambiente terrestre.
- Diversidade morfológica e de reprodução.
- Comparação das briófitas com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida.
- Evolução das embriófitas.

#### III. Licófitas e Samambaias

- Ambientes onde ocorrem.
- Adaptações das plantas vasculares sem sementes ao ambiente terrestre.
- Diversidade morfológica e de reprodução.
- Comparação das plantas vasculares sem sementes com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida.
- Evolução das plantas vasculares.

#### Bibliografia complementar:

- Judd, W. S., Campbell, C. S., Kellogg, E. A., Stevens, P. F. & Donoghue, M. J. 2009. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. 3a Ed. Porto Alegre: Artmed.

#### 2) ESPERMATÓFITAS: MORFOLOGIA, REPRODUÇÃO E SISTEMÁTICA

##### I. Métodos e princípios de Sistemática Vegetal

##### II. Sistemas de classificação das angiospermas

##### III. Gimnospermas:

- Características morfológicas gerais. Ciclo de vida e reprodução.

##### IV. Angiospermas:

- Diversidade morfológica.
- Ciclo de vida e reprodução.
- Evolução.
- Caracterização dos principais clados: Angiospermas basais, Monocotiledôneas, Eudicotiledôneas.

#### Bibliografia complementar:

- Judd, W. S., Campbell, C. S., Kellogg, E. A., Stevens, P. F. & Donoghue, M. J. 2009. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. 3a Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Souza, V. C. & Lorenzi, H. 2008. *Botânica Sistemática: Guia Ilustrado para Identificação das Famílias de Fanerógamas Nativas e Exóticas no Brasil, Baseado em APG II*. 2a ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda., Nova Odessa, SP.

#### 3) ANATOMIA

##### I. Tecidos Vegetais: Meristemas, parênquima, colênquima, esclerênquima, epiderme, periderme, xilema e floema.

##### II. Organização anatômica do eixo vegetativo: raiz, caule e folha.

##### III. Organização anatômica do eixo reprodutivo: flor, fruto e semente.

##### IV. Anatomia funcional: o meristema e o crescimento vegetal; a raiz e a absorção de água e sais minerais; o xilema e o floema e o movimento de água e solutos nas plantas; a epiderme e a transpiração; a folha e os aspectos gerais da fotossíntese.

#### Bibliografia complementar:

- Appezzato-Da-Glória, B. & Carmello-Guerreiro, S. M. (eds.) 2003. *Anatomia Vegetal*. Viçosa: Editora UFV.
- Evert, R.F. 2013. *Anatomia das Plantas de Esau: Meristemas, Células e Tecidos do Corpo da Planta: sua Estrutura, Função e Desenvolvimento*. Editora Edgard Blücher Ltda., São Paulo, Brasil.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 24/05/2023

#### EDITAL Nº 628, DE 24 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.224878/2023-25

#### EDITAL 628 - EXAME DE SELEÇÃO 2023.2 - MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) – PPGBot, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGBot, nos termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções 01/2006, 02/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 20 vagas e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-graduação do segundo semestre de 2023, Curso de Mestrado Acadêmico.



## I. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Museu Nacional/UFRJ estarão abertas de 10 a 12/07/2023, das 0:00h às 23:59h, pelo do e-mail [pgbotufrij@gmail.com](mailto:pgbotufrij@gmail.com).

As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: Biologia Reprodutiva das Angiospermas; Comunidades Vegetais: Florística, Ecologia, Fitogeografia e Conservação; Morfologia de Embriófitas; Taxonomia e Ecologia de Cianobactérias, Algas, Fungos e Embriófitas sem sementes; Diversidade e Evolução de Angiospermas; Etnobotânica; Coleções Biológicas.

Os docentes credenciados para orientação nas referidas linhas estão relacionados no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/linhas-de-pesquisa/>) e discriminados abaixo:

- Ana Cláudia de Macedo Vieira; Andréa Ferreira da Costa; Bruno Garcia Ferreira, Claudia Barbieri Ferreira Mendonça; Fabiano Salgueiro; Lana da Silva Sylvestre; Luciana Witovisk Gussella; Maria Beatriz Barbosa de Barros Barreto; Maria Franco Trindade Medeiros; Nilber Gonçalves da Silva; Nívea Dias dos Santos; Rosana Conrado Lopes; Vania Gonçalves Lourenço Esteves; Vinícius Peruzzi de Oliveira; Yve Canaveze.

### I.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido em arquivo em formato pdf (ANEXO I).
- Diploma de Graduação em Biologia/Ciências Biológicas (frente e verso) ou áreas afins, certificado de conclusão do curso ou declaração de prazo para término do curso em arquivo em formato pdf.
- Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista (quando for o caso) em arquivo em formato pdf.
- Para candidatos optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente em arquivo em formato pdf.
- Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo do Anexo VI em arquivo em formato pdf.
- Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) em arquivo em formato pdf.
- Uma foto 3x4 em arquivo em formato pdf.
- Currículo documentado em arquivo em formato pdf. O candidato deverá preencher a tabela referente ao currículo (ANEXO II) e encadernar junto com a documentação comprobatória, na sequência apresentada. Itens não comprovados não serão considerados.
- Pré-projeto da dissertação em arquivo em formato pdf. que deverá conter no máximo 5 (cinco) páginas e não deverá estar identificado com o nome do candidato, sendo incluído o número de identificação atribuído ao arquivo no ato da inscrição.
- Monografia de bacharelado (quando procedente) em arquivo em formato pdf. O exemplar da monografia será utilizado apenas durante o processo seletivo.
- Declaração de conhecimento de prazo para término do curso de Mestrado Acadêmico de no máximo 24 meses em arquivo em formato pdf. (ANEXO III).
- Termo de opção da área específica para realização da prova escrita de Botânica, que terá peso dois, em relação às demais áreas, com peso um, bem como a opção da Linha de Pesquisa em arquivo em formato pdf. (ANEXO IV).
- Declaração de entrega de documentos para a inscrição em arquivo em formato pdf. (ANEXO V).

I.2 Os documentos para a inscrição deverão ser enviados por e-mail com data de envio correspondente ao período de inscrição. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período de inscrição ou envios de documentos físicos realizados pelo correio.

I.3. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico do PPGBot ([pgbotufrij@gmail.com](mailto:pgbotufrij@gmail.com)) entre as 00h do dia 10/07/2023 às 23h59 do dia 12/07/2023, da seguinte forma: os itens a, b, c, d, e, f, g, k, l, m devem ser reunidos em um único arquivo em formato pdf e identificado com o nome do candidato seguido de “documentos”; o arquivo do Pré-projeto de dissertação (item I.1.i) deve ser identificado por “pré-projeto”; a monografia de bacharelado (item I.1.j) deve ser identificada com o nome do candidato seguido de “monografia”.

I.4 Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida pelo presente edital.

I.4 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), a partir do dia 14/07/2023 às 15 horas.

## I.5 AÇÕES AFIRMATIVAS

- De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 20% (vinte por cento) das 20 vagas totais (4 vagas) para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e 5% das 20 vagas totais (1 vaga) para pessoas com deficiência (PcD).
- Os optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho e concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.
- Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.
- Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.
- Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, durante o processo seletivo ou previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O(a) candidato(a) que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os(as) candidatos(as) autodeclarados (disponível no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)). A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não obriga o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo VI, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.
- Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, certidão de nascimento do(s) filho(s).

## II. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá na forma presencial nas dependências do Horto Botânico do Museu Nacional/UFRJ. No entanto, sob consulta realizada exclusivamente através do e-mail (pgbotufrj@gmail.com), o PPGBot poderá avaliar a possibilidade de aplicar as provas fora do Rio de Janeiro, caso haja demanda e condições de executar todas as etapas do concurso sem prejuízo à lisura e ao cronograma do mesmo.

O processo seletivo será constituído das seguintes fases obrigatórias:

### 1. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1.1. A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 17/07/2023 às 09:00h. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot.
- 1.2. A Prova de Língua Estrangeira consistirá de um texto em inglês com perguntas interpretativas a serem respondidas em português. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês.
- 1.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para responder às questões formuladas sobre o texto.
- 1.4. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número recebido no ato da inscrição, sendo este o número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número do candidato nas folhas da prova.
- 1.5. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 17/07/2023, às 15:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 17:00h).

### 2. PROVA ESCRITA DE BOTÂNICA

- 2.1. A prova escrita de Botânica terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 18/07/2023 das 9:00h às 13:00h. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot.
- 2.2. A prova será baseada no programa e na bibliografia recomendada indicada no presente edital.
- 2.3. A Prova de Botânica será composta por três partes de conhecimento específico das seguintes áreas: (1) Cianobactérias, algas, briófitas, licófitas e samambaias; (2) Espermatófitas e (3) Anatomia. A área específica escolhida pelo candidato no ato da inscrição terá peso dois, e as demais peso um.
- 2.4. Os candidatos terão até 4 (quatro) horas para realizar a Prova escrita de Botânica, sem consulta. Esta será redigida em papel em branco, especial, entregue pelo pessoal responsável no momento da prova.
- 2.5. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número atribuído no ato da inscrição nas folhas da prova.
- 2.6. A avaliação da Prova escrita de Botânica será realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:
  - a) Capacidade de compreensão dos enunciados formulados e de selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações necessárias.
  - b) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como uso adequado da linguagem científica e adequação à norma culta da Língua Portuguesa).
- 2.7. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da Prova Escrita de Botânica será a média ponderada das notas (de zero a dez) das três áreas de conhecimento específico, conforme item II.2.3 do presente Edital.
- 2.8. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 19/07/2023 às 09:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 11:00h).

### 3. CURRÍCULO

- 3.1. A análise do currículo terá caráter classificatório e será realizada no dia 19/07/2023 (com a presença apenas dos membros da Comissão de Seleção).
- 3.2. A nota da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do currículo e dos comprovantes anexados pelo candidato, será computada de acordo com a tabela no ANEXO II. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por

adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

- 3.3. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 20/07/2023 às 09:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 11:00h).

### 4. AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

- 4.1. A avaliação do Pré-projeto terá caráter classificatório e constará das seguintes etapas: avaliação do texto e prova oral. Cada etapa valerá no máximo 10 (dez) pontos. A ordem de apresentação dos Pré-projetos será a de inscrição dos candidatos.
- 4.2. A avaliação do texto será realizada pela Comissão de Seleção com base no formato e na consistência.
  - 4.2.1. O formato deverá incluir:
    - a) Identificação (título e Linha de Pesquisa do Programa). O número de identificação do candidato será incluído no momento da inscrição
    - b) Fundamentação teórica.
    - c) Hipóteses ou perguntas
    - d) Objetivos.
    - e) Justificativa.
    - f) Material e métodos.
    - g) Referências bibliográficas.
    - h) Cronograma de execução
    - i) Custos
  - 4.2.2. A consistência deverá apresentar:
    - a) Fundamentação teórico-bibliográfica refletindo o estado atual do conhecimento
    - b) Pertinência da(s) hipótese(s) ou pergunta(s), em relação à fundamentação teórica.
    - c) Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s) ou pergunta(s).
    - d) Pertinência dos métodos em relação aos objetivos.
    - e) Adequação da proposta à Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa do Programa.
- 4.3. A prova oral consistirá na arguição sobre o pré-projeto, em sessões individuais que reunirão candidato e membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá até 20 minutos para diálogo com a Comissão, com horário pré-determinado, em ordem de inscrição, divulgado no dia 20/07/2023, às 11:00h na Secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)). As provas orais ocorrerão presencialmente, no dia 20/07/2023, das 13:00h às 17:00h, serão abertas ao público, sendo vedada a presença dos demais candidatos, e terão como base os seguintes critérios:
  - a) Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas ao tema e ao projeto a ser desenvolvido.
  - b) Viabilidade do projeto que o candidato pretende desenvolver no curso de Mestrado no prazo de 24 meses.
- 4.4. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da Apresentação do Pré-projeto será a média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores referentes à avaliação do texto e da arguição do Pré-projeto, conforme o item 4.1 desse Edital.
- 4.5. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 21/07/2023 às 10:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 12:00h).

### III. NOTA GLOBAL DO CANDIDATO E APROVAÇÃO

A nota global e a aprovação dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico terão os seguintes critérios:

- 1) A Prova de Língua Estrangeira (Inglês) terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis). Candidato com nota superior a 6 (seis) e inferior a 7 (sete) embora aprovado, não estará proficiente, devendo fazer nova prova antes da conclusão do curso.
- 2) A Prova de Botânica terá caráter eliminatório e classificatório, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis),

exceto se o candidato obtiver nota igual a zero em pelo menos uma das diferentes partes que compõem a Prova, quais sejam, (1) Cianobactérias, algas, briófitas, licófitas e samambaias, (2) Espermatófitas e (3) Anatomia.

- 3) A avaliação do Pré-projeto terá caráter classificatório.
- 4) A Análise do Currículo terá caráter classificatório.
- 5) A nota global do candidato consistirá na média ponderada das notas obtidas em cada fase do processo de seleção, como segue: a) Prova de Língua Estrangeira, peso 2 (dois); b) Prova Escrita de Botânica, peso 5 (cinco); c) Avaliação do Currículo, peso 2 (dois); d) Avaliação do Pré-projeto, peso 1 (um).
- 6) O candidato que não alcançar a nota global mínima de 6 (seis) será reprovado.
- 7) O candidato que alcançar a nota global igual ou superior a 6 (seis) será aprovado.
- 8) Os candidatos aprovados ao curso de Mestrado Acadêmico serão divulgados no dia 21/07/2023 às 14:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 16:00h).

#### IV. VISTA E REVISÃO DE PROVA

Não será permitida a retirada da prova da secretaria do PPGBot. Somente o interessado poderá requisitar a vista e a revisão de prova. O candidato poderá permanecer na secretaria realizando a vista de prova pelo prazo, de no máximo, 2 (duas) horas.

#### V. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- b. A composição da Comissão de Seleção será divulgada no dia 16/06/2023, a partir das 15:00h na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)).
- c. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota global no Processo de Seleção. Para fins de ingresso no PPGBot, serão considerados apenas os candidatos aprovados nos 20 (vinte) primeiros lugares e levando-se em conta as 4 vagas (20%) destinadas os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e a 1 vaga (5%) destinada à pessoas com deficiência.
- d. A nota global e a aprovação final serão divulgadas no dia 21/07/2023, às 14:00h na Secretaria do PPGBot, na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)).
- e. Os candidatos aprovados que tiverem qualquer outra matrícula ativa na UFRJ no mesmo nível que irão cursar, somente poderão ser matriculados no PPGBot após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.
- f. A matrícula no Curso de Mestrado só será efetivada mediante apresentação de documento comprobatório da conclusão do curso de graduação (cópia autenticada do diploma de graduação ou do documento de colação de grau no curso de graduação), bem como dos documentos pessoais físicos elencados nos itens I.1: cópia autenticada da identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento e, cópia simples do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso) e foto 3x4.
- g. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula não garantem o recebimento de bolsa. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a colocação dos candidatos aprovados. De acordo com a resolução CEPG/UFRJ 118 de 30/09/2022, os discentes em situação de hipossuficiência econômica serão priorizados no que se refere à distribuição de bolsas, quando disponíveis, mesmo que não tenham se candidatado às vagas de ações afirmativas. A avaliação socioeconômica será estabelecida pelo Colegiado do Programa e por Comissão de Bolsas específica para tal. As bolsas quando disponíveis serão distribuídas de modo que pelo menos 25% delas seja designado aos optantes de ações afirmativas. Os discentes optantes por ações afirmativas que forem classificados dentro do número de vagas oferecido nesse edital para ampla concorrência mantêm-se como optantes para fins de distribuição de bolsas.
- h. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

Lúcia Helena Sampaio da Silva  
Coordenadora do PPGBOT

#### Endereço:

PPGBOT - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) Museu Nacional - UFRJ - Departamento de Botânica Quinta da Boa Vista s/n

São Cristóvão - 20940-040 Rio de Janeiro – Brasil

e-mail: [pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com)

<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica>

#### CALENÁRIO DE SELEÇÃO AO MESTRADO ACADÊMICO

	Data	Horário
Inscrição	10 a 12/07/2023	Online
Homologação	14/07/2023	15h
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	16/06/2023	15h
Prova de língua estrangeira (Inglês)	17/07/2023	09h às 11h
Resultado e recurso da prova de língua estrangeira	17/07/2023	15h às 17h
Prova de Botânica	18/07/2023	9h às 13h
Resultado e recurso da prova escrita de Botânica	19/07/2023	9h às 11h
Avaliação do currículo	19/07/2023	11h às 16h
Resultado e recurso da avaliação do currículo	20/07/2023	09h às 11h
Avaliação do pré-projeto e Prova oral	20/07/2023	13h às 17h
Resultado e recurso da avaliação do pré-projeto e Prova oral	21/07/2023	10h às 12h
Nota global, recurso e aprovação	21/07/2023	14h às 16h

#### PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

##### Bibliografia básica:

- Raven, P.H., Evert, R.F., Eichhorn, S.E. 2014. *Biologia Vegetal*. 8a ed. Editora Guanabara Koogan.

##### 1. CIANOBACTÉRIAS, ALGAS, BRIÓFITAS, LICÓFITAS E SAMAMBAIAS

I. Cianobactérias e Algas [Euglenofíceas (Euglenophyta), Dinoflagelados (Dinophyta), Diatomáceas (Bacillariophyta), Algas pardas (Phaeophyta), Algas vermelhas (Rhodophyta), Algas verdes (Chlorophyta)]

- Ambientes onde ocorre cada grupo.
- Adaptações ao ambiente aquático.
- Critérios taxonômicos usados para a diferenciação das diferentes linhagens de algas.
- Diversidade morfológica, reprodução, ciclos de vida e importância ecológica e econômica dos grupos listados acima.
- Teoria da endossimbiose para explicar a evolução das algas.
- Comparação das algas verdes com as plantas avasculares.

II. Hepáticas (Marchantiophyta), Musgos (Bryophyta) e Antóceros (Anthocerotophyta)

- Ambientes onde ocorrem.
- Adaptações ao ambiente terrestre.
- Diversidade morfológica e de reprodução.
- Comparação das briófitas com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida.
- Evolução das embriófitas.

III. Licófitas e Samambaias

- Ambientes onde ocorrem.
- Adaptações das plantas vasculares sem sementes ao ambiente terrestre.
- Diversidade morfológica e de reprodução.
- Comparação das plantas vasculares sem sementes com outros grupos, com ênfase no ciclo de vida.
- Evolução das plantas vasculares.

##### Bibliografia complementar:

- Judd, W. S., Campbell, C. S., Kellogg, E. A., Stevens, P. F. & Donoghue, M. J. 2009. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. 3a Ed. Porto Alegre: Artmed.

##### 2) ESPERMATÓFITAS: MORFOLOGIA, REPRODUÇÃO E SISTEMÁTICA

I. Métodos e princípios de Sistemática Vegetal

II. Sistemas de classificação das angiospermas

III. Gimnospermas:

- Características morfológicas gerais. Ciclo de vida e reprodução.

IV. Angiospermas:

- Diversidade morfológica.
- Ciclo de vida e reprodução.





- Evolução.
- Caracterização dos principais clados: Angiospermas basais, Monocotiledôneas, Eudicotiledôneas.

#### Bibliografia complementar:

- Judd, W. S., Campbell, C. S., Kellogg, E. A., Stevens, P. F. & Donoghue, M. J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3a Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Souza, V. C. & Lorenzi, H. 2008. Botânica Sistemática: Guia Ilustrado para Identificação das Famílias de Fanerógamas Nativas e Exóticas no Brasil, Baseado em APG II. 2a ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda., Nova Odessa, SP.

### 3) ANATOMIA

I. Tecidos Vegetais: Meristemas, parênquima, colênquima, esclerênquima, epiderme, periderme, xilema e floema.

II. Organização anatômica do eixo vegetativo: raiz, caule e folha.

III. Organização anatômica do eixo reprodutivo: flor, fruto e semente.

IV. Anatomia funcional: o meristema e o crescimento vegetal; a raiz e a absorção de água e sais minerais; o xilema e o floema e o movimento de água e solutos nas plantas; a epiderme e a transpiração; a folha e os aspectos gerais da fotossíntese.

#### Bibliografia complementar:

- Appezzato-Da-Glória, B. & Carmello-Guerreiro, S. M. (eds.) 2003. Anatomia Vegetal. Viçosa: Editora UFV.
- Evert, R.F. 2013. Anatomia das Plantas de Esau: Meristemas, Células e Tecidos do Corpo da Planta: sua Estrutura, Função e Desenvolvimento. Editora Edgard Blücher Ltda., São Paulo, Brasil.

## EDITAL Nº 629, DE 24 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.224878/2023-25

## EDITAL 629 - EXAME DE SELEÇÃO 2023.2

### DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) – PPGBot - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão da Comissão Deliberativa do PPGBot, nos termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências das Resoluções 01/2006, 02/2006 e 118/2022 do CEPG/UFRJ, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 10 (dez) vagas de ampla concorrência e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para a Pós-Graduação do segundo semestre de 2023, Curso de Doutorado.

#### I - INSCRIÇÕES

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica) -PPGBot- do Museu Nacional/UFRJ estarão abertas de 10 a 12/07/2023, das 0:00h às 23:59h, pelo e-mail [pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com).

As linhas de pesquisa disponíveis para matrícula de candidatos aprovados são: Biologia Reprodutiva das Angiospermas; Comunidades Vegetais: Florística, Ecologia, Fitogeografia e Conservação; Morfologia de Embriófitas; Taxonomia e Ecologia de Cianobactérias, Algas, Fungos e Embriófitas sem sementes; Diversidade e Evolução de Angiospermas; Etnobotânica; Coleções Biológicas.

Os docentes credenciados para orientação nas referidas linhas e com vaga disponível estão relacionados no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/linhas-de-pesquisa/>) e discriminados abaixo:

- Bárbara de Sá Haiad; Bruno Garcia Ferreira, Claudia Barbieri Ferreira Mendonça; Luciana Witovisk Gussella; Nilber Gonçalves da Silva; Nívea Dias dos Santos; Rosana Conrado Lopes; Vania Gonçalves Lourenço Esteves.

#### I.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido em arquivo em formato pdf. (ANEXO I).
- Diploma de Graduação e de Mestrado (frente e verso) na área de conhecimento ou área correlata em arquivos em formato pdf. Caso ainda não se disponha do Diploma de Mestrado, o candidato deverá enviar o arquivo em formato pdf da ata de defesa de dissertação. Caso o curso de mestrado ainda não tenha sido concluído, deverá ser enviado o arquivo em formato pdf da declaração emitida pela secretaria de seu programa de pós-graduação atestando que o candidato está regularmente matriculado, em fase final de conclusão do curso de mestrado, indicando a data prevista para defesa, e se já cumpriu todos os demais créditos exigidos pelo curso. Os candidatos aprovados deverão fazer sua inscrição com a documentação oficial da defesa de mestrado até o dia da matrícula para o segundo semestre de 2023. Exceções para data de Matrícula poderão ser avaliadas pela Comissão Deliberativa do PPGBOT.

- Histórico Escolar do Mestrado em arquivo em formato pdf. Quando no Histórico não constar a proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá enviar o arquivo em formato pdf de um comprovante do Curso de Pós-Graduação em que realizou o Mestrado, indicando a proficiência em língua estrangeira do candidato.
- Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista (quando for o caso) em arquivo em formato pdf.
- Para candidatos optantes indígenas entregar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente em arquivo em formato pdf.
- Para optantes com deficiência entregar original e cópia do laudo médico, conforme modelo do Anexo VI em arquivo em formato pdf.
- Para as candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s) em arquivo em formato pdf.
- Uma foto 3x4 em arquivo em formato pdf.
- Currículo documentado em arquivo em formato pdf. É obrigatório conter pelo menos um artigo científico submetido para publicação, em periódico científico indexado com ISSN, da área de conhecimento ou área correlata. O currículo deve ser organizado na sequência apresentada na tabela (ANEXO II), a qual deve ser preenchida e incluída ao final da documentação comprobatória. Para a comprovação de artigos publicados, incluir apenas a primeira página do trabalho. Ressalta-se a necessidade dos comprovantes dos resumos publicados em anais de eventos de ensino, pesquisa e/ou extensão, não sendo suficiente o certificado de apresentação. Itens não comprovados não serão considerados.
- Projeto de tese em arquivo em formato pdf. que deverá conter, no máximo, 25 páginas e não deverá estar identificado com o nome do candidato, sendo incluído o número de identificação atribuído no ato da inscrição.
- Dissertação de Mestrado em arquivo em formato pdf.
- Declaração, em arquivo em formato pdf, de conhecimento de prazo para término do curso de Doutorado de no máximo 48 meses. (ANEXO III).
- Termo de opção de Linha de Pesquisa em arquivo em formato pdf. (ANEXO IV).
- Declaração de entrega de documentos para a inscrição em arquivo em formato pdf. (ANEXO V).

I.2- Os documentos para a inscrição deverão ser enviados por e-mail com data de envio correspondente ao período de inscrição. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período de inscrição ou envios de documentos físicos realizados pelo correio.

I.3. Os documentos para a inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico do PPGBot ([pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com)) entre as 00h do dia 10/07/2023 às 23h59 do dia 12/07/2023, da seguinte forma: os itens a, b, c, d, e, f, g, h, l, m, n devem ser reunidos em um único arquivo em formato pdf e identificado com o nome do candidato seguido de “documentos”; o arquivo do Projeto de Tese (item I.1.j) deve ser identificado com o nome “projeto”; a dissertação de mestrado (item I.1.k) deve ser identificada com o nome do candidato seguido de “dissertação”.

I.4- Só serão aceitas inscrições com a documentação completa e na forma exigida no presente edital.

I.4-A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (<https://www.instagram.com/PPGBot.ufrj/>), a partir do dia 14/07/2023 às 15:00h.

#### I.5 AÇÕES AFIRMATIVAS

- De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, estão garantidas 2 vagas (20%) das 10 vagas totais para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas e 1 vaga (5%) das 10 vagas totais para pessoas com deficiência (PcD).
- Os optantes de ações afirmativas participarão da seleção em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho e concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.
- Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.
- Na hipótese de não haver optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas farão a sua autodeclaração na ficha de inscrição ao processo seletivo.

- g) Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), o candidato deverá assim se autodeclarar, no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os optantes autodeclarados pretos e pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, antes do processo seletivo ou previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidores (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação, conforme determinação da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018. A análise levará em consideração o parecer da autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O(a) candidato(a) que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. Serão eliminados os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé. Todo o procedimento será filmado. A leitura da Portaria Normativa n. 4, de 6 de abril de 2018 é necessária para todos os(as) candidatos(as) autodeclarados (disponível no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>)). A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não obriga o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- h) No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- i) No caso de optantes com deficiência, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo VI, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doença e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.
- j) Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Nesse caso, as candidatas deverão apresentar no ato da inscrição, certidão de nascimento do(s) filho(s).

## II – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá de forma presencial nas dependências do Horto Botânico do Museu Nacional/UFRJ. No entanto, sob consulta realizada exclusivamente através do e-mail ([pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com)), o PPGBot poderá avaliar a possibilidade de aplicar as provas fora do Rio de Janeiro, caso haja demanda e condições de executar todas as etapas do concurso sem prejuízo à lisura e ao cronograma do mesmo.

O processo seletivo será constituído das seguintes fases obrigatórias:

### 1. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1.1. O candidato realizará a prova de Língua Estrangeira diferente da língua proficiente no Mestrado. A Prova de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), dependendo da língua em que o candidato foi proficiente no Mestrado, terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 17/07/2023 às 09:00h. O local exato da prova será indicado, na data de sua realização, na Secretaria do PPGBot.
- 1.2. A Prova de Língua Estrangeira consistirá de um texto em Espanhol ou Inglês com perguntas interpretativas a serem respondidas em português. Será permitido o uso de dicionário Espanhol-Espanhol ou Inglês-Inglês.
- 1.3. Os candidatos terão até 2 (duas) horas para responder às questões formuladas sobre o texto.
- 1.4. As provas serão anônimas. Cada prova será identificada pelo número recebido no ato da inscrição, sendo este o número de identificação do candidato. É proibida a inclusão do nome do candidato, assinatura, símbolos distintos de qualquer natureza, ou qualquer outra forma de identificação que não o número do candidato nas folhas da prova.

- 1.5. Os resultados dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 17/07/2023, às 15:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 17:00h).

## 2 - ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 2.1 – A análise do currículo terá caráter classificatório e será realizada no dia 18/07/2023 (com a presença apenas dos membros da Comissão de Seleção).
- 2.2 – A nota da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do currículo, será computada de acordo com a tabela e os comprovantes anexados pelo candidato (ANEXO II). Cabe ressaltar que o candidato terá que comprovar, no mínimo, o envio para publicação de um artigo em periódico científico indexado e com ISSN (ver item I.1.f). A dissertação de Mestrado será apreciada quanto à adequação às áreas de conhecimento da Botânica e afins. No caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.
- 2.3 – Os resultados da análise do currículo dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 18/07/2023 às 14:00h, na Secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até às 16:00h).

## 3. AVALIAÇÃO DO TEXTO DO PROJETO E PROVA ORAL

- 3.1. O texto do projeto e a prova oral terão caráter eliminatório e classificatório.
- 3.1. A avaliação do texto do projeto será realizada pela Comissão de Seleção com base no formato e na consistência.
- 3.1.1. O formato deverá incluir:
- Identificação (título e Linha de Pesquisa do Programa). A identificação do candidato será através do número atribuído no momento da inscrição;
  - Fundamentação teórica;
  - Hipóteses ou perguntas;
  - Objetivos;
  - Justificativa;
  - Métodos;
  - Referências bibliográficas;
  - Cronograma de execução;
  - Custos.
- 3.1.2. A consistência deverá apresentar:
- Fundamentação teórica refletindo o estado atual do conhecimento;
  - Pertinência da(s) hipótese(s) ou pergunta(s), em relação à fundamentação teórica;
  - Pertinência dos objetivos em relação à(s) hipótese(s) ou pergunta(s);
  - Pertinência dos métodos em relação aos objetivos;
  - Adequação da proposta à Área de Concentração e respectiva Linha de Pesquisa do Programa.
- 3.2. A nota da avaliação do texto do projeto consistirá da média aritmética das notas emitidas por cada membro da Comissão de Seleção.
- 3.3. PROVA ORAL
- 3.1. A prova oral terá caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2. A prova oral consistirá em apresentação do projeto (com recurso de “data show” e duração de até 15 minutos) seguida da arguição e ocorrerá no dia 19/07/2023, das 9:30h às 17:00h em sessões individuais com os membros da Comissão de Seleção. Cada candidato terá até 45 minutos para diálogo com a Comissão, com horário pré-determinado, em ordem de inscrição, e divulgado no dia 18/07/2023, às 16:00h na secretaria do PPGBot e no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram (<https://www.instagram.com/PPGBot.ufrj/>). As provas orais serão gravadas e abertas ao público, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- 4.3. Durante a prova oral, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:
- Fluência e propriedade de expressão do candidato;
  - Ordenamento lógico dos argumentos;
  - Precisão conceitual;
  - Uso adequado da linguagem científica e adequação à norma culta da Língua Portuguesa;



- e) Capacidade crítica na discussão do tema do Projeto;
  - f) Demonstração de maturidade acadêmica;
  - g) Demonstração de argumentação pertinente no universo teórico da área com ênfase na temática do Projeto.
- 4.4. A nota da prova oral consistirá da média aritmética das notas emitidas por cada membro da Comissão de Seleção.
- 4.5. Os resultados da avaliação do texto do projeto e da prova oral dos candidatos aptos a prosseguirem na seleção serão divulgados no dia 20/07/2023, a partir das 14:00h, na secretaria do PPGBot e também no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/ppgbot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/ppgbot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as 16:00h).

### III – NOTA GLOBAL DO CANDIDATO E APROVAÇÃO

1. A nota global dos candidatos consistirá na média ponderada das notas obtidas em cada fase do processo de seleção, como segue:
    - a) Prova de Língua Estrangeira, peso 1 (um);
    - b) Análise do Currículo, peso 2 (dois);
    - c) Avaliação do texto do Projeto, peso 3 (três);
    - d) Prova oral, peso 4 (quatro).
  - e) O candidato que não alcançar a nota final mínima de 7 (sete) na avaliação do texto do pré-projeto e na prova oral, será eliminado do processo seletivo.
  - f) O candidato que alcançar a nota global igual ou superior a 7 (sete) será aprovado.
2. A nota global e a classificação dos candidatos aprovados ao curso de Doutorado serão divulgadas no dia 21/07/2023 a partir das 14:00h, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do PPGBot (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/PPGBot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/)), com vista e revisão presencial por parte dos interessados na Secretaria do PPGBot, imediatamente após a divulgação dos resultados (até as 16:00h).

### IV. RECURSOS

1. O candidato poderá solicitar recurso para a Prova de língua estrangeira, Avaliação do Currículo, Avaliação do Projeto, Prova Oral e Nota Global imediatamente após a divulgação de cada etapa. A solicitação deverá ser feita presencialmente na Secretaria do PPGBot. A duração do período de recurso para cada uma das etapas mencionadas está especificada no item Calendário de Seleção ao Doutorado.

### V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
2. A composição da Comissão de Seleção será divulgada no dia 16/06/2022, a partir das 15:00h, no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/PPGBot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/)).
3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota global no Processo de Seleção. Para fins de ingresso no PPGBot, serão considerados apenas os candidatos aprovados nos 10 (dez) primeiros lugares e levando-se em conta as 2 vagas (20%) destinadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e 1 vaga destinada à pessoas com deficiência.
4. A nota global e a aprovação final serão divulgadas no dia 21/07/2023, a partir das 14:00h, na Secretaria do PPGBot, no sítio eletrônico do programa (<http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>), bem como na Fanpage (<https://pt-br.facebook.com/posbotanica/>) e no perfil do Programa no Instagram ([https://www.instagram.com/PPGBot\\_ufrj/](https://www.instagram.com/PPGBot_ufrj/)).
5. Caso os candidatos aprovados tenham quaisquer outras matrículas ativas na UFRJ no mesmo nível que irão cursar, somente poderão ser matriculados no PPGBot após desligamento do curso ao qual se encontram vinculados.
6. A matrícula no Curso de Doutorado só será efetivada mediante apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do curso Graduação e Mestrado, bem como dos documentos pessoais físicos elencados nos itens I.1: cópia autenticada da identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou casamento e, cópia simples do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso) e foto 3x4.

7. A aprovação nesta seleção e a posterior realização de matrícula não garantem o recebimento de bolsa. As bolsas serão concedidas, quando disponíveis, de acordo com a colocação dos candidatos aprovados. De acordo com a resolução CEPG/UFRJ 118 de 30/09/2022, os discentes em situação de hipossuficiência econômica serão priorizados no que se refere à distribuição de bolsas, quando disponíveis, mesmo que não tenham se candidatado às vagas de ações afirmativas. A avaliação socioeconômica será estabelecida pelo Colegiado do Programa e por Comissão de Bolsas específica para tal. As bolsas quando disponíveis serão distribuídas de modo que pelo menos 25% delas seja designado aos optantes de ações afirmativas. Os discentes optantes por ações afirmativas que forem classificados dentro do número de vagas oferecido nesse edital para ampla concorrência mantêm-se como optantes para fins de distribuição de bolsas.
8. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica).

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.

Lúcia Helena Sampaio da Silva  
Coordenadora do PPGBOT

### Endereço:

PPGBot - Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica)  
Museu Nacional – UFRJ – Departamento de Botânica  
Quinta da Boa Vista s/n  
São Cristóvão - 20940-040 Rio de Janeiro - Brasil  
endereço eletrônico: [pgbotufrj@gmail.com](mailto:pgbotufrj@gmail.com)  
sítio eletrônico: <http://www.museunacional.ufrj.br/posbotanica/>

### CALENDÁRIO DE SELEÇÃO AO DOUTORADO

	Data	Horário
Inscrição	10 a 12/07/2023	Online
Homologação	14/07/2023	15h
Divulgação da composição da Comissão de Seleção	16/06/2023	15h
Prova de língua estrangeira (Espanhol ou Inglês)	17/07/2023	09h às 11h
Resultado e recurso da prova de língua estrangeira	17/07/2023	15h às 17h
Análise do currículo	18/07/2023	09h às 13h
Resultado e recurso da análise do currículo	18/07/2023	14h às 16h
Divulgação da ordem dos candidatos à Prova oral	18/07/2023	16h
Avaliação do texto do projeto e Prova oral	19/07/2023	9h30 às 17h
Resultado e recurso da avaliação do projeto e Prova oral	20/07/2023	14h às 16h
Nota global, recurso e aprovação	21/07/2023	14h às 16h

### PORTARIA Nº 4852, DE 23 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.224287/2023-58, resolve:

Autorizar o afastamento no país de RENATA STOPIGLIA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 28/05 a 01/06/2023, em Belém, PA, no Instituto Tecnológico Vale, para participar do Workshop de Integração com “Genotropics” e Genômica da Biodiversidade Brasileira - GBB.

### PORTARIA Nº 4891, DE 24 DE MAIO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.211682/2023-71, resolve:

Autorizar o afastamento no país de MARIAH DOS SANTOS MARTINS, Assistente em Administração, da Direção do Museu Nacional, com ônus UFRJ, no período de 13/06 a 16/06/2023, em Brasília, DF, no Ministério da Educação - MEC, na Embaixada da Áustria e Câmara dos Deputados, para participação em reunião.



## **SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2023**

### **PORTARIA Nº 4915, DE 24 DE MAIO DE 2023**

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 4545, de 15/05/2023, publicada no Boletim da UFRJ em 16/03/2023, considerando que:

O afastamento no país da servidora Andréa Cristina de Barros Queiroz, matrícula SIAPE nº 1676613, para participar do 32º Simpósio Nacional de História - ANPUH, será no período de 17/07/2023 à 22/07/2023, desconsiderando, assim, os períodos citados anteriormente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>REITORIA</b>			
<b>Vice-Reitor em Exercício da Reitoria</b> Professor Carlos Frederico Leão Rocha	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853  Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br viceitoria@reitoria.ufrj.br
<b>Procuradoria Federal - UFRJ</b> Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Prof. José Luis Lopes da Silveira		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
<b>Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b> Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
<b>Secretaria dos Órgãos Colegiados</b> Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Relações Internacionais</b> Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior		Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b> Superintendente: Jorge Alberto Rodrigues Gonçalves	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
<b>Ouvidoria-Geral</b> Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Marcelo de Pádula	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	mdepadula@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Docente</b> Superintendente: Prof. Joaquim Fernando Mendes da Silva		Tel.: (00xx21) 3938-9905	
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR</b> Superintendente Prof. Bruno Souza de Paula			
<b>Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso</b> <b>Superintendência Executiva</b> Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya <b>Coordenação Acadêmica</b> Coordenadora: Isabel Ottoni		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br
<b>Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA</b> Coordenador: Ricardo Storino	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pesquisa</b> Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação</b> Superintendente: Prof. Bruno Lourenço Diaz	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento</b> Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Finanças</b> Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência de Planejamento Institucional</b> Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
<b>Contadoria</b> Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Maria Tereza da Cunha Ramos	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas</b> Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral Administrativa</b> Superintendente: Gildélia Maria de Oliveira			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras</b> Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento</b> Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho</b> Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
<b>Chefe de Gabinete da PR-5:</b> Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Extensão</b> Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
<b>Superintendência Administrativa de Extensão</b> Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO &amp; GOVERNANÇA - PR-6</b>			
<b>Pró-Reitor:</b> André Esteves da Silva	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Gestão</b> Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Patrimônio</b> Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Governança</b> Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
<b>Superintendente Geral de Políticas Estudantis</b> Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
<b>Assessoria Especial de Políticas Estudantis:</b> Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>			
<b>Prefeito:</b> Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
<b>Subprefeitura da Praia Vermelha</b> Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
<b>Coordenação do Centro da Cidade</b> Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
<b>ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE</b>			
<b>Diretor:</b> José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN</b>			
<b>Decania</b> Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
<b>Instituto de Física - IF</b> Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
<b>Instituto de Geociências - IGEO</b> Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
<b>Museu da Geodiversidade - IGEO</b> Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
<b>Instituto de Matemática - IM</b> Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Química - IQ</b> Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
<b>Observatório do Valongo - OV</b> Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
<b>Instituto de Computação</b> Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
<b>ORGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE</b> Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
<b>CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
<b>Secretaria Administrativa</b> Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
<b>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU</b> Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
<b>Faculdade de Letras - FL</b> Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
<b>Escola de Belas Artes - EBA</b> Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
<b>Escola de Música - EM</b> Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
<b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
<b>Faculdade de Educação - FE</b> Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Escola de Comunicação - ECO</b> Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj-escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
<b>Escola de Serviço Social - ESS</b> Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos <b>Campus Praia Vermelha</b> Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
<b>Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS</b> Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
<b>Instituto de Psicologia</b> Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
<b>Instituto de História</b> Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Colégio de Aplicação - CAP</b> Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcaogeral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
<b>Escola de Educação Infantil</b> Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
<b>Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH</b> Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica e Administrativa</b> Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Faculdade de Direito</b> Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
<b>Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC</b> Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira <b>Secretaria Acadêmica de Graduação</b> Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR</b> Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
<b>Instituto de Economia - IE</b> Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
<b>Instituto COPPEAD de Administração</b> Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
<b>Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID</b> Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos <b>Campus</b> Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
<b>Instituto de Ciências Biomédicas - ICB</b> Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
<b>Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN</b> Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
<b>Faculdade de Farmácia - FF</b> Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
<b>Faculdade de Fisioterapia</b> Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
<b>Faculdade de Medicina - FM</b> Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
<b>Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG</b> Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
<b>Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC</b> Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
<b>Faculdade de Odontologia - FO</b> Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
<b>Instituto de Biologia</b> Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
<b>Escola de Educação Física e Desportos - EEFD</b> Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF</b> Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
<b>Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM</b> Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
<b>Instituto de Ginecologia</b> Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
<b>Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC</b> Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
<b>Instituto de Psiquiatria - IPUB</b> Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
<b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG</b> Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
<b>Instituto de Doenças do Tórax - IDT</b> Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
<b>Maternidade-Escola</b> Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
<b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF</b> Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
<b>Instituto do Coração Edson Saad</b> Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
<b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b> Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
<b>Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde</b> Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
<b>Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN</b> Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
<b>Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC</b> Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
<b>Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO</b> Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
<b>Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM</b> Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA</b> Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
<b>Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER</b> Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
<b>CENTRO DE TECNOLOGIA - CT</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
<b>Chefe de Secretaria da Decania do CT:</b> Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
<b>Superintendência do CT</b> Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
<b>Escola Politécnica</b> Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
<b>Escola de Química - EQ</b> Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE</b> Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
<b>Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA</b> Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
<b>Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES</b> Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
<b>CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora <b>pro tempore</b> : Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor <b>pro tempore</b> : Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora <b>pro tempore</b> : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro			direcaoian@gmail.com
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Médicas Diretor <b>pro tempore</b> : Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE</b>			
<b>Diretora:</b> Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
<b>FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)</b>			
<b>Presidente:</b> Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
<b>Coordenação</b> Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b> Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Difusão Cultural</b> Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio</b> Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
<b>Secretaria Executiva do Gabinete</b> Rosilane Galdino de Moura			
<b>Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI</b> Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
<b>Editora da UFRJ</b> Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
<b>Museu Nacional - MN</b> Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
<b>Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ</b> Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
<b>Universidade da Cidadania</b> Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
<b>Colégio Brasileiro de Altos Estudos</b> Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
<b>Núcleo de Rádio e TV</b> Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
<b>Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP</b> Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

• Composto na Gráfica UFRJ: [www.grafica.ufrj.br](http://www.grafica.ufrj.br) •



**Vice-Reitor em exercício:**

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

**Superintendente-Geral de Comunicação Social:**

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

**Diretora:** Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

**Chefe Produção:** Almir Fucci

**Chefe Editoração:** Martha Dias de Sá

**Chefe Off-Set:** Gilson Silva de Oliveira

**Chefe Acabamento:** Agnaldo Barbosa

**Chefe Manutenção:** Jair Borges

**Chefe Plotagem:** Pedro Bartonelli

**Digitação e Editoração Eletrônica:**

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Resumo Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>